



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 122

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 170ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 102/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que altera o art. 4º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 — Lei do Serviço Militar — por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

1.2.2 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 248/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

Projeto de Lei do Senado nº 249/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação ao § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Requerimento

Nº 508/76, do Sr. Senador Gustavo Capanema, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 162/76 tenha tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 74/76.

1.2.4 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituição de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Considerações sobre a importância do zoneamento do cultivo do café.

SENADOR AGENOR MARIA — Necessidade da construção de estradas vicinais no Estado do Paraná, destinadas a equacionar a problemática do escoamento da produção agrícola daquele Estado. Preconizando medidas do Governo Federal de amparo ao agricultor brasileiro.

SENADOR FRANCO MONTORO — Encaminhando, à Mesa, requerimento solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Rodrigo Octávio Jordão Ramos no Superior Tribunal Militar, por ocasião da despedida do Ministro Jurandyr Bizarria Mamede.

1.2.6 — Requerimentos

Nº 509/76, de autoria dos Srs. Senadores José de Magalhães Pinto e Gustavo Capanema, de homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Paulo Camilo de Oliveira Pena. **Aprovado.**

Nº 510/76, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório divulgado pelo Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, em torno do atentado terrorista de que foi vítima no dia 22 de setembro, bem como da nota distribuída a respeito pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Nº 511/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Exmº Sr. General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, por ocasião da despedida do Ministro General-de-Exército Jurandyr de Bizarria Mamede, do Superior Tribunal Militar, no dia 27 de setembro de 1976.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 456/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em Tóquio, no dia 16 de setembro de 1976. **Aprovado.**

— Requerimento nº 457/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Imperador Hiroito e pelo Presidente da República Federativa do Brasil, General Ernesto Geisel, no dia 16 de setembro de 1976. **Aprovado.**

— Requerimento nº 490/76, do Sr. Senador Gustavo Capanema, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 41, 61, 130 e 210/76, que introduzem alterações no Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 181/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estende o disposto no § 2º do art. 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 201/75, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre inclusão da disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho", no currículo dos cursos de 2º Grau. **Rejeitado,** após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Leite Chaves. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a contribuição previdenciária devida pelos municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 57/76 (nº 2.380-B/76, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. **Votação adiada,** por falta de **quorum**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Franco Montoro e Petrônio Portella.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FRANCO MONTORO — Moção aprovada pela Câmara Municipal de São José dos Campos—SP, no sentido do restabelecimento da autonomia daquele Município.

SENADOR LEITE CHAVES — Solução definitiva para o trabalhador rural, denominado "bóia-fria"

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Resultados alcançados ou a serem alcançados pelo Banco do Brasil, sob a Presidência do Sr. Ângelo Calmon de Sá.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Extensão do pagamento de adicionais sobre adicionais aos funcionários federais, tendo em vista a concessão desse benefício aos funcionários ativos e inativos do Estado de São Paulo.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Transcurso do 10º aniversário de fundação da Cidade de Deus, da Região Administrativa de Jacarepaguá—RJ. Reivindicações dos moradores daquele núcleo habitacional.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Realização, em Fortaleza, do IV Congresso Brasileiro de Agências de Viagens.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na Sessão de 9-9-76.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na Sessão de 28-9-76.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 51, de 1976.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 170ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E BENJAMIM FARAH

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que altera o artigo 4º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 — Lei do Serviço Militar, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1976

Proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a pesca de qualquer das espécies de baleia, dentro dos limites do mar territorial brasileiro.

Art. 2º Os responsáveis pela infração do disposto no artigo anterior terão suas matrículas ou licenças cassadas definitivamente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pesca e a caça indiscriminadas têm levado à extinção espécies inteiras de animais e peixes que viviam em nosso planeta.

Sobretudo nos últimos tempos, com o desenvolvimento de artefatos e equipamentos sofisticados, destinados a essa prática predadora, tudo somado à poluição da atmosfera e das águas, aquele processo criminoso toma velocidade e vulto.

Urge, portanto, que se tolha a sanha assassina dos humanos contra os animais, para que sejam preservadas as poucas espécies ainda existentes, mas em vias de sucumbência, como é o caso das indefesas baleias.

Esse mamífero aquático, o maior animal do mundo, é perseguido e abatido impiedosamente, até mesmo na época do ano em que procuram as nossas costas para se reproduzirem.

Pensamos que é nosso dever dar abrigo seguro aos cetáceos, em nosso mar territorial. Pelo menos aqui, na costa americana do Atlântico sul, a exemplo do Uruguai e da Argentina, protejamos essa espécie animal e evitemos que desapareça.

Esse compassivo propósito norteou a iniciativa que, agora, estamos submetendo à apreciação dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1976. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1976

Introduz modificação ao § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O problema de equiparação salarial, disciplinado pelo art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, é dos mais complexos e controvertidos, menos em razão de possível obscuridade do texto legal, do que em face das inumeráveis hipóteses ocorrentes, na prática as quais especialmente em face da circunstância probatória, vêm ensejando farta e controvertida jurisprudência dos tribunais trabalhistas.

Este aspecto da questão, isto é, a produção de provas e a exigência de que a diferença de tempo de serviço não seja superior a dois anos, para efeito de conceituar-se o que seja trabalho igual, tem acarretado enormes dificuldades, não somente para o julgador da lide posta à sua apreciação, mas também porque enseja uma grande injustiça para com muitos trabalhadores, na medida em que vincula e conceitua trabalho de igual valor, como sendo aquele em que a diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos, fato, a nosso ver, por si só injusto, pois a equiparação salarial deve ser feita sempre que haja identidade de função e igualmente de trabalho em relação ao seu valor, independente de tempo, como, aliás, está fixado no caput, do artigo 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, já citado.

Esta nossa proposição, pois, tem toda razão de ser, na medida em que procura fixar o critério da equiparação salarial ao binômio produtividade-perfeição técnica, pois são, efetivamente, estes dois aspectos do problema que devem ser levados em conta, à vista do fato de que, como sabemos, desde que o trabalhador desempenhe função igual, trabalho igual, com a mesma produtividade e perfeição técnica, está completo o ciclo da chamada equiparação salarial, tenha ele muito ou pouco tempo de atividade, pois o que deve importar e aproveitar para a melhor adequação da controvérsia, deve ser, tão-somente estes requisitos acima alinhados.

O conceito de trabalho igual que ora estamos oferecendo, através desta proposição, doutra parte, vem de encontro a antiga reivindicação dos industriários brasileiros, os quais têm sido muito

prejudicados, sobretudo se considerarmos que o dispositivo legal, constante do § 1º do art. 461 da CLT, ora vigente, se constitui numa espécie de desestímulo ao profissional propriamente dito, hoje tão necessário e tão falado, até como uma das metas principais do Governo atual.

Não temos dúvida de que a modificação se impõe como sugerida, por se constituir em providência das mais salutares, seja para o profissional, seja para a Justiça do Trabalho, hoje deveras sobrecarregada com causas desta espécie.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1976. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.

§ 1º Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 508, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que o Projeto de Lei do Senado nº 162/76, tenha tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 74/76.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1976. — **Gustavo Capanema**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 27º, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Em 29 de setembro de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Renato Franco, pelo nobre Senhor Senador Itálio Coelho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o texto do Decreto-Lei nº 1.475, de 18 de agosto de 1976 [que “altera o art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.”]

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella, Líder.**

Em 29 de setembro de 1976

Do Líder da ARENA

Ao. Excelentíssimo Senhor

Senador Magalhães Pinto

DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Jessé Freire, pelo nobre Senhor Senador Helvídio Nunes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o texto do Decreto-Lei nº 1.475, de 18 de agosto de 1976 (que "altera o art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior").

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella, Líder.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, por cessão.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda a três meses do fim do ano, definidos estão os três produtos que mais divisas produzirão para o País no corrente ano.

Em primeiro lugar, a soja, aliás bicampeã. A soja, que no ano passado produziu um bilhão e trezentos milhões de dólares, este ano se alçará acima do patamar dos dois bilhões de dólares. É a primeira vez que um produto brasileiro romperá a barreira dos dois bilhões de dólares.

Em segundo lugar, o café, terceiro classificado no ano passado, com novecentos e trinta milhões de dólares. No ano corrente, o café alcançará a marca de um bilhão e meio de dólares, seguramente.

Em terceiro lugar, o minério de ferro, que em 1975 ficou em novecentos milhões de dólares, facilmente ultrapassará a casa do bilhão de dólares, no corrente ano.

O açúcar, campeão de 1974, com um bilhão e duzentos e sessenta milhões de dólares, e que foi vice-campeão no ano passado, com 970 milhões de dólares, este ano, se muito alcançar, chegará aos 250 milhões de dólares.

O açúcar, o principal produto do meu Estado, como também do eminente Senador Paulo Guerra, vai-se contentar, desta vez, com um modestíssimo 10º ou 11º lugar.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Eu queria cumprimentar V. Exª pela oportunidade do discurso, e dizer, também, que, em matéria de pobreza, os produtores de açúcar do Nordeste, os fornecedores de cana e os operários irão ocupar o 1º lugar este ano.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Uma observação muito justa, muita lúcida, Senador Paulo Guerra, com a qual concordo perfeitamente.

Quanto ao café, se as geadas de julho do ano passado se constituíram numa desgraça para os cafeicultores, desgraça maior elas foram para os consumidores, porque fizeram com que o café, de uma tacada só, dobrasse de preço, quase chegando a Cr\$ 50,00 por quilo.

A safra de café, no Brasil, sempre pairou acima dos 20 milhões de sacas; no entanto, a de 1976/1977, que está sendo colhida, ficará em torno de 6 milhões e 400 mil sacas, segundo recente estimativa do IBC.

Para bem avaliar-se a queda da produção, recordemos que, no ano passado, o Estado do Paraná produziu 11 milhões e 700 mil sacas, enquanto a safra de 1976/1977 está estimada em zero sacas.

São Paulo, que produziu 7 milhões de sacas o ano passado, este ano produzirá apenas 2 milhões e 100 mil sacas.

Em parcial compensação, Minas Gerais, que em 1975 ficou em 2 milhões de sacas, alcançará agora a marca de 3 milhões de sacas. E também o Estado do Espírito Santo deverá alcançar 1,5 milhões de sacas, contra pouco mais de 1 milhão do ano passado.

Essa discrepância entre os quatro referidos Estados bem mostra a necessidade de zoneamento no cultivo do café, circunstância essa que não deverá passar despercebida à clarividência do eminente Presidente do IBC, Dr. Camilo Calazans.

A propósito desse zoneamento, recordamos o que disse o suplemento agrícola de **O Estado de S. Paulo**, de 10 de agosto do ano passado:

Finalmente, Minas Gerais, especialmente a Região Sul, surge como grande produtor, em face de boas condições gerais, idênticas as da Mogiana. Mas o que é realmente importante é que se examinam as condições de cada gleba para a cultura do café, fazendo-se prevalecer o bom senso, pois, a melhor solução para o problema da geada é não plantá-lo em áreas sujeitas ao fenômeno.

Inteira razão assiste ao editorialista do Suplemento do "Estado", pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é demasiado injusto penalizada seja a bolsa do consumidor nacional, a fim de compensar prejuízos causados a cafeicultores pelas frequentes geadas, ou, mais explicitamente, compensá-los pela teimosia do cultivo em regiões onde o fenômeno ocorre ano sim ano não, e quase sempre com devastadora intensidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos. (Pausa.)

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Sr. Presidente, de sisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O pronunciamento que vou fazer, na tarde de hoje, considero de suma importância para o interesse nacional. Poderia até prorrogar esse pronunciamento, mas fiquei verdadeiramente emocionado e entusiasmado com o que vi no Paraná, participando da Comissão de Finanças desta Casa, que visitou aquele Estado, nos últimos três dias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vi, no Paraná, uma produção extraordinária, com um elenco de produtividade em quase todos os setores. O trigo, o milho, a soja, o café, com a produção duplicando-se de ano para ano, em termos de milhões de toneladas. Terra fértil e um povo realmente cioso para produzir, para trabalhar e para progredir.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é dar conhecimento à Casa, à Nação e ao Governo, que o Paraná, infelizmente, com todo aquele conjunto de produção, com toda aquela terra fabulosa e fecunda, que só Deus poderia conceder àquele Estado, está prejudicado, porque não há possibilidade de se escoarem aqueles produtos, em termos econômicos. Falta uma infraestrutura àquele Estado.

Assisti, Sr. Presidente e Srs. Senadores, junto com os membros da Comissão de Finanças, a uma exposição do Secretário de Trans-

portes do Paraná. Nessa exposição, S. Ex.^a dava conhecimento à Comissão de Finanças das dificuldades que a sua Secretaria está enfrentando naquele Estado. É preciso fazer as estradas vicinais, encargo esse dos prefeitos, para, através delas, promover-se o escoamento das fazendas para a sede dos municípios.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, integrei, igualmente, com V. Ex.^a, a Comissão de Finanças do Senado que se deslocou ao Estado do Paraná, a fim de fazer a constatação de obras rodoviárias que ali estão sendo realizadas, para as quais o Senado concedeu autorização, num montante de 50 milhões de dólares, nos termos da Resolução nº 62, que disciplina a concessão de pedidos dessa natureza. Lá, realmente, foi-nos dado constatar o extraordinário progresso que atravessa aquela Unidade federativa, e também recolher um dado de muita significação para a aferição do II Plano Nacional de Desenvolvimento. V. Ex.^a estava presente à exposição do Secretário de Transportes, Dr. Osires Guimarães, e viu S. Ex.^a fazer um retrospecto em torno das estradas alimentadoras, com a exposição de quadros estatísticos a respeito de uma avaliação feita pelo Estado daquelas metas do PND, relacionadas com o Estado do Paraná. Verificamos que longe estão essas metas de ser cumpridas por parte do Governo Federal. Em relação ao setor ferroviário, por exemplo, V. Ex.^a e todos os Srs. Senadores viram, pela exposição do Secretário, que dos 850 km previstos no II PND, decorridos estes dois anos, apenas 102 km foram construídos, o que significa dizer que dentro dessas medidas restritivas que o Governo vai pôr em prática, a partir de agora, talvez nem a metade das metas possa ser alcançada naquele Estado. Pelo que nos foi dado observar, V. Ex.^a há de chegar à constatação de que é indispensável ao Senado Federal estruturar-se para promover a apuração e a avaliação dessas metas estabelecidas pelos programas do Governo. Realmente, do Paraná, ao lado do seu excelente desenvolvimento, trouxemos a certeza da necessidade de o Senado, para cumprir os encargos constitucionais, se aparelhar para fazer a avaliação desses programas, dessas metas governamentais.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

Lendo nos jornais que o Governo vai restringir o mais possível as suas despesas em todo o setor público e vendo a riqueza do Paraná, fiquei preocupado. Minha presença nesta tribuna tem um significado todo especial: *focalizar o grande problema hoje do mundo, não só do Brasil: a produção, e nós temos condições de produzir, e muito, especialmente no Estado do Paraná. Mais eu me pergunto perguntando ao Senado: Como podemos produzir se não temos uma infra-estrutura que possa condicionar o escoamento daquela produção a níveis econômicos? Como poderemos desenvolver a agricultura no Paraná, no Estado de Mato Grosso que realmente tem de escoar a sua produção através do corredor comercial daquela área, se as estradas estão paradas e outras sequer foram projetadas? E todos nós reconhecemos que somente o conseguiremos se desenvolvermos a agricultura nacional.*

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Ouço V. Ex.^a sempre com muito prazer e muita atenção, mas nesta hora em que V. Ex.^a fala do excesso de produção sem drenagem no Estado do Paraná, acho que V. Ex.^a deveria fazer um apelo ao Ministro da Agricultura, que é o principal responsável pela produção; pelo menos S. Ex.^a assim se expressa, afirmando que toda essa produção resulta do seu esforço, do seu trabalho à frente desse importante Ministério.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Guerra. Este meu pronunciamento tem como finalidade despertar o interesse do Poder Executivo, fazendo com que se volte para a zona rural. O problema não é só produzir, mas criar condições para um escoamento econômico, porque em certas áreas o frete pago é superior ao preço de custo da mercadoria transportada. Um quilo de milho, muitas vezes, custa, para o produtor, muito menos do que o frete pago por ele para ser transportado ao porto.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Da mesma maneira, tive a honra de integrar a Comissão do Senado que visitou o Paraná para ver a situação das suas estradas, por solicitação do Governo daquele Estado e, como bem acentuou o nobre Senador Mauro Benevides, exercitar a nossa função fiscalizadora, porque se fornecer as verbas precisamos saber como vão ser aplicadas. Na verdade, o pedido é muito justo. Há muitos anos, pelos idos de 1972, ocupei esta tribuna e fiz o meu apelo ao Governo, no sentido de que dirigisse suas vistas para o Paraná. Visando Londrina e suas imediações, pude avaliar as dificuldades a que estão expostos, sobretudo em épocas de chuva, quando as suas estradas tornam-se intransitáveis ao tráfego de veículos, impedindo conseqüentemente, o escoamento das safras. Um povo tão laborioso que já emprega uma técnica realmente atualizada, um povo que se esforça em favor da produção, comoveu-me com o seu apelo. Fiquei, também, impressionado com as más estradas de que dispõe e que, muitas vezes, como disse, na época da chuva tornam-se intransitáveis ao tráfego de veículos. Ontem, visitei com a Comissão de Finanças algumas cidades, dentre outras as de Palotina e Toledo. Vi *aquela enorme tapete verde-amarelo, bem amarelo, quase louro na época da colheita, da plantação de trigo. Isso nos anima, dá-nos certa confiança não só naquele povo, mas também no Brasil. Não podemos viver unicamente de ufanismo. Temos que viver de realidade. Basta dizer que nessas duas cidades caiu uma geada e prejudicou muito a região. Em Palotina, por exemplo, esperava-se colher neste ano, 2 milhões e 500 mil sacas de trigo que ficaram reduzidas a apenas um milhão. Veja V. Ex.^a o prejuízo da safra de trigo daquela localidade. Então, nós que não damos um seguro a esse povo, não o assistimos devidamente, vamos negar-lhe verba para as estradas? V. Ex.^a tem toda razão. Acho que o Senado teve uma iniciativa digna quando foi ao encontro desses lavradores, dessa população do Estado do Paraná, para dar merecida assistência a quem muito tem dado ao Brasil.*

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Benjamin Farah.

O Secretário de Transportes chegou a afirmar na sua palestra que em determinadas áreas do Paraná, no período invernos, às vezes dois ou três meses, ficam as estradas completamente impraticáveis ao tráfego e o produtor, sem ter onde guardar o fruto de seu trabalho, de transportá-lo.

Eu me perguntaria, perguntando ao Senado: se o Governo não se voltar para o interior do País, se o Governo não procurar estimular a agricultura, criando, realmente, uma infra-estrutura que possibilite o escoamento da produção, como poderemos ter uma agricultura desenvolvida e economicamente emancipada neste País?

Se faltasse produção, se faltassem meios de produzir, poderíamos, realmente, protelar, procrastinar. Mas estamos precisando da produção e eles têm todas as condições de duplicar, triplicar esta produção; não está havendo uma produção muito maior porque falta, da parte do Governo, da parte do Ministério dos Transportes, os recursos para criar esta infra-estrutura que é obrigação do Governo central.

O Governo estadual procura o Ministério dos Transportes e não está encontrando o apoio financeiro de que precisa para criar essa infra-estrutura.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Compreendo, perfeitamente, as críticas que V. Exª está endereçando ao Governo, embora não as justifique, sobretudo porque V. Exª toma como exemplo o Estado do Paraná, que visitamos há poucos dias. Se V. Exª se der ao trabalho de examinar o mapa rodoviário do Paraná, verificará que aquela Unidade tem uma malha rodoviária importante, não digo perfeita mas, posso dizer, a esta altura suficiente. Na minha opinião, V. Exª está esquecido de que as condições do Paraná são inteiramente diferentes das condições da nossa região, do nosso Nordeste. No Nordeste, a malha rodoviária compreende não apenas as estradas asfaltadas, mas também aquelas de terra e revestidas com cascalho, picarra, e permitem um trânsito, como diz o caboclo nordestino, "de seca e de verde". No Paraná não, as condições especiais da terra não permitem que as estradas não asfaltadas recebam um tráfego permanente a qualquer época do ano. Esta, a primeira observação que desejaria ficasse intercalada no discurso de V. Exª. Então, se a malha rodoviária federal existe, se por outro lado, o Governo estadual está trabalhando, e os municípios dispõem também de recursos para construção das estradas, que denominamos de alimentação, as nossas conhecidas estradas vicinais, V. Exª há de convir que hoje o Estado do Paraná tem uma malha rodoviária que atende, não durante todo ano, às suas necessidades. Gostaria também de deixar fixado ainda é que está ocorrendo, não apenas em determinada região do Paraná, mas no Estado inteiro, isto é, uma verdadeira explosão no campo agrícola. Se, por um lado, não existem recursos para atender a essas explosões que se verificam naquele Estado, observa-se um interesse permanente do Governo Federal, um interesse diuturno do Governo estadual e das próprias Prefeituras. As arrecadações municipais contrariamente ao que ocorre com as nossas, lá do Nordeste, podem suportar, com sobras, o dispendio para atender àquelas necessidades mais urgentes do povo. Gostaria imensamente que V. Exª, no desenvolvimento do seu discurso, levasse em consideração os fatores que acabo de referir neste aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não, nobre Senador Helvídio Nunes. Eu, que não conhecia o Paraná, tive o cuidado de perguntar ao Secretário de Transportes — e V. Exª estava presente e viu — se o transporte daquela grande produção, através das estradas vicinais, da fazenda até a sede do município e deste até o porto de embarque, propiciava ao agricultor, ao produtor, um frete economicamente viável.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Concede V. Exª outra intervenção rápida? (Assentimento do orador.) Permita V. Exª que a comparação seja grosseira; lá no Nordeste, nunca perguntamos a macaco se ele quer banana.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Helvídio, fui ao Paraná para ver, conhecer e sentir os seus problemas. E ninguém melhor do que o Secretário de Transportes e o Secretário da Agricultura para apontá-los.

Respondendo a V. Exª eu diria, dizendo ao Senado, como o fez o Secretário de Transportes, que encareceria demasiadamente a produção. O milho e a soja na fazenda tinham preços bem melhores do que nos Estados Unidos da América, mas quando sobrecarregava aquela produção do ônus, do frete, que é altamente oneroso, então passaríamos a ter um produto muito mais caro do que o produzido na grande nação do Norte.

Minha preocupação, já que temos possibilidade de desenvolver essa produção, é baratear-lhe os custos, porque não adianta produzir muito se deficitariamente.

Não adianta estimular o agricultor para produzir mais soja, mais milho, se essa soja e esse milho, por falta de uma infra-estrutura, vão encarecer na mão desse produtor. E já que o Governo não subsidia aqueles produtos, poderá ele perder dinheiro com o seu labor?

Esta, a minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque o problema do agricultor é produzir, e a responsabilidade do Governo, de criar condições para escoamento daquela produção. E o escoamento daquela produção, realmente, não vem sendo feito economicamente, porque o agricultor além do ônus de uma lavoura altamente onerosa, representados pela incidência dos 17% sobrecarregando-lhe a matéria-prima ainda tem a onerar-lhe o produto, o frete.

Lembro-me de um agricultor de Mato Grosso, do Estado do Senador Saldanha Derzi, que me dizia: Paguei de frete, por uma bolsa de arroz, muito mais dinheiro do que recebi pelo arroz.

Vejam V. Exªs. o grande problema deste País. Ele vendeu o arroz e mais de 50% do resultado daquela comercialização ficaram na mão do dono do caminhão. Ele levou o ano todo a preparar, a cuidar de sua lavoura, a colher e mais da metade do valor da venda ficou na mão do dono do caminhão que tão-somente lhe transportou o produto de seu esforço. Aí aquele paradoxo, aí a grande distorção: o homem levar um ano para produzir uma bolsa de arroz e mais de 50% do valor dessa bolsa de arroz serem pagos simplesmente para o seu transporte aos centros consumidores.

Dentro desta realidade, não podemos desenvolver a agricultura brasileira; dentro desta realidade, não podemos motivar o homem, que vive na roça para que produza com satisfação.

Este, o grande problema; esta, a minha preocupação. Minha crítica não é dirigida ao Governo, porque não estou criticando, apenas citando fatos colhidos quando da palestra do Secretário de Transportes. Não digo que este Governo seja o responsável. Responsáveis são todos os Governos, mas precisamos cuidar da agricultura, no sentido de dar ao lavrador que vive no campo as possibilidades de produzir e de economicamente se sair bem desse seu árduo trabalho, de ganhar dinheiro com a sua produção, porque, infelizmente, o que vem acontecendo é o seguinte: o agricultor deixa de ganhar dinheiro, porque é onerado com frete exorbitante por falta, justamente, de estradas, e o nosso Governo se obriga, muitas vezes, a subsidiar a exportação para podermos ter condições de competir no comércio internacional com outros países.

No fim, vamos produzir deficitariamente, para o indivíduo que produziu e, deficitariamente para a Nação que foi obrigada a estimular, a subsidiar aquela exportação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Para buscar o equilíbrio na balança comercial com manufaturados e semimanufaturados, o Brasil não tem condições a médio prazo. Só tem condições através do aumento da sua produção agrícola. Entretanto, o Governo Federal não tem encarado, realmente, a agropecuária brasileira com a devida atenção. E V. Exª tem razão. O sistema de comercialização, neste País, para os produtos da agropecuária, é profundamente deficiente. Nós perdemos até 40% de safras agrícolas anualmente, por falta de uma infra-estrutura que dê o suporte à comercialização neste País. Só de milho, no Brasil, perdemos 30%. Isso porque faltam estradas vicinais, estradas alimentadoras, faltam armazéns, faltam silos, faltam portos aparelhados. V. Exª lembrou bem: a nossa soja produzida na fazenda tem um preço de custo inferior à soja americana, mas na hora do embarque no navio o seu preço é superior. Os depósitos de soja no Paraná, Santa Catarina e no Rio Grande do Sul são feitos inclusive, em igrejas, em escolas, em salões, porque não existem armazéns, não existem silos, não existem estradas vicinais nem no Paraná nem em Santa Catarina. E a maioria dos Estados brasileiros, talvez à exceção de São Paulo, não tem condições de fazer essas estradas. São Governos que constantemente estão apelando para recursos do Governo Federal. E agora mesmo o Governo está diminuindo seus investimentos nas vias de transporte neste País. Digamos ainda que o Governo criou incentivos para exportar manufaturados e semimanufaturados. Mas acontece que os Governos de Estado não estão cumprindo as suas tarefas. São dezenas de empresas de

Santa Catarina que têm altos créditos a receber do Governo do Estado e não estão recebendo, a exemplo do que acontece na região nordestina. Com efeito, às críticas de V. Ex^a, as suas apreensões são justas e merecem o nosso aplauso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, fico muito grato pelo aparte e pelo subsídio que V. Ex^a traz ao meu pronunciamento.

O milho é vendido em determinadas regiões deste País à razão de Cr\$ 0,50 o quilo, Cr\$ 30,00 a bolsa de milho, quando chega ao porto de embarque só dá para exportar na base dos Cr\$ 120,00 ou seja a Cr\$ 2,00, o quilo, quatro vezes mais o custo, o dinheiro que recebeu o lavrador. Por que? Eu me pergunto e pergunto ao Senado Federal e ao Governo. O lavrador levou um ano preparando a terra, a estrutura da propriedade, pagando impostos, mantendo a propriedade para produzir e só encontrou Cr\$ 0,50, mas a produção quando no porto para ser exportada por menos de Cr\$ 2,00 ao quilo dá prejuízo. Como fica este País? O produtor teve prejuízo porque vendeu a Cr\$ 0,50 e a Nação vai ter prejuízo porque não dá para vender o milho por quanto ele chegou ao porto à razão de Cr\$ 2,00. O indivíduo perde, porque não recebeu o preço justo por falta de estradas, por falta de máquinas colhedeiras, por falta da infra-estrutura; perde a Nação, porque foi obrigada a subsidiar o exportador, para dar oportunidade, realmente, de poder vender no exterior, competindo com os outros países do Universo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Entre preferir estradas nas áreas que têm produção para ser escoada, o Governo Federal, nos últimos anos, tem preferido construir a Perimetral Norte, Pan-americana, Estrada da madeira, Transamazônica, preferindo oferecer pistas para desfiles de índios.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não estou fazendo um discurso de crítica, o meu pronunciamento é alertar as autoridades. Eu invoco o testemunho do próprio Senador Saldanha Derzi, de Mato Grosso. Em algumas áreas daquele Estado, que é um Estado fabuloso, poderá ser futuro o celeiro deste País, em algumas áreas o produtor é obrigado a vender a sua produção pelo menor preço que ela irá custar em frete para levar para a máquina.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não posso aceitar, sem uma palavra, o aparte do meu eminente colega Evelásio Vieira. A Transamazônica não é uma estrada para passeios de índios. É uma estrada da maior importância, dentro do projeto de integração nacional.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A minha preocupação não é com o que está feito; a minha preocupação é com o que se precisa fazer. O que está feito, está feito; agora, o que precisamos fazer, é criar um elenco de prioridades para, dentro deste elenco de prioridades, fazermos e fazermos mesmo, aquilo que necessitamos fazer. A agricultura responde por 67% na nossa balança comercial.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É essa agricultura sem estrutura, e essa agricultura quase ainda rudimentar, empírica em algumas regiões, que responde por 67% na nossa balança comercial. Ai, eu me perguntaria, perguntando ao Senado, se o Governo se voltasse para o campo e, objetivamente, criasse essa infra-estrutura, estimulasse o agricultor, ajudasse a agricultura, se a agricultura nacional poderia, realmente, responder, não com 67%, mas com 100%, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Conheço Mate Grosso e conheci ontem o Paraná. E respondo: nós somos um povo diferente de todos os povos do mundo. O nosso povo quer trabalhar, mas eu conheço tantos agricultores que, trabalhando e produzindo, não têm como exportar os seus produtos, comercializar a sua matéria-prima. Eu considero que este País é eminentemente agrícola, pois, voltando-se para a indústria, temos que pensar em indústria a longo prazo, porque, só a longo prazo é que poderemos competir no mercado internacional, com países como os Estados Unidos, como a Alemanha, ou o Japão. A salvação deste País está na agricultura. A nossa independência econômica repousa na agricultura, e, a nossa própria independência política está no campo.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Agenor Maria, eu me congratulo com V. Ex^a — V. Ex^a está fazendo um discurso sério, naturalmente clamando por soluções de problemas que angustiam os homens da produção, neste País. Realmente, necessita o homem do campo um amparo real, mais efetivo, mais dinâmico de todos os poderes: municipal, estadual e federal. No Estado de Mato Grosso, felizmente, os Governos do Estado — todos os Governos — têm se preocupado, especialmente, com as zonas de produção. Foram construídos, já, em Mato Grosso, mais de quatro mil e oitocentos quilômetros de estradas vicinais, com o amparo do Governo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do BNDE, através de empréstimos para que o Governo do Estado possa, realmente, fazer estradas transitáveis para os homens que trabalham e produzem, no Estado de Mato Grosso. Realmente, é um Estado de extensão continental; não pode o Governo atender a todas as regiões, que aparecem como que um vulcão de desenvolvimento, de progresso e de produção. Mas, os Governos de Mato Grosso têm estado atentos com o sistema de amparar os homens que produzem, como nós vimos no Estado do Paraná onde, realmente, é extraordinário o esforço do Governo para a construção de estradas, para a produção no seu Estado, a ponto de ter estradas asfaltadas, estradas puramente do compromisso do Governo Federal, que são as BRs do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. O País é grande, o esforço do Governo, também, tem sido grande, mas não podemos dar uma solução de imediato de todos os problemas que afligem, especialmente, nas zonas da produção. Mas, admiro muito e não é a primeira vez que o nobre e ilustre Senador, meu amigo, Evelásio Vieira, aproveita-se de todos os discursos para dar uma borboleteada atacando o Governo. S. Ex^a se preocupa muito com essa parte de, em qualquer discurso de crítica, dar sua borboleteada, atacando e responsabilizando o Governo por todos os erros desta Nação. Diz S. Ex^a que se está construindo estradas para os índios. Vamos lembrar historicamente: que houve, até, um candidato à Presidência da República que atacou a estrada Belém—Brasília como “estrada de onças”. Está aí o resultado: essa estrada realmente de integração nacional que, hoje, é responsável pelo grande desenvolvimento em torno de sua área. Muito grato a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — As minhas críticas em relação ao sistema de vias de transporte no Brasil — parece-me — têm sido sensatas, ponderadas. Tenho criticado, por exemplo, a preferência que, nos últimos anos, tem sido concedida para rodovias na Amazônia, onde não temos produção para escoar, em detrimento de áreas que têm produção. Não tem sentido, por exemplo, se construir a Perimetral Norte na floresta amazônica...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — É porque S. Exª não conhece os motivos por que o País é obrigado a construir a Perimetral Norte e, lamentavelmente, numa Sessão pública não podemos revelá-los, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Um dos motivos, talvez o Senador Saldanha Derzi não queira dizer, mas eu vou dizer, são as pressões das multinacionais, interessadas em vender máquinas e equipamentos para a construção das rodovias; das empresas que exploram a venda do petróleo e querem mais rodoviarismo, para vender mais gasolina, mais combustível, em detrimento do Sul. Por exemplo: por que ao invés de construirmos a Perimetral Norte não concluímos a Rodovia Cuiabá—Porto Velho—Acre, que é de maior importância? Rondônia, produzindo, precisa escoar a sua produção, que carece de uma rodovia para o Centro-Sul, que é o grande centro consumidor. Não é só isso. O Governo não tem tido capacidade no controle da sua produção agropecuária. Um exemplo: vendemos, exportamos a soja e estamos recomprando a soja vendida para o exterior. Em razão disso o preço do óleo-combustível está aumentando na praça. Em trinta dias, dois aumentos. Vai agora para quase 11 cruzeiros. São essas as razões por que nós levantamos as nossas críticas, no sentido de chamar a atenção do Governo para corrigir os erros que vem praticando, em detrimento do desenvolvimento nacional.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Exª concluir o meu aparte?

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Saldanha Derzi, vou permitir que V. Exª conclua seu aparte.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Muito obrigado a V. Exª pela atenção. A Cuiabá—Santarém está na prioridade número 1, e já foram abertas concorrências para asfaltar essa estrada. O Governo está atento. Realmente, ele não tem condições de atender a todas as regiões necessitadas, com a intensidade do progresso, do desenvolvimento desta Nação. Faço um apelo ao patriotismo, ao bom senso do Senador Evelásio Vieira, para que examine com critério e com patriotismo a construção da Perimetral Norte, que não é de interesse — e nem este Governo se deixaria envolver por interesses de multinacionais — este Governo, o Presidente da República é um dos homens mais patriotas, mais honestos, mais capazes desta República. Não podemos admitir que S. Exª o Senador Evelásio Vieira faça uma acusação dessa natureza a um Governo sério, que realmente está procurando atender às necessidades de nosso País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Ouço, agora, o Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria, V. Exª usa um artifício; V. Exª narra os fatos, como membro do MDB, e diz que não está criticando. Mas se V. Exª se detivesse ao número de quilômetros construídos até 1964 e o número de quilômetros construídos durante estes três períodos dos Governos da Revolução, verificaria que o Governo não está omisso, como também não está omisso no setor da produção agropecuária. Como V. Exª, temos autoridade, aqui, para dizer que nenhum Governo se preocupou mais com o setor primário, no Brasil, do que os Governos da Revolução. V. Exª sabe perfeitamente disso e eu não vou ensinar o "bê-a-bá" a V. Exª. Agora o que há é o seguinte: é que nós, políticos, somos parecidos com o treinador de time de futebol: por melhor que o time jogue, mais defeito a gente aponta e exige que ele jogue melhor na próxima vez.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Paulo Guerra, a minha preocupação, que forneceu a oportunidade da minha presença nesta tribuna, foi trazida a mim através do depoimento feito, em palestra, pelo Secretário dos Transportes do Estado do Paraná, que chegou a afirmar a todos nós da Comissão, que o Ministério dos Transportes, encarregado das estradas, não

quer nem conversa — palavras textuais do Secretário dos Transportes do Estado do Paraná. O que tememos é que o corte de verbas, feito com o intuito de permitir a queda da inflação para 15%, venha prejudicar o escoamento da produção no futuro. Quanto ao aspecto da agricultura, posso afirmar a V. Exª o seguinte: veja V. Exª, por exemplo, os produtos nobres atualmente existentes no País, como o café, a soja e o açúcar; são três produtos que representam talvez mais de 40% dos 67% que representam a agricultura em nossas exportações. São três produtos básicos e nobres: café, açúcar e soja. Dependemos de quem, pelo amor de Deus? Dependemos da Bolsa de Valores do mercado internacional, dependemos, enfim, dos outros e não temos uma estrutura que possa condicionar um princípio maior para esses produtos. O que está acontecendo com o açúcar? Tudo subindo e o açúcar caindo de preço. Estamos vendendo o açúcar, hoje, muito mais barato do que há três anos passados. O que é que acontece com o plantador de cana — V. Exª diz hoje no plenário, com muita oportunidade, e é por isso que admiro V. Exª — está quase todo de esmola, plantando cana; quase todo de esmola. E a cana representa o que, no quadro, no elenco de exportação nacional? Representa divisas; divisas de que o País precisa, divisas que necessitamos para pagar juros, para pagar petróleo, enfim, para continuarmos com a luta que hoje enfrentamos. V. Exª diz, hoje, no plenário, que o plantador de cana empobreceu. É uma verdade o que V. Exª diz. Qual é a motivação que este homem, este agricultor, este produtor está realmente sentindo para desenvolver a produção de cana?

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Este é um aspecto da soja, que nós vamos produzir, talvez, duplicar a produção para o próximo ano. Se não houver uma crise na Europa de seca, o que é que vai acontecer com a soja no ano vindouro, se a Europa tiver uma safra grande e os Estados Unidos produzirem muito? Vamos ficar na dependência do preço internacional. Não há segurança para o mercado interno. O Governo não subsidia a produção; o Governo subsidia os juros para o homem produzir. O Governo subsidia o trabalho, mas a produção, o Governo não a subsidia.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite-me V. Exª dar os dois apartes?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Eu permito o primeiro sobre o caso da cana. Se V. Exª achar que estou enganado com o problema de desenvolvimento da cana, V. Exª responda.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Vou responder pedindo desculpas ao eminente Sr. Senador Helvídio Nunes, que deveria ter respondido em primeiro lugar. V. Exª sabe que o preço da cana resultou atualmente do mercado internacional. Se V. Exª abrir as páginas dos jornais de hoje verá que Cuba está em dificuldades na colocação de sua produção. E se não fosse a União Soviética ela estaria em bancarrota. Mas V. Exª não pode dizer que o Governo brasileiro está dispendioso no caso da cana, porque está autorizando o processo da transformação da cana em álcool anidro, para dissolver e como regulador de mercado, sanear o mercado brasileiro todas as vezes que o produto internacional for a baixo preço. E já existem cinquenta e dois projetos de destilaria de álcool anidro, principalmente na região Norte e Nordeste e em São Paulo. O Governo não pode fazer milagre, não tem uma vara de condão. Agora, o que V. Exª não pode negar é que nós temos, à frente da Presidência da República, um homem atento, um homem vigilante, capaz, sério, um homem preocupado com as soluções e o progresso deste País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Perguntaria a V. Exª se o empobrecimento do plantador de cana chegou mesmo ao ponto que V. Exª disse, hoje, aqui no Plenário; se realmente ele empobreceu.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Respondo a V. Exª: eles empobreceram, em face do mercado internacional que foi quase a zero. Há 3 anos vendíamos uma tonelada de açúcar por 1.500

dólares, entretanto o menor preço dos últimos 15 anos, foi menos que 200 dólares a tonelada. Se o Brasil, como disse V. Ex^a, tem que arrancar as suas divisas do setor primário, na exportação da cana, do café, do cacau, da soja, ele está sujeito a essas dificuldades decorrentes do mercado externo. E é em função disto, que o Presidente Ernesto Geisel, sentindo que a produção do açúcar sofre oscilações, e conhecedor profundo das necessidades de o Brasil ter álcool, ter energia, no seu Governo orientou o Ministério para a criação do fundo do álcool, e, dentro de 4 ou 5 anos, quando essas destilarias estiverem funcionando, quando a produção de álcool for suficiente, nós teremos aí o instrumento regulador do mercado de açúcar, destinando a cana que se transformará em combustível. V. Ex^a não pode exigir do Governo brasileiro um milagre, porque até 1964 não houve nem sinal de milagre.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Paulo Guerra, fico muito grato a V. Ex^a por confirmar o empobrecimento do plantador de cana do Nordeste, porque, na realidade, V. Ex^a confirmando esse empobrecimento, demonstra que a agricultura é uma aventura. Se o comércio internacional melhora, o agricultor ganha alguma coisa para pagar ao banco, se o comércio internacional não melhora, o agricultor se endivida, não paga ao banco e pode perder o que tem. Então, perguntaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual o agricultor deste País que se sente seguro, estável, para levantar empréstimo de melhoramento, para a fundação de safra, se vai depender do comércio internacional? Qual o agricultor, neste País, que pode levantar o dinheiro, hipotecar os seus bens, lançar a semente ao solo e ficar à espera se os Estados Unidos vão ter uma safra maior ou menor? Se a Europa vai poder pagar maior ou menor preço? Pelo amor de Deus! É preciso que se compreenda que a agricultura não é uma operação comercial, em que o homem pode perder num produto e ganhar noutro. Se o agricultor perde, está perdido tudo. Esta, a situação do agricultor nordestino: o pequeno e médio agricultor proletarizou-se, e 90% deles devem ao Banco do Brasil, a cada ano mais, porque o que está ocorrendo, a cada ano, é um empréstimo maior, mas não um empréstimo para aumentar a produtividade, desenvolver a produção e melhorar as condições do agricultor. Não! É para pagar outros empréstimos. Não se faz agricultura em termos de aventura.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a me permita concluir o meu raciocínio.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Pois não.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Se o Governo quer a agricultura brasileira desenvolvida, se o Governo deseja que a nossa produção aumente, que dê segurança ao agricultor. Eu me pergunto, perguntando à Casa: se não há segurança, um homem com sessenta e tantos, setenta e tantos anos de idade vai levantar dinheiro para jogar a semente ao solo, hipotecar os seus bens para ficar na dependência do comércio internacional duvidoso? Não tem sentido! O estímulo maior é a segurança para que aquele agricultor se sinta com coragem de fazer o empréstimo, plantar a semente e produzir, porque está convicto de que qualquer problema que surgir o Governo é quem responderá por ele, mas, ele, o agricultor, responder pelo desequilíbrio na balança comercial internacional com a sua propriedade, com os seus haveres, na dívida que contraiu nos bancos oficiais para produzir, e produziu, como é o caso do cacau? Não! Houve produtores de cacau que venderam este ano, o cacau, a oitenta cruzeiros o saco, que está cotado a trezentos cruzeiros, quer dizer, duzentos e vinte cruzeiros a mais. Quem está se locupletando? É o pequeno produtor de cacau, é o médio produtor de cacau? Não, porque esse foi jugido, obrigado a vender a sua produção. O nosso pequeno e médio agricultor não tem sensibilidade comercial, não sabe o que é Bolsa de Valores, não sabe, infelizmente, o que é mercado internacional. O que acontece? O cacau foi a trezentos cruzeiros o saco. Por quê? Por problema de crise na Europa, por uma questão de ordem internacional. Assim, o que peço, o que solicito

neste pronunciamento é que o Governo compreenda que o nosso agricultor precisa de segurança para produzir. E qual é essa segurança? É produzir sabendo que não vai perder dinheiro com a sua produção. Não é produzir e ficar ao sabor do mercado internacional. O problema do algodão no Nordeste...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Darei o aparte a V. Ex^a assim que terminar o meu raciocínio.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — É que eu gostaria de falar sobre o cacau.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a vai falar sobre o cacau agora mesmo. Estou só terminando o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro ao nobre Orador que há muito está esgotado o tempo de que dispõe.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estou concluindo, Sr. Presidente.

O problema do algodão, por exemplo; se a safra fosse abundante, se não tivesse havido uma seca cruciante, o preço do algodão seria de 5 cruzeiros o quilo. Como a safra foi pequena, o preço subiu para 10 cruzeiros o quilo. São essas distorções que eu não entendo. O agricultor não pode ficar ao sabor dessas distorções, e 70% deles não têm condições, não estão preparados, realmente, para tirar proveito dessas distorções. Elas acontecem a cada ano, e apenas meia dúzia tira proveito delas. É o mesmo problema do subsídio. Os subsídios são pacíficos, mas apenas meia dúzia tira proveito deles. A maioria não está preparada para isso. É como o problema do PROTERRA, do PROAGRO, que em termos literários são uma maravilha, mas na hora do contrato aparecem determinadas obrigações de ordem técnica que o pequeno agricultor não tem condições de responder. De forma que, criam-se as condições para meia dúzia também, porque o pequeno não pode, realmente, responder por aquelas obrigações.

Não estou criticando ninguém, estou citando fatos que são do conhecimento público, que são notórios. O agricultor não pode viver num ano rico e noutro de esmola — não pode em um ano ganhar, uma fábula, e em outro perder dinheiro, porque Agricultura não é um comércio. O agricultor precisa trabalhar e produzir, mas ele vive daquilo e não pode perder dinheiro com o seu trabalho e sua produção, nessa insegurança.

Eu clamo é por segurança para o agricultor. E agora, nobre Senador Ruy Santos, com o maior prazer V. Ex^a pode falar sobre o cacau.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Queria apenas dizer a V. Ex^a que lhe deram uma informação errada quanto ao cacau. A crise do cacau é decorrência da queda da produção face à prodrídia que vez por outra o afeta. O preço, pelo menos há quinze dias, quando estive na Bahia, estava perto de Cr\$ 300,00 e não Cr\$ 80,00 como V. Ex^a disse.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não... houve gente que vendeu a Cr\$ 80,30 e hoje já custa Cr\$ 300,00. Foi apenas um erro de audição.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas o preço oficial é de quase Cr\$ 300,00.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O que eu disse da tribuna é que alguns produtores de cacau venderam a Cr\$ 80,00 e outros estão vendendo a Cr\$ 300,00. Então, há a distorção de uns venderem a Cr\$ 80,00, e o mesmo saco, com a mesma quantidade, meses depois, custar Cr\$ 300,00. Foi isso o que eu disse.

Por decorrência de um acidente. De forma que o que eu peço da tribuna, é apenas segurança para o agricultor, para que o produtor possa produzir e, produzindo, ter a certeza de não estar perdendo dinheiro com o seu trabalho.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex.^a um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Excelência, uma das circunstâncias que poderia minorar essas dificuldades do lavrador em decorrência da oscilação de preço — num ano o preço atinge um determinado teto, no ano seguinte nem nos mínimos isso ocorre, — seria a criação ou a ampliação de firmas nacionais encarregadas da compra, do preço. Entre essas há uma grande firma nacional que poderia comprar tudo e negociar tudo mesmo no mercado externo, que é a COBEC. É uma empresa constituída de capitais nacionais, altamente aparelhada para isto, para comprar safras, para assegurar sua colocação no preço nos instantes de decurso, e no mercado internacional. Pois, essa firma, que é uma das grandes organizações nacionais, vem recebendo de parte dos próprios Ministros, uma grande repressão. Recentemente o Ministro da Agricultura declarou que vai procurar uma compra para a COBEC, que tem de ser vendida. Vejam, um instrumento de proteção, e de amparo ao homem que produz, do nível médio, está para ser vendido a particulares, a fim de que o produtor continue a viver na oscilação dos interesses de mercados. Veja V. Ex.^a, é o próprio Ministro, homem que nunca disputou eleição, que nunca teve cancha de estadista, que nunca pegou na mão de um trabalhador, que nunca conheceu os seus sentimentos, são esses, exatamente, que vêm defender a venda daqueles instrumentos nacionais que têm condições de remediar ou resolver determinados problemas, como, no caso, o da asseguuração de preços justos e permanentes para cada safra. Há, então, uma conspiração do próprio setor oficial contra aqueles setores públicos nacionais que têm condições — não de resolver, porque com esta estrutura não se resolve nada — mas, pelo menos, de minorar os grandes flagelos a que V. Ex.^a se reporta.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Leite Chaves.

Terminando Sr. Presidente, quero deixar o meu apelo...

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex.^a um aparte ligeiro?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Apenas para me referir ao problema do cacau, ao qual também já aludiu o nobre Senador Ruy Santos. A alta do cacau veio, em determinados casos, prejudicar uma grande parte de lavradores na zona sul do Estado da Bahia. É fácil explicar a V. Ex.^a esse mereado do cacau se faz, muitas vezes, à base da entrega futura. Há o pagamento de pronta entrega, que tem sempre um preço melhor de cotação da bolsa, e há o pagamento para entrega posterior. Alguns desses lavradores venderam o cacau ao preço que vigorava naquela época, para entrega futura. Coincide que, por motivos, naturalmente, calçados na base da procura e da oferta, o produto atingiu a preços nunca vistos, Cr\$ 310,00, Cr\$ 320,00 a arroba. Então, aqueles que venderam o cacau a Cr\$ 100,00 ou Cr\$ 150,00, mas venderam para entrega futura, estão adquirindo e terão de adquirir o produto ao preço vigente no momento, para cumprir o compromisso da entrega. E tanto isso é verdade que estou lendo, nos jornais, que muitos desses cacaucultores estão apelando para o Governo Federal no sentido de um subsídio, de um auxílio que os tire da situação angustiante em que se encontram. A podridão parça a que se referiu o Senador Ruy Santos é um fato. Agora, também é verdade que essa podridão não atingiu a toda a região produtora de cacau, atingiu mais a zona de Ilhéus e Itabuna e não atingiu a outras regiões como Ipiá e Jequié. Essas as explicações ligeiras que queria dar a V. Ex.^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado Senador Heitor Dias. V. Ex.^a vem ajudar minha tese. Realmente há distorções, distorções profundas que vão até 300% na diferença de preços e como vão para mais, poderão ir para menos. Daí a preocupação dos cacaucultores que, realmente, estão em situação delicadíssima e que apelam, como V. Ex.^a acaba de dizer, para o Governo, para que Sua Excelência solucione esse impasse, porque o agricultor não tem a sensibilidade do comerciante, sua vocação é a agricultura, diferente do comerciante que está preparado, tem vo-

cação e sensibilidade para a função. Numa agricultura como a nossa, se não houver da parte do Governo uma estrutura de base que dê a esse homem segurança de com o seu trabalho pode viver com dignidade, colocando a sua produção estimulada, ele fica sujeito, realmente, ao grande problema da oscilação do mercado, oscilação essa que prejudica, demasiadamente, o agricultor brasileiro.

O que peço da Tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é justamente a segurança para o nosso agricultor, que não pode, trabalhando, perder dinheiro com o seu trabalho.

O problema que citei, da soja, do café e do açúcar, é um problema profundamente sério, porque dependemos desses três produtos nobres para desenvolver a nossa exportação, mas dependemos totalmente do mercado internacional para vender bem, melhor ou pior. Não temos um instrumento interno que controle, que solucione, que garanta essa comercialização.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Faz soar a campanha.)

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — No particular, permite-me V. Ex.^a declarar, o Governo Federal tomou providências no sentido de ir ao encontro dessa situação dos lavradores e agricultores, ao garantir o preço mínimo do produto. É uma forma, inegavelmente, de estar alerta sobre as oscilações do mercado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Heitor Dias, se os agricultores do Nordeste fossem vender algodão ao preço mínimo estabelecido pelo Governo, viveriam todos de esmola, porque o preço mínimo para o algodão herbáceo é de quatro cruzeiros e está sendo vendido a dez cruzeiros.

O preço mínimo não é estipulado tomando por base o custo da produção.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — O preço mínimo é para enfrentar as oscilações negativas do mercado. Perdôe-me.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Heitor Dias, o preço mínimo é elaborado, tendo em vista a paridade do comércio internacional. O preço mínimo não é elaborado tendo em vista o custo da produção. Se assim fosse e se o comércio não quisesse pagar aquele preço e o Governo a subsidiasse, aí haveria, realmente, garantia para o produto. Mas o Governo não subsidia o produto na mão do agricultor, e já o disse várias vezes. Subsidia o trabalho agrícola, mas não subsidia a produção na mão do agricultor. De forma que o preço mínimo não atende à necessidade do ruralista. Não há nenhum produto no Brasil, fixado o preço mínimo especificado pelo Governo no que permita ao agricultor ganhar dinheiro, porque realmente ele não é fixado para que o agricultor possa ganhar dinheiro, é fixado para oferecer possibilidade de se operar com os Bancos oficiais, saber até quanto pode aquele agricultor levantar para fundar aquela safra, esse é que é o aspecto. Meu apelo, desta Tribuna, é para se criar, primeiro, uma infra-estrutura em termos de escoar a produção, e, segundo, dar ao agricultor brasileiro a segurança de, trabalhando, ter a certeza de que vai colocar a sua produção de qualquer maneira, a preços condizentes com o seu trabalho e com a sua despesa. Para isso é que estou apelando.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Peço a V. Ex.^a que conclua, por obséquio.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agradeço a deferência do nobre Presidente, Senador Magalhães Pinto, agradeço a deferência da Casa e aqui fica o meu apelo, pedindo a Deus que, na sua bem-aventurança ilumine o Governo para voltar, realmente, suas vistas, para o homem do campo nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, encaminho à Mesa requerimento formulado na forma do Regimento Interno, solicitando seja transcrito nos Anais do Senado o discurso pronunciado pelo Sr. General Rodrigo Octávio, por ocasião da despedida do Ministro Jurandyr Bizarria Mamede, do Superior Tribunal Militar.

O motivo dessa transcrição, Sr. Presidente, consiste fundamentalmente numa reafirmação independente, objetiva e corajosa, de uma linha de compromisso que deve ser permanentemente lembrada.

Constituem partes dessa peça as seguintes afirmações:

"Temos assim, de nossa parte" — refere-se S. Ex^a ao Tribunal Militar — "envidado esforços no sentido de concretizar o propósito primordial da Revolução de 1964, definido pelo saudoso Presidente Castello Branco como a reposição da Nação na ordem jurídica, consentânea com as suas aspirações e realidades, o restabelecimento da ordem pública e a promoção do desenvolvimento nacional. Este, também" — acrescenta o ilustre Ministro e General de nosso Exército — "sem dúvida, o objetivo perseguido por todos os Governos, desde 1964 e, naturalmente, a ser consagrado pelos que se sucederam após a institucionalização política do processo revolucionário ainda em curso, respondendo aos mais justos anseios do grupo nacional, visando a recuperar o equilíbrio democrático perdido através de postulados constitucionais que resguardem, efetivamente, o Estado e protegem o cidadão, com a erradicação da exceção como norma, eventualmente como princípio repressivo, considerados os conflitos econômicos e sociais endógenos e as pressões exógenas de qualquer natureza e intensidade."

Este texto, Sr. Presidente, pela transcrição que acabo de fazer, revela o valor e o sentido profundamente patriótico desse documento, que merece ser transcrito nos Anais do Senado.

Sobre esse mesmo documento, ainda hoje, há dois artigos inseridos no **Jornal do Brasil**: um, o editorial, com o título "Em nome da lei"; o outro, na "Coluna do Castello" — "A experiência da Justiça Militar" — que dão o devido destaque à contribuição que mais uma vez esse ilustre homem público presta à obra geral da normalização democrática da vida pública brasileira. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Jessé Freire — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 509, DE 1976

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Paulo Camilo de Oliveira Pena:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas Gerais.

Justificação

O Dr. Paulo Camilo de Oliveira Pena, homem público com larga folha de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, exerceu várias funções de confiança durante todo o meu Governo, entre as quais as de Secretário Particular do Governador e de 1º Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

Convocado, pelo Sr. Governador Aureliano Chaves, exercia, atualmente, as funções de Secretário de Planejamento.

Professor na Faculdade de Ciências Econômicas, distinguiu-se pela sua cultura e dedicação ao estudo.

Sobrinho do inesquecível Senador Milton Campos, dele herdou as qualidades morais e o amor à causa pública.

Sua morte inesperada causou em Minas Gerais a mais profunda repercussão.

Ao consignar o nosso voto de profundo pesar pelo seu falecimento, requeremos que o sentimento do Senado Federal seja transmitido à sua senhora, D. Terezinha Vargas de Oliveira Pena e ao Governo do Estado, a quem serviu com dedicação e constante zelo. — **José de Magalhães Pinto** — Gustavo Capanema.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, passo à votação do requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 510, DE 1976

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador infra-assinado, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Ex^a, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos Anais do Senado Federal o impressionante Relatório divulgado pelo Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, em torno do atentado terrorista de que foi vítima no dia 22 de setembro, bem como da Nota distribuída a respeito pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1976. — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 511, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado do discurso pronunciado pelo Exmº Sr. General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, por ocasião da despedida do Ministro General-de-Exército Jurandyr de Bizarria Mamede, do Superior Tribunal Militar, no dia 27 de setembro de 1976.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1976. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa, 47 Srs. Senadores. Há número regimental para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 512, DE 1976

Nos termos do art. 198, alínea d do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1976. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria constante do **item 1** da pauta será apreciada em último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 456, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em Tóquio, no dia 16 de setembro de 1976.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

Senhores,

É, para mim, um grato prazer este contato de hoje com os representantes das organizações empresariais do Japão. Grande tem sido o papel de muitas dessas organizações no desenvolvimento econômico de meu País — contribuição essa que desejo, desde logo, reconhecer e ressaltar. Estou certo de que a experiência da associação de interesses nipônicos e brasileiros, em vários campos de atividade, constituirá exemplo e estímulo para outras entidades empresariais aqui representadas.

Já hoje não surpreendem as comparações entre os nossos países. Tão distantes um do outro pela geografia e tão distintos na sua ancestralidade, ofereceram ambos ao mundo, em dado momento, o espetáculo de acelerada modernização econômica, o que levou até a que se falasse de um "milagre brasileiro" como antes se falara, com justiça, de um "milagre japonês".

Lisonjeiras como possam parecer essas expressões, não nos devem confundir na verdadeira apreciação da realidade. Pois não há milagre onde o resultado alcançado decorre da escolha racional de objetivos, da determinação inquebrantável de alcançá-los, da escolha judiciosa dos meios e, sobretudo, de uma consciente dedicação e esforço coletivos. Esse foi o segredo do milagre japonês, como teria sido o segredo dos êxitos brasileiros.

Indispensável, no Japão como no Brasil, foi a tomada de consciência, pelo povo todo, da idéia do desenvolvimento, a convicção generalizada de que a independência política e a econômica mutuamente se condicionam e suportam e de que esta última só se poderá alcançá-la com uma plena mobilização nacional. Indispensável, em ambos, foi a compreensão da necessidade de criar estruturas econômicas modernas, adequadas às características da sociedade que se queria construir.

Essa tomada de consciência quanto aos objetivos e essa compreensão quanto aos meios tornaram-se fecundas em cada um de nossos países por haverem ocorrido, simultaneamente, entre homens de governo e entre homens de empresa. No Japão, foram a imaginação e o espírito empreendedor do empresário privado, aliados à visão renovadora do País por parte dos homens de governo, que tornaram possível o extraordinário surto de progresso econômico que colheu a admiração mundial. No meu País, fenômeno semelhante está ocorrendo e não admira, pois, que resultados parecidos dele possam decorrer.

A harmônica interação entre os homens de negócio e os homens de governo, se é fecunda nos momentos em que a conjuntura econômica favorável impulsiona o progresso, torna-se essencial nas ocasiões de crise.

Ora, vivemos ainda fase de reajustes profundos em nossas economias nacionais, como resultado das crises por que tem passado a economia internacional em anos recentes. Refiro-me à crise que nos levou, a todos, a repensar nossas prioridades em termos de produção e utilização da energia. Mas refiro-me, também, às crises que têm abalado as estruturas a serviço da cooperação financeira e

comercial. Tais crises a todos atingem, mas em graus distintos. É variável é também, a capacidade nacional de enfrentá-las, como diversos são os remédios disponíveis.

Felizmente para o Brasil, somos um país otimista. Vemos, nas crises, um desafio e, até hoje, não nos faltou nem imaginação para buscar soluções nem determinação para pô-las em prática. Característica marcante do modo brasileiro de enfrentar esses reptos, tem sido o bom entendimento entre os setores público e privado e a cooperação no plano internacional.

Talvez a concordância de nossos processos econômicos tenha favorecido a cooperação nipo-brasileira. Talvez a circunstância de que o Brasil haja acolhido, fraternalmente, grandes correntes imigratórias japonesas tenha contribuído para o mesmo resultado, criando laços invisíveis de simpatia e de entendimento entre o Japão e o Brasil. Fato é que somos, hoje, países intimamente ligados, também, por interesses econômicos. Os investimentos nipônicos no Brasil aumentaram sensivelmente nos últimos anos, fazendo com que o Japão dispute, hoje, o segundo lugar entre os países com maiores inversões diretas no Brasil. Não menos importante é esse mesmo fluxo visto do lado dos interesses empresariais japoneses. Pois o Brasil já é o quarto mercado mundial para os investimentos japoneses. Nosso comércio recíproco apresenta índices significativos de crescimento. Como parceiro comercial do Japão, o Brasil situa-se até acima de vários países industrializados, entre os quais a maioria dos países integrantes da Comunidade Econômica Européia.

Os níveis alcançados na cooperação econômica e comercial entre nossos países estão longe, porém, de representar, significativamente, as potencialidades dessa cooperação.

O Japão tem uma economia dinâmica, com fundamental necessidade de matérias básicas para sua indústria e com um mercado consumidor crescentemente exigente. Nossa economia, não menos dinâmica, caracteriza-se pela abundância de recursos naturais, inclusive território, ainda inaproveitados, pela averse de recursos financeiros para sua exploração, pela necessidade premente da incorporação de tecnologia avançada no processo produtivo e pela versatilidade da produção industrial. São, pois, bastante variadas e amplas as possibilidades de complementação dos interesses econômicos entre nós.

Seria de desejar-se que, em suas relações recíprocas, os homens de negócio de nossos dois países revelassem o mesmo espírito criador que dispensarem ao dinamismo das respectivas economias. Penso, por exemplo, nos benefícios que resultariam, para ambos os povos, de uma progressiva elevação do grau da cooperação em níveis de crescente desenvolvimento tecnológico. O progresso neste setor, longe de desservir ao intercâmbio, favorece-o, dando densidade às relações econômicas e substituindo uma instável interdependência vertical por uma interdependência horizontal, de caráter mais racional e equilibrado.

O Brasil, sabem os senhores, fez a opção de desenvolver-se sob a forma de uma sociedade aberta, em que a cooperação com outras nações é de fundamental importância. Essa cooperação não nos tem faltado, nem, de nossa parte, temos deixado de prestá-la. E essa evolução é favorecida pelo fato de haveremos podido instituir, no País, ordem econômica e social com estabilidade política. São condições de qualquer progresso interno e, também, a maior garantia e o maior estímulo à confiança internacional.

A Revolução de 1964 encontrou o Brasil à beira de um colapso. Medidas rigorosas fizeram-se imediatamente necessárias seja para conter a inflação — que ameaçava ultrapassar a taxa dos 100% ao ano —, seja para criar condições de equilíbrio externo da economia. Foi possível, não obstante, logo no primeiro ano, recuperar a renda real a qual, a partir de então, passou a crescer a um ritmo seguro. De 1968 em diante, quando as medidas básicas de saneamento econômico já haviam alcançado o seu objetivo, o País passou a crescer a um ritmo sem precedentes.

Em termos reais, de 1968 para cá, o Produto Interno Bruto mais que duplicou e a renda *per capita* subiu em quase 65%. É importante notar que o grande aumento real verificado na capacidade produtiva

do País ocorreu com aceitável equilíbrio na expansão dos setores primário, secundário e terciário da economia.

Graças a esse progresso e à confiança que eles criaram no empresariado e no público brasileiros, bem como nos homens de negócio estrangeiros com interesse em nosso País, pôde o Brasil enfrentar a atual crise econômica internacional.

No ano passado, sob vários aspectos, o pior dessa crise, a economia brasileira manteve-se em expansão, embora, necessariamente, a um ritmo mais lento do que o registrado no período precedente.

A consciência que tem o Governo dos perigos de um processo inflacionário — igualmente agravado pela crise externa — levou-o a forçar, deliberadamente, a redução da taxa de expansão econômica, apesar dos reflexos negativos de tais medidas do ponto de vista de vários setores da opinião pública. Tal atitude mais uma vez evidencia o caráter racional de nossa política. A inflação, decorrente em larga proporção da crise econômica internacional, é, no momento, o alvo principal da política econômica no plano interno, assim como o equilíbrio do balanço de pagamentos tem sido o objetivo principal no plano externo. O acerto das medidas adotadas e da sua necessária conjugação nos permite antever que lhes trarão limitada duração e darão lugar por fim a uma política mais flexível como sempre foi a nossa meta.

Os resultados obtidos e, mais que isso, a racionalidade da política que lhes está subjacente, tem valido, a meu País, a confiança da comunidade internacional dos homens de negócio. A estabilidade política de que o Brasil tem gozado nos últimos doze anos, somada ao tratamento dispensado ao capital estrangeiro, é fator positivo de crescimento e tem favorecido a participação da técnica e do capital estrangeiros em nosso processo de desenvolvimento. A par de medidas para redução do déficit em nossas transações correntes com o exterior, uma sábia administração da dívida externa, que tem por base a compatibilização do nível do endividamento com a geração de recursos para a sua amortização, permite-nos absorver, de forma ordenada, novos fluxos de capitais externos, sem risco para os seus fornecedores.

Não seria completo o retrato da fase atual por que passa o Brasil, se não mencionasse, também, os esforços que têm sido feitos no campo social. A consciência de que a estabilidade política — base do crescimento econômico — está diretamente ligada à estabilidade social e o sentimento de que o desenvolvimento não é um objetivo abstrato, mas deve visar ao próprio homem, têm levado os Governos da Revolução brasileira a darem atenção especial aos aspectos sociais do desenvolvimento. Beneficiária do crescimento alcançado nos governos precedentes, pôde minha administração imprimir renovado impulso às medidas que visam a maior disseminação dos frutos do crescimento econômico. Essa melhoria efetiva dos padrões de vida da população deverá assegurar base duradoura para a estabilidade das instituições políticas, o que constitui a garantia maior com que podem contar os investidores estrangeiros.

Senhores empresários,

Espero haver oferecido aos senhores um quadro geral das idéias do meu Governo quanto à evolução econômica do meu País e as potencialidades da cooperação nipo-brasileira. Estou certo da vitalidade dessas relações que resultarão em benefício crescente para ambas as nações.

Agradeço a honrosa homenagem que me prestam, considerando-a, sobretudo, como homenagem a meu País.

Peço a todos que bebam comigo, à prosperidade de nossos dois países e ao constante aprimoramento das relações entre os nossos povos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 457, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Imperador Hiroito e pelo Presidente da República Federativa do Brasil, General Ernesto Geisel, no dia 16 de setembro de 1976.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Serão feitas as transcrições solicitadas

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO IMPERADOR HIROITO:

É a seguinte, na íntegra, a tradução oficial do discurso do Imperador:

“Excelentíssimo Senhor

Presidente da República Federativa do Brasil.

Desejaria, em primeiro lugar, expressar a Vossa Excelência e à Excelentíssima Senhora Geisel as minhas sinceras boas-vindas. Vossas Excelências vieram de muito longe para visitar este país. É para mim e para a Imperatriz uma grande alegria termos a oportunidade de oferecer este banquete aqui, no Palácio Imperial.

Muito afastados geograficamente, nossos dois países estabeleceram relações diplomáticas em fins do Século XIX. Foi em 1908 que os primeiros emigrantes japoneses pisaram o solo de vosso país. Hoje, cerca de 700 mil emigrantes e seus descendentes brasileiros vivem felizes no Brasil, contribuindo para o progresso da comunidade brasileira. Aqueles emigrantes e seus descendentes enfrentaram e venceram dificuldades naturais, o que pode ser atribuído, creio eu, ao apoio e à boa vontade do Governo brasileiro e também à amizade constante e espontânea que aos nossos compatriotas e aos seus descendentes dedica o povo brasileiro.

A troca de visitas de altas personalidades entre nossos dois países tem sido, nos últimos anos, cada vez mais freqüente. Essas visitas facilitam e incentivam nosso intercâmbio econômico, industrial e cultural.”

Aproveito esta oportunidade para, de novo, expressar nosso profundo agradecimento pela acolhida calorosa que, em todo vosso país, foi oferecida ao Príncipe Herdeiro Akihito e à Princesa Michiko e também ao Príncipe e à Princesa Miksa, quando, alguns anos atrás, visitaram o Brasil.

Sob um céu profundamente limpo e claro, conta o Brasil com vastas extensões de terras férteis. Vosso país é abençoado com abundantes recursos naturais, que se localizam, principalmente, na região amazônica, tesouro promissor de toda a América Latina.

Numa antevisão magnífica, a nova Capital do Brasil, Brasília, foi fixada em pleno Planalto Central. Vosso país impôs-se como grande potência e tem o respeito dos outros países.

Reconheço, com reverência profunda, a dedicação de Vossa Excelência, extraordinário líder da amiga nação brasileira, à causa da prosperidade futura de vosso país. Reconheço, também, que, para tanto, Vossa Excelência vem fortalecendo os laços de amizade com outros países; vem desenvolvendo entendimentos no setor industrial e no setor da cooperação técnica com o exterior.

Acredito que a visita de Vossa Excelência ao Japão contribuirá para o progresso da nossa compreensão recíproca e também para o aperfeiçoamento das nossas relações de amizade. Mas esta visita contribuirá, sobretudo, para assegurar a cooperação econômica entre nossos dois países, o que ajudará a concretização da paz mundial e do bem-estar de toda a humanidade.

Embora curta a estada neste país de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Geisel, é meu desejo que se encontrem com o maior número possível de personalidades, nos mais diversos campos de atividade, e que conheçam também, quanto for possível, os variados aspectos deste país.

Proponho a todos os presentes que ergam suas taças para brindarmos à felicidade do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel e Senhora e, também, ao futuro próspero da República Federativa do Brasil.”

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL:

O discurso, na íntegra, foi este:

Majestades Imperiais.

Esta é a primeira vez que um Chefe de Estado brasileiro visita oficialmente o Japão. Sinto-me feliz e honrado por me haver cabido esse privilégio. Minha estada em solo nipônico espero venha a ser uma demonstração das boas relações que existem entre nossos Governos, expressão da sólida amizade que une nossos povos e penhor da imposição que a ambos anima, de torná-la permanente.

Aqui estou, depois de longa viagem por terras antípodas a de meu País. E, no entanto, sinto natural a atmosfera que me cerca, desnecessário qualquer esforço de adaptação. Não há nisso motivo de surpresa. O Brasil e o Japão tornaram-se, de há muito, países próximos. A maneira de ser japonesa, por diferente que seja da nossa, é familiar aos brasileiros. O Brasil é o país que, fora do arquipélago nipônico, acolheu o maior contingente de sangue de origem japonesa. Somos gratos a esses japoneses que se transferiram para o nosso País e ajudaram a construir a prosperidade da Nação brasileira. Seus filhos e netos fazem hoje parte das gerações nacionais que preparam, orgulhosamente, o Brasil de amanhã.

Sou, por isso mesmo, portador de uma mensagem de afeto do povo brasileiro aos súditos de Vossa Majestade Imperial.

Desejo reafirmar que o relacionamento entre o Brasil e o Japão oferece-nos uma perspectiva histórica que transcende o plano dos interesses imediatos. É que existe a cimentá-lo a amizade nipo-brasileira, a admiração recíproca entre nossos povos e a confiança mútua entre nossos Governos. Partimos, pois, de uma sólida base de entendimento para o exercício de uma cooperação que pode ser exemplar.

Estou seguro de que minha visita ao Japão tornará ainda mais forte essa convicção. Partilho da admiração de todos os brasileiros pelo extraordinário exemplo que nos dá a história da nação japonesa — lição de esforço, de confiança e de determinação.

Poderei, agora, sentir de perto as raízes profundas desta cultura que, nos tempos modernos, soube harmonizar tão perfeitamente a técnica ocidental à tradição oriental. O Japão não é apenas uma grande potência econômica. Sua maior riqueza é a disciplina ética de sua gente, sua dedicação à pátria, sua tenacidade capaz de transformar desafios históricos em milagres humanos.

Essa vitalidade da nação japonesa é a grande impressão que se colhe ao chegar a este solo milenar.

Creio que reside aqui um grande traço de união entre nossos povos. O Brasil é, também, um país que tem consciência de sua energia e que a emprega, com entusiasmo, na construção de um destino de paz, de justiça e de liberdade. Nossa é, também, a capacidade inata de dar e de receber, a disposição natural de crescer na convivência com outras culturas. Somos abertos aos contatos com quaisquer povos amigos porque nós sabemos naturalmente capazes de tornar nacionais, as influências que recebermos de fora. Sabemos, também, que os países se entendem, se associam, se unem ou mesmo se identificam em muitos de seus propósitos; porém, nunca se confundem. Essa autenticidade é a condição mesma para um diálogo criativo, seja entre indivíduos, seja entre os Estados.

O Brasil e o Japão cumprem, com rigor, essas regras de convivência.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 490, de 1976, do Senhor Senador Gustavo Capanema, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 41, 61, 130 e 210, de 1976, que introduzem alterações no Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que estende o disposto no § 2º do art. 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 324, 325 e 326, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Serviço Público Civil**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão de 3 de agosto próximo passado, tendo a votação adiada, a requerimento do Sr. Senador Mauro Benevides, para o dia 2 de setembro, quando, a requerimento do Sr. Senador Nelson Carneiro, teve a votação adiada para a presente Sessão.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Para uma declaração de voto.) — Apenas para declarar que a Bancada do MDB votou favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será anotada a declaração de voto. (Pausa.)

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1975

Estende o disposto no § 2º do art. 38 da Lei nº 3.807, de 26-8-60, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8-6-73, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O disposto no § 2º do art. 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, aplica-se à pensão deixada por servidores civis, militares, autárquicos e de sociedades de economia mista da União.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre inclusão da disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho", no currículo dos cursos de 2º Grau", tendo

PARECERES, sob nºs 491 a 493, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, contrário; e

— de **Finanças**, favorável, com voto vencido dos Senhores Senadores Benedito Ferreira, Henrique de La Rocque e Helvídio Nunes.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão anterior e teve a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para uma declaração de voto.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para uma declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Bancada, por deferência do nobre Líder, é com pesar que vemos a rejeição desse projeto.

A que visa o projeto apresentado pelo ilustre Senador Orestes Quêrcia? Determinar que, nas escolas, exista um currículo acerca das medidas de segurança do trabalho.

Não é necessário um ano todo para o cumprimento do currículo. Isto pode ser dado em noções elementares de 2 ou 3 meses. É nesse período de vida que mais o homem se condiciona a determinadas normas de comportamento. Por falta dessas normas e dessa orientação na escola, os operários brasileiros são os que mais se expõem aos riscos da infelizmente do trabalho. O Brasil é, dentre todos os países do mundo — pasmem — o que maior número de acidentes do trabalho apresenta.

Tamanha essa margem de infortunística, que tivemos oportunidade de apresentar, aqui no Senado, também, um projeto de natureza criminal, baixando sanções contra o empregado omissor ou o empregador que não fornecer aquela aparelhagem destinada a evitar ou diminuir a incidência dos riscos.

Evidentemente, um projeto dessa natureza foi para o campo do direito criminal porque o hábito de não se usar proteção já se arraigou tanto no espírito do brasileiro, sobretudo, porque nunca teve noções elementares, na escola, dessa responsabilidade, que só através de um procedimento criminal se poderia mudar ou estabelecer uma rutura nesse comportamento de indiferença.

O projeto foi aprovado por todas as Comissões e rejeitado pela Comissão de Educação e Cultura, sob a alegação de que não havia mais espaço para essa matéria. Porém, menos importante do que esta, é essa matéria aí que se chama Moral e Cívica. É uma matéria simplória; quer dizer, é uma matéria de superfície, que não tem a importância e a consequência desta. Aliás, o próprio Líder do Governo, na Câmara dos Deputados, mostrou que aquela matéria era uma "escola para subversão". Então, a disciplina de que trata o projeto é uma matéria de muito mais relevância, de muito mais importância, de muito mais consequência para o País, para a produção e, sobretudo, para o trabalhador.

Fui Relator desta matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e me convenci do seu fundamento, de forma que, sentindo ou fazendo um voto divergente em nome da nossa Bancada, mostramos o posicionamento do MDB em razão de uma matéria de tanta relevância.

E tanto é, que, agora, neste projeto que o Governo se propõe mandar ao Congresso, de reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho, existem normas diretas para isto. Mas, aquelas normas não substituem estas, porque estas devem vir da escola. Aquelas já são normas repressivas para o fato real do trabalho; e estas são a educação.

Hoje, nos grandes países do mundo, ensina-se até lei de trânsito; procedimento no trânsito, para que se evitem os grandes acidentes.

Desta forma, divergindo, mostrando este voto divergente, queremos com isso ressaltar, para os ilustres Srs. Senadores e para a Casa, que matéria desta, que venha a ser discutida em outras oportunidades, merece uma atenção maior e mais profunda. Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1975

Dispõe sobre inclusão da disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho", no currículo dos cursos de 2º Grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho" é incluída no currículo dos cursos de 2º Grau, dos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares.

Art. 2º O programa referente à disciplina de que trata esta Lei, assim como a série em que deverá ser ministrada, será estabelecido por resolução do Conselho Federal de Educação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 7:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a contribuição previdenciária devida pelos municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 519, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão anterior, tendo sido a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra V. Exª

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro votou favoravelmente à proposição, pelas razões constantes do voto em separado, proferido na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feito o registro. (Pausa.)

O projeto vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1976

Dispõe sobre a contribuição previdenciária devida pelos Municípios ao Instituto Nacional de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Municípios, consoante o artigo 4º, letra a, combinado com o artigo 70, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, contribuirão para o Sistema Geral da Previdência Social, na forma desta Lei.

Art. 2º A contribuição previdenciária das Prefeituras Municipais corresponderá a 5% (cinco por cento) das parcelas mensais recebidas do Fundo de Participação dos Municípios, de que tratam os artigos 86 e 87 da Lei número 5.172, de 25 de outubro de 1966, em relação a cada município, cuja retenção para posterior recolhimento ao Instituto Nacional de Previdência Social será feita pelo estabelecimento de crédito depositário.

Art. 3º Para regularização de situações pretéritas, relativamente a débitos previdenciários, os Municípios recolherão, na forma estabelecida no artigo 2º, desta Lei, importância mensal equivalente a 2%

(dois por cento) do montante mensal recebido do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º Para efeito de cumprimento do disposto no artigo 3º, os Municípios terão seus débitos previdenciários consolidados pelo Instituto Nacional de Previdência Social, pelos valores apurados até a data de vigência desta Lei, canceladas as multas e sobrestados quaisquer procedimentos judiciais relativos a esses débitos.

Art. 5º As importâncias a que se refere o artigo 3º desta Lei, serão contabilizadas em receita de custeio do Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 6º Outros procedimentos operacionais necessários serão baixados por norma regulamentar, a critério do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1976 (nº 2.380-B/76, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, tendo

PARECERES orais das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto com as Emendas de nºs 1 a 3-CCJ;

— de **Saúde**, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Finanças**, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo de Parecer sobre a Emenda de Plenário).

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a V. Exª a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebemos do Instituto Brasileiro de Ciências Penais, que é presidido pelo nobre Senador Accioly Filho, uma representação sobre esta matéria agora submetida à votação do Plenário.

Declara o Instituto, nessa representação dirigida ao Senado, que está procedendo ao exame do projeto:

"Tal projeto já passou pela Câmara dos Deputados e se encontra, agora, no Senado, onde possivelmente será apreciado brevemente.

O Instituto dividiu para apreciação metódica da matéria em três partes: normas de natureza penal, processual e administrativa. Por ora, concluímos o estudo dos preceitos processuais penais. Estamos agora analisando as normas penais. Como, entretanto, os defeitos que o projeto apresenta nos parecem muito sérios e dada a urgência do problema, ficou deliberado que deveria enviar, desde logo, aos Representantes, no Senado, cópia do relatório aprovado sobre matéria processual."

Segue o relatório com considerações, mostrando a importância e a gravidade desta matéria, que introduz modificações da maior seriedade e gravidade — insisto na expressão — em nossa legislação, como por exemplo a figura de um tratamento compulsório, internamento compulsório, a quem não praticou crime nenhum, infração nenhuma e não recebeu nenhum processo. Prática hoje existente — apenas dentre os países cuja atividade jurídica é conhecida — e só aplicada, na Rússia Soviética, onde se realiza a internação de pessoas para tratamentos psiquiátricos, independentemente de crime. Nunca passou, em nenhuma lei do Brasil, preceito semelhante. Aqui se dispõe no art. 12:

"Art. 12. O dependente de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica que tenha sido

absolvido, ou que não esteja respondendo a inquérito ou processo por crime definido nesta lei, será encaminhado para tratamento nos estabelecimentos referidos no art. 9º pela autoridade judiciária, policial ou administrativa, independentemente da medida de segurança eventualmente cabível."

Então não há infração, não há processo, não há crime, mas por determinação da autoridade judicial, administrativa ou policial ele será internado, à sua revelia, por determinação de uma autoridade qualquer. Insisto, não apenas judiciária, mas também administrativa e policial, independentemente de processo ou de crime.

Basta este fato. E há outro da maior gravidade, Sr. Presidente. Hoje, no Brasil inteiro, há um clamor contra o excesso de pena de prisão, que só satisfaz aos teóricos. Em São Paulo há 60 mil mandados de prisão sem cumprimento, porque não há presídios suficientes para agasalhar os condenados por crime de prisão. O Secretário da Justiça de São Paulo, Professor Pedro Pimentel, ilustre penalista, está, juntamente com todos os Tribunais do País iniciando um movimento já aprovado nesta Casa, por iniciativa do ilustre Senador Accioly Filho, de se adotar outras penalidades fora da prisão. É um conceito já superado, o de que a prisão seja a única pena. E concretamente essa pena não pode ser aplicada por falta de estabelecimentos adequados. Portanto, a pena de prisão é a menos recomendada, e a tendência hoje é substituí-la por outras.

Esse projeto, sobre fatos que dificilmente poderiam ser considerados crimes, estabelece pena não de prisão ou de detenção, mas de reclusão, Sr. Presidente, por cinco anos no mínimo, a pessoa que seja surpreendida tendo em seu poder, para usar ou não, qualquer substância entorpecente. O simples fato de que um jovem seja surpreendido com um cigarro de maconha, por exemplo — e as estatísticas oficiais falam que 80% de nossa juventude prova ou provou essa substância — o simples fato, repito, de ter consigo um cigarro nessas condições ou outra substância considerada entorpecente determina a aplicação de pena mínima de cinco anos de reclusão e máxima de quinze anos, sem distinguir o negociante, o aliciador e mesmo o inocente que tenha aquela substância, muitas vezes, até sem saber qual a sua significação e eficácia real.

Esses fatos, entre outros que poderiam ser apresentados, justificou a vinda coletiva da diretoria desse Instituto Brasileiro de Ciências Penais a este Senado, para formular o apelo feito ontem às duas lideranças e que hoje reitero, da Tribuna, no sentido de que se dê um prazo razoável — dez ou vinte dias — para que esta matéria possa ser examinada e receba contribuição valiosa dos melhores penalistas brasileiros. Isto depende de uma providência: do Senhor Presidente da República, através do Ministério da Justiça, concordar com esta dilação, abrir mão deste prazo limitado para que esta lei possa ser feita. Não há nenhum motivo de urgência, evidentemente, para que isto seja votado com esta precipitação.

Sr. Presidente, esta matéria não passou por nenhuma Comissão da Casa, foi objeto de um parecer oral, no Plenário, e vai ser objeto de um parecer oral dado aqui no Plenário. É preciso não esquecermos que o Poder Legislativo é este. O primado da lei, que é o fundamento de qualquer civilização, exige que na feitura da lei se observe aquele mínimo de processos normais: a discussão, o exame, a audiência dos setores interessados. Este trabalho foi feito por uma Comissão — cujos méritos não discutimos — feito para o Executivo, que estabeleceu um projeto; é uma proposição. A nossa função não é de simples homologadores de um estudo feito por ilustres juristas, mas é sim de debater a matéria, ouvir os setores interessados e fazer uma lei como aquelas que foram tradicionalmente feitas pelo Parlamento brasileiro, com dezenas e mesmo centenas de emendas, debate e, afinal, a aprovação de uma lei que corresponda à nossa realidade.

Com este fundamento, Sr. Presidente, antes que a matéria tenha o seu procedimento regimental, por intermédio de V. Exª, transmito à Maioria um apelo no sentido de que conceda, aos juristas brasileiros, aos penalistas que integram o Instituto Brasileiro de Ciências Penais, o prazo para darem a sua contribuição, a fim de eliminar, pelo menos, os excessos, contidos neste diploma, e contribuir, decisivamente, para que tenhamos uma lei mais condizente com a

nossa realidade, com os princípios de Justiça e de Humanidade. (Muito bem!)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Sr. Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI. Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quem ouviu o nobre Líder da Minoria teve a impressão de que essa mensagem aqui chegou há pouco, e por obra e graça da Maioria vem a Plenário, sem o cumprimento das prescrições regimentais.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas para dizer que, realmente, não é essa minha intenção. Não fiz nenhuma acusação à Maioria em relação ao decurso desses prazos, apenas afirmo que são exíguos. Uma lei desta gravidade não se faz em 45 ou 90 dias.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, tenho para mim que essa não é das leis mais complexas que uma vez já em termos de projeto, não possa ser submetida ao nosso crivo, à nossa análise crítica, à nossa determinação aperfeiçoadora no prazo da Lei Maior. Assim é que esteve ela na Câmara dos Deputados, ao longo de 45 dias, tendo sido normalmente votada naquela outra Casa Legislativa, e já aqui se encontra há mais de um mês.

Ontem, levados à minha presença — fato a que sou grato — pelo ilustre Líder da Minoria, Senador Franco Montoro, esteve uma comissão de juristas de São Paulo, que me disse haver tomado conhecimento do projeto apenas 48 horas antes. Oitenta dias já se passaram desde que o projeto chegou à consideração do Congresso Nacional. Não há, por conseguinte, qualquer apodamento; houve tempo bastante para que as discussões se processassem e as nossas diligências se cumprissem, a fim de que, orientadamente, pudéssemos dar o nosso ponto de vista e apresentar nossas sugestões retificadoras. O conhecimento tardio dos juristas é outro problema.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um pequeno aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Apenas um detalhe — para não passar em julgado — sobre o que V. Ex^a disse que aquele Instituto só tenha tido conhecimento em 48 horas. É possível que alguns dos juristas presentes, ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não disse isso. E faço a retificação: não falei em Instituto, eu disse uma comissão.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — ... um deles, talvez tenha tido conhecimento nessa ocasião. O Instituto enviou ao Senado, em data de 8 de setembro, o documento, já mandando um estudo sobre duas partes do projeto. Portanto, não eram 48 horas antes; eles estão trabalhando há várias semanas, realmente.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Estou me louvando numa declaração de viva voz, de um deles, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O que digo não contraria...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... a fim de que se faça a explicação, até porque o representante do grupo não disse que falava em nome do Instituto, assim se expressou: "Nós recebemos." O "nós" poderia ser mais ou menos abrangente. Isso não foi esclarecido. Creio estar sendo rigorosamente fiel aos fatos.

Sr. Presidente, como do meu dever, levei na devida consideração os fatos que me chegaram ao conhecimento, não só através daquela

ilustre comissão de juristas, como também o que em aditamento me fora acrescentado pelo ilustre Líder da Minoria. Mas, o projeto veio com o prazo de 90 dias ao Congresso Nacional. Tivemos vantagem sobre a Câmara dos Deputados, e nesses casos a nossa vantagem sempre é evidente. Quando um projeto entra com prazo de 90 dias, no Senado, temos mesmo os 90 dias para a sua discussão, o que não ocorre com a Câmara, que dispõe estritamente de 45 dias. E é exatamente na Casa que tem sempre o prazo dobrado para estudo que o problema de exiguidade de tempo se aflora.

Tenho o maior respeito, Sr. Presidente, por quantos abnegadamente se entreguem ao estudo do Direito e queiram dar sua contribuição, sobretudo ao Congresso Nacional, que não pode prescindir do juízo qualificado de quantos se debruçam sobre os livros e vivem a trabalhar em pesquisas. Mas, temos nossos rituais a que devemos ser fiéis, e essa matéria, com a devida vênia, não é daquelas tão intrincadas e difíceis, ao ponto de, em 90 dias, não podermos discutí-la e sobre ela ter ponto de vista definitivamente firmado. E a melhor prova está em que a comissão de juristas solicitou 10 dias, apenas, e nós tivemos 90.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Petrônio Portella, V. Ex^a me permite?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Com o maior prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não discordo de que os juristas pedissem apenas 10 dias ou que menos de 10 dias fossem necessários para que eles apresentassem um projeto. O jurista vê a lei por outro crivo, e ela, aqui, é vista sob um crivo mais amplo, o sócio-econômico. E é dentro desse sócio-econômico que, no caso criminalístico, parece-me que o nosso Líder tem razão quando pede um prazo maior, porque a lei é uma entidade jurídica; a lei é como uma criatura humana que exige um prazo para a gestação. Não é apenas fazer o projeto, votá-lo e ele se tornar lei, porque as suas consequências são funestas, como muitas das leis, feitas por técnicos e que estão em vigor, elas não vivem. A lei é uma entidade jurídica que existe no mundo, mas não existe no mundo de realidade palpável; existe no mundo do Direito, que é o mundo do "dever ser". Ela não existe como esse copo, aqui, está em relação à mesa. A lei tem que ser palpada, arquitetada, concebida através, inclusive, do debate, que é fonte admirável de informação da lei. Tanto é que qualquer lei que saia sem que preceja um amplo debate, sobretudo nas Casas específicas, ela tende, às vezes, a agravar situações e não resolver aquelas para as quais se pensa que ela foi criada. Concordo com V. Ex^a quando diz que aqui nós temos mais ou menos 90 dias. Ou seja: chegando à Câmara, já tomamos conhecimento do projeto e nos preparamos, mas às vezes há alterações na Câmara. Então, são feitas tantas alterações que, muitas vezes, o instrumento modifica em sua totalidade, e tem que haver um novo comportamento em relação à lei emendada.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, S. Ex^a não precisava de me pedir licença para discordar do seu Líder. S. Ex^a deixou bem claro que os juristas vêm à lei sob o seu aspecto estritamente técnico, e neste caso — tenho certeza — não vai nenhuma crítica às objeções formuladas da tribuna pelo ilustre Líder da Minoria, que praticamente se cingiu à parte técnica.

Concordo com S. Ex^a Acho que não temos apenas de visualizar o projeto de lei sob o aspecto econômico-social, mas sobretudo de forma muito mais abrangente, sob aspecto político; esse que universaliza praticamente o sentido crítico que havemos de ter das realidades para que estas não fujam daquilo que nosso sistema legislativo, vale dizer, nesse sistema normativo, tem o dever de contemplar. S. Ex^a me deu uma novidade que registro e assinalo: as leis, como as pessoas têm prazo certo para nascer, para serem geradas. As pessoas humanas, entre 7 e 9 meses, nascem. No tocante às leis, gostaria de ver o assunto melhor explicado. Há leis maiores ou menores, mais complexas ou menos complexas, umas exigindo mais tempo outras menos, e este prazo certo eu ainda...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a nobre Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Eu disse que há um prazo, presumível para uma lei, assim como há para o nascimento das criaturas humanas. Há vezes, entretanto, em que pessoas nascem até com 7 meses. Mas, para o que nunca há condições é de alguém ser atleta ou admirável homem se nascer em ampulheta no prazo de 3 dias, ou seja, com uma fecundação em laboratório, assim como, uma lei que nasça dessa forma, que não tenha àquele prazo de discussões em jornais e em plenário, que não obedeça àquela gradação. Evidentemente, ela pode nascer como nascem os bebês de ampulheta, que morrem, às vezes, quando são tirados da incubadora.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, eu já começaria a duvidar do mau nascimento de quem gerasse a lei, se ela apenas tem um mero artigo e disciplina um assunto simples ou primário. Em um minuto podemos fazer nascer uma norma, se ela tem um artigo e disciplina um assunto trivial da nossa vida diária. Quem necessitar de mais tempo tem limitações de nascença. Se alguém precisa de nove meses para gerar tal lei, acredito que esse alguém tenha sido mal nascido e, evidentemente, não terá condições de fazer nascer uma boa lei, qualquer o prazo que lhe seja concedido.

O ilustre Líder da Minoria fez apenas uma incursão de natureza política, que desejo aqui mencionar. S. Ex^a aludiu à internação compulsória e a precedentes, por todos os títulos condenáveis, a União Soviética. No entanto, o internamento a que se refere o projeto de lei nada tem a ver com aqueles detestáveis internamentos compulsórios vigentes na União Soviética. Lá por exemplo, se aparecesse um Franco Montoro discordando do regime, verberando a ditadura soviética, mesmo com a lucidez que Deus lhe deu e com a inteligência que a todos embriaga — evidente que a nós, brasileiros — lá, possivelmente, sua inteligência seria objeto de sanção, e S. Ex^a terminaria sendo compulsoriamente convidado a um descanso em algum hospital psiquiátrico, onde receberia tratamento de choque. Neste caso, não. Fala-se em alguém viciado, alguém dependente de tóxico. Já aqui está caracterizada a doença. Cuida-se aqui de proteger.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Quem caracteriza?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Evidentemente não pode ser a autoridade policial. Têm de ser os médicos, tem de ser exatamente um corpo médico devidamente habilitado, até porque, ao que me consta, sempre que se trata de doença, em qualquer processo, é necessário o parecer médico. Não é preciso que se diga isto numa lei especial.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Está implícito.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não. É matéria relativa ao exercício da medicina. Só o médico pode pronunciar-se a respeito de matéria que precise da palavra do especialista.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Muito provavelmente no exemplo que V. Ex^a repeliu — e é claro que não estou pretendendo comparar as duas situações — no exemplo da Rússia, onde existe o tratamento compulsório — e é a mesma figura —, lá também, quando aqueles cientistas ou adversários do regime são levados à clínica psiquiátrica, é o médico quem atesta: este homem está louco, está contra o regime, e arranjam razões. No caso concreto, peço a V. Ex^a atente para o artigo:

“Mesmo que a pessoa não esteja respondendo a inquérito ou processo por crime definido nesta lei, ele será

encaminhado, para tratamento nos estabelecimentos referidos no art. 9º, pela autoridade judiciária, policial ou administrativa.”

É a autoridade quem encaminha. É claro que o médico fará o exame e dirá: Não. Está doente mesmo. E o doente fica ali, mas sem nenhuma garantia da Justiça. Isso viola o artigo da Constituição que define as garantias da pessoa humana. Ninguém pode ser preso sem culpa formada. Esse tratamento compulsório é inovação em nosso Direito, inovação que não será aceita pela Bancada do MDB.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, não viola coisíssima alguma. Está claríssimo. O exemplo, ainda há pouco simulado pelo ilustre representante do MDB e seu Líder, diz respeito a casos políticos — cidadãos que falam demais, num País totalitário, são enviados exatamente pelos donos do mundo, os donos do poder.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas os donos do poder existem em todas as partes. A lei que autoriza esse internamento aos nossos, não diz que é por motivo político, e sim para tratar o doente. A lei — é claro não diz. É preciso verificar a sua aplicação, no que ela representa de abuso de autoridade e violação da liberdade.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, estamos tratando de caso de dependentes de tóxicos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas quem? É a Justiça que vê.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Por sua vez a autoridade só pode fazê-lo se baseada em laudo médico.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas de médico nomeado. É a garantia da Justiça. Se se salasse no processo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... porque, a partir do momento em que o médico faltasse ao seu dever... Se V. Ex^a acha que não temos um corpo médico capaz, com eficiência e probidade de dar pareceres a respeito da dependência, então estaremos perdidos. Inclusive, o laudo médico pode ser contestado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não. V. Ex^a ignora ou nega fato evidente. V. Ex^a sabe perfeitamente que não faltam. Há médicos ilustres, idôneos e há também os que não o são. Quantos casos de abuso, de violência são encobertos através de atestados não corretos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Há sempre um nexo causal dos abusos. Esses abusos não acontecem sem uma razão primordial. No caso político, é certo porque, em verdade, é o agente do poder ditatorial que determina. A compulsão não vem simplesmente em relação à vítima. Começa a compulsão exatamente em relação aos agentes, aos médicos, que são meros serviçais da vontade totalitária. Não é este o caso. Aqui, o de que se cogita, o de que se cuida é exatamente resguardar o doente, preservando-lhe a saúde ou estabelecendo os meios indispensáveis à sua cura.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E para a sua liberdade. Por que não submeter o caso à Justiça?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A pedido, às vezes, da própria família.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, não é.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Evidente que não pode ser subtraído. A partir do momento em que uma autoridade policial abuse, há o recurso à Justiça. Isso, não foi subtraído. Absolutamente. É inacreditável que V. Ex^a separe as leis e não estabeleça uma lei especial no contexto geral da estrutura do País.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Se a autoridade policial determinar a pessoa será internada, independentemente de ordem

judicial ou até de ordem administrativa. Qualquer policial pode determinar a internação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Temos os casos típicos de doenças — e não gostaria de decliná-las — para as quais há a providência do Poder Público.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — São as doenças contagiosas. Aí é a preservação da saúde pública. É outra coisa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, a respeito deste assunto há um único objetivo: proteção da pessoa humana, estabelecendo, evidentemente, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Esta foi a intenção.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... um sentido altamente educativo, que não se cinge àquele que esteja nas malhas do vício, mas, também, a quantos por ele sejam responsáveis. Há um sentido altamente educativo na lei, que não pôde ser visto pelo ilustre Líder da Minoria, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não. Há o sentido punitivo, e não o educativo. Pelo contrário, é o sentido punitivo da internação compulsória, à revelia da pessoa, por autoridade policial.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... preferindo S. Ex^a ilustrar a sua tese com o internamento compulsório vigente na União Soviética.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É o símile.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não tem nada de símile, e a melhor prova de que não é símile é que V. Ex^a está falando, inclusive dizendo, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Porque a lei ainda não está em vigor.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... até alguns impróprios, a pretexto de estar servindo à legalidade.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Com o maior prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É muito fácil. É exatamente com essa facilidade de julgamento que V. Ex^a acha seja impróprio aquilo que representa o pensamento dos ilustres integrantes do Instituto Brasileiro de Ciências Penais, o órgão mais autorizado sobre a matéria no Brasil...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Quem disse foi o seu liderado. Não entrei nesse mérito.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não. S. Ex^a se referiu a leis prematuras, e esta o é, pois ainda não amadureceu para ser aprovada. É uma inovação que deve ser debatida pelo menos na Comissão de Constituição e Justiça. Não o foi e não será se não atendido este aspecto. V. Ex^a disse "impróprio"...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Retiro a palavra, pois — parece — o feriu, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, quero mostrar ...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... esquecendo os elogios posteriores. Há impróprios proferidos com o maior brilhantismo. Inclusive, há cidadãos que conseguem fazer do quadrado redondo, tamanho o brilho de seus argumentos. V. Ex^a, às vezes, consegue milagres ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Senador, isto é uma forma de fugir do problema.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Já que a palavra "impróprio" desgosta V. Ex^a, eu a retiro. Não me faz mal, até porque desejo a suavidade nos debates, que deixa bem o Senado.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Com o maior prazer. Antes, V. Ex^a me vai responder àquelas perguntas sobre a gestação das leis no prazo certo, provável etc.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Respondo por V. Ex^a, se me permite.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Eu teria condições.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não, mas pedindo ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, V. Ex^a não é ditador ainda. V. Ex^a há de permitir tratemos de um aspecto ou de outro. Que a lei deve ter um trabalho de preparação, entendo perfeitamente válida a expressão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Vez por outra o nobre Líder da Minoria tem esses ataques e não deixa ninguém falar.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Além de processo jurídico, a lei é processo moral. Logo, é processo de elaboração mental. Mesmo para o processo de elaboração mental tranqüilo tem de haver um prazo. Se o pensamento é apenas de um indivíduo, o prazo é menor; mas se serve para uma coletividade, é maior. Assim, há um prazo de gestação. Mas já não é a minha preocupação a lei ser votada com tanta virulência, com tanta veemência. É outro caso. O Senador Franco Montoro realmente diz dos seus cuidados, quando se introduz no Direito brasileiro processo dessa natureza, isto é, o tratamento compulsório. Hoje, pode ser nesta questão de tóxicos, mas amanhã poderá ser em outro setor. Recentemente, delegados de polícia discutiram com o Ministro da Justiça a prisão cautelar, e o País levantou-se contra essa medida. Esse internamento está-me parecendo um sucedâneo para a prisão cautelar, e pior, pois não há *habeas corpus* contra internamentos compulsórios. O MDB que se cuida, porque, se uma lei dessas passar, qualquer objeção, aqui, ao Governo poderá implicar em internamento por loucura, e será difícil para o nosso Partido. Portanto, com mais razão deve-se pensar em prazo maior para a discussão de lei desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Solicito a V. Ex^a conclua o seu pronunciamento, e não concedesse mais apartes.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Estou concluindo, Sr. Presidente.

Evidentemente é difícil o diálogo. Comparar o recolhimento para fins de salvar um dependente de tóxico...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Por autoridade policial.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... com um internamento compulsório provindo de medida exclusivamente política, usual na União Soviética, é, Sr. Presidente, abusar das palavras e não ter medo de enfrentar ou afrontar a própria verdade.

É lamentável que, num jogo de meras palavras — já agora proclamo, vazias —, se pretenda invalidar um projeto, útil e honesto, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Lembro que as palavras vazias são dos cientistas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... que não está sendo improvisado nem votado de força açodada, pois já por quase noventa dias tem curso no Congresso Nacional, para exame, para metucioso estudo, para acurada meditação dos Srs. Senadores e Deputados.

Com o devido respeito ao ilustre Líder da Minoria, em quem ressalvo a boa intenção, lamentando o paralelismo, que me permito chamar de infeliz.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a é livre. No entanto, o paralelismo é dos próprios cientistas. Apenas estou sendo o intérprete dos maiores penalistas, que procuraram a mim e a V. Ex^a

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, às vezes os cientistas — e uso a expressão do Senador Leite Chaves, para responder ao seu Líder — às vezes os cientistas vêem apenas os fatos sob o seu estrito ângulo, e não percebem as implicações políticas. Essas, nós as vemos e até antevemos, principalmente um homem da capacidade intelectual e da visão política do ilustre Líder da Minoria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Solicito ao nobre Senador Henrique de La Rocque o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda de Plenário.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mérito do presente projeto, em sua estrutura global, não nos cabe examinar. O parecer a ser proferido se restringirá apenas ao exame da emenda apresentada, em plenário, pelo eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Franco Montoro, e também à apresentação de duas subemendas e uma de redação, com o desejo de contribuir com nossas limitações regimentais para aperfeiçoamento do presente projeto.

Retorna o Projeto de Lei nº 57/76, que institui a nova legislação antitóxica, à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, em decorrência da apresentação da Emenda de Plenário nº 1, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro.

A proposta visa remeter ao sistema do art. 394 do Código de Processo Penal o processamento dos crimes definidos na nova lei, com o que objetiva resguardar — segundo acentua o autor na justificção — todas as garantias asseguradas à defesa no processo comum.

Entendemos que a adoção desta medida não só subverteria todo o processo, pondo por terra uma das maiores conquistas do projeto, que é, justamente, a de instituir o princípio da celeridade racional, como também resultaria num retrocesso ao regime do atual Código de Processo Penal, já alterado, inclusive, pelo projeto da nova lei processual que o substituirá e que se encontra, atualmente, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Por isso, somos contrários à aprovação da Emenda nº 1, de Plenário.

Por outro lado, como a apreciação da matéria ensejou-nos rever mais detalhadamente o projeto, após o acolhimento das Emendas nºs 1, 2 e 3 desta Comissão, julgamos de bom alvitre apresentar algumas sugestões que viriam, a nosso ver, corrigir algumas incongruências redacionais e harmonizar o seu texto ao espírito que orientou sua feitura, isto é, o da aplicação de normas juridicamente perfeitas e socialmente eficientes.

Assim é que, sugerimos:

I — A inclusão da palavra “prescrever” no **caput** do art. 13, que deveria, por uma questão de ordenamento lógico, figurar entre as palavras “guardar” e “ministrar”.

Verifica-se, no art. 16, que ela é, corretamente, colocada antes de “ministrar”, formando a expressão: “Prescrever ou ministrar...”

Objetivando, o art. 13 da lei passaria a ter a seguinte redação:

“Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, ...”

II — Coerentemente com a Emenda nº 3, que suprimiu o parágrafo único do art. 16, há necessidade de alteração da pena prevista no art. 13 — de 5 a 15 anos de reclusão —, reduzindo-a para de 3 a 15 anos, já que pode ocorrer a hipótese de que, principalmente, o médico venha a cometer uma das ações previstas, não por dolo direto, mas eventual, o que daria ao julgador maior elasticidade na sua aplicação. Além do mais, como bem informa o Presidente do Grupo de Trabalho, que elaborou o anteprojeto, em expediente encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça, há opiniões de alguns magistrados

paulistas “de que a pena prevista para as modalidades criminosas de tráfico (5 a 15 anos de reclusão), levariam juízes a contornarem a lei, no sentido de absolvição, julgando que o mínimo de 5 anos é demasiado para traficantes de pequeno porte, vulgarmente chamados “passadores ou atravessadores” e, assim, frustrada ficaria a repressão penal”.

III — No art. 19 ocorre uma desnecessária repetição da expressão “dos crimes definidos nesta lei”. Diz o **caput**:

“Art. 19. As penas dos crimes definidos nesta Lei serão aumentados de um a dois terços:

.....
III — se qualquer dos crimes definidos nesta Lei decorrer de associação ou visar a menores de vinte e um anos ou a quem tenha, por qualquer causa, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação;”

Vê-se que bastaria, no item III, apenas a palavra “deles”, depois de “qualquer” — ficando “se qualquer deles decorrer” —, para entender-se que se trata dos crimes definidos nesta Lei.

Assim, somos pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, e apresentação das seguintes

SUBEMENDA À EMENDA Nº 2 — CCJ

Inclua-se entre as palavras “guardar” e “ministrar” a seguinte: “prescrever”.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 3 — CCJ

Suprima-se o parágrafo único do art. 16 e altere-se a pena prevista no art. 13, que é de “cinco a quinze anos” para “três a quinze anos”.

Finalmente, sugerimos à Comissão de Redação para substituir no art. 19, inciso III, as expressões “nos crimes definidos nesta lei”, pelo vocábulo “deles”, cujo aspecto redacional e técnico é mais condizente com o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela rejeição da Emenda de Plenário, oferecendo duas subemendas às Emendas nºs 2 e 3-CCJ, apresentadas anteriormente.

Solicito ao nobre Senador Cattete Pinheiro, o parecer da Comissão de Saúde.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 57/76, que estabelece medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, em virtude de ter recebido emenda de Plenário de autoria do eminente Senador Franco Montoro.

A Emenda apresentada dá nova redação ao artigo 21 do Projeto, prescrevendo que “os crimes definidos nesta lei serão processados de conformidade com o disposto no art. 394 e seguintes do Código de Processo Penal, assegurada a estes a preferência sobre os processos relativos às demais infrações”.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao se pronunciar sobre o assunto, assim se manifestou:

“Entendemos que a adoção dessa medida, não só subverteria todo o processo, pondo por terra uma das maiores conquistas do Projeto, que é, justamente, a de instituir o princípio da celeridade racional, como também resultaria num retrocesso ao regime do atual Código de Processo Penal, já alterado, inclusive, pelo Projeto da nova lei processual que o substituirá e que se encontra, atualmente, em tramitação na Câmara dos Deputados, eis não permitir o Código vigente a aplicação *in totum* dos princípios da oralidade, da identidade física do juiz, da imediatidade e o da concentração da prova.”

A apreciação do mérito, no tocante à Emenda, como se observa, é exclusivamente da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto às duas subemendas apresentadas pela douta Comissão de Constituição e Justiça às Emendas nºs 2 e 3 — CCJ, nos parecem de toda pertinência, visto que a redução da pena mínima prevista no art. 13, de cinco para três anos, se reveste de maior justiça, procurando amenizar situações primárias, inegavelmente atenuantes.

Em face do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário e aprovação das subemendas da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos para emitir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para emitir Parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Senador Franco Montoro apresentou no Plenário a seguinte emenda:

Dê-se ao Art. 21 a seguinte redação:

“Art. 21. Os crimes definidos nesta lei serão processados de conformidade com o disposto no art. 394 e seguintes do Código de Processo Penal, assegurada a estes a preferência sobre os processos relativos às demais infrações.”

A Comissão de Constituição e Justiça opinou contrariamente à emenda e apresentou duas subemendas às Emendas nºs 1 e 2 — CCJ.

Tanto a Emenda nº 1 de Plenário, como as duas subemendas da CCJ, não implicam em despesas nem têm nenhuma conotação de mérito sujeita à nossa apreciação.

Por esta razão, nada temos a opor.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Parecer da Comissão de Saúde é contrário à emenda de Plenário e favorável às subemendas da Comissão de Constituição e Justiça.

O Parecer da Comissão de Finanças é favorável à emenda de Plenário e às subemendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 513, DE 1976

Nos termos regimentais requero destaque, para rejeição, do parágrafo único do art. 11 e art. 12 do Projeto.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1976. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e do requerimento lido.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já ficou sobejamente demonstrado que não estamos a votar lei sob regime de aqodamento.

Somos dos que defendem, intransigentemente, o processo legislativo tal como foi instaurado pela Constituição de 1967. Consideramos o regime de prazos algo de extraordinário para levantamento do próprio conceito do Congresso Nacional. Aqui e ali, pela complexidade de determinadas leis, temos problemas sérios a resolver e dificuldades surgem para dar-lhes solução num prazo exíguo, é verdade. De maneira geral os prazos são oportunos e o Congresso re-

força sua autoridade pela celeridade dos trabalhos legislativos. Este é o nosso ponto de vista que o defendemos com tranquilidade.

Quanto à colaboração dos ilustres juristas louvamo-la e tantas quantas possam vir neste sentido. Mas, evidente que não elegemos os ilustres juristas como detentores da verdade. Suas contribuições são críticas, também.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Claro.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Há, por exemplo, uma negativa ao vernaculismo da palavra interveniência, que existe nos nossos léxicos, embora seja uma palavra negada pelos juristas. É bom que se assinala.

Mas, Sr. Presidente, o ilustre Senador Franco Montoro, atropela muito as coisas e, na sua mania de confundir, às vezes, os artigos de projeto de lei são vítimas dessa sua prática. S. Exª leu o artigo 13 e deu uma interpretação inteiramente literal e bisonha, fora, absolutamente fora do contexto. A interpretação não é a de que será enquadro quem tenha. Quem seja encontrado com tóxico. S. Exª tem que ler o artigo todo para encontrar o seu sentido, do contrário, não o entenderá ou o entenderá mal. Não será a simples palavra, o simples verbo expresso num artigo isolado do texto que se há de encontrar a definição legal. Quando a lei diz: “Ministrar ou entregar”, quer dizer: não é nem a posse, não é uma situação passiva de posse, mas uma situação ativa de ministrar ou entregar, sob qualquer forma, a consumo substância entorpecente. Veja-se bem como o final do artigo esclarece o sentido doloso da prática.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — “Trazer consigo”.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — “Trazer consigo”. Mas não será simplesmente o “trazer consigo” considerado isoladamente.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Trazer consigo substância tóxica.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA PI) — Para os fins da lei. Evidentemente V. Exª não pode pegar o verbo e isolá-lo do contexto, ignorando a intenção do agente, o que é fundamental. Para uso próprio.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, mas cada verbo é uma figura típica diferente. Cada uma vale per si.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Se só tivéssemos juízes como o Senador Franco Montoro, estaríamos perdidos...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Então, V. Exª está perdido porque os criminalistas dizem isso.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — V. Exª diz por eles. Entregar-se-ia a fórmulas passionais e, evidentemente, os réus estariam todos perdidos diante da implacabilidade de sua sentença irrecorrível. Mas tal não acontece. O texto é limpo, é claro e há de ser lido na sua inteireza para ser devidamente interpretado.

Veja, Sr. Presidente, S. Exª falou em “guardar e trazer consigo”. S. Exª, às vezes, fica so no artigo e, não raro, no meio do artigo e quando está com alguma indolência mental, fica num verbo do artigo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Cada um é uma figura típica.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Art. 17:

Art. 17. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Eu não havia lido este artigo, não estava atento a ele e já estava dando a interpretação exata ao art. 13, porque aprendi, em Direito, a dar interpretação correta aos textos legais.

Em seguida, a lei faz explícito aquilo que, de forma confusa, interpretou o ilustre Líder da Minoria.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O Líder está entorpecido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — E, felizmente, esse tipo de entorpecimento não é crime.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, é para uso próprio. V. Exª está confundindo as coisas. Aquilo se refere apenas para uso próprio, não quando de entrega a outrem.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — V. Exª está exatamente repetindo texto do art. 13 estabelecendo conexões com as outras condições do artigo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não, é outro texto, é outra figura.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não. É a mesmíssima figura, porque as definições do crime estão no art. 13.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Se fosse a mesma figura seria o mesmo artigo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Está no artigo para cominar pena.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Ai, é para uso próprio.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — “Uso próprio, trazer comigo.”

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exato. “Para uso próprio.”

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Disse, inicialmente, *haveria de ser interpretado o texto legal com os acréscimos do artigo.*

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não há dúvida.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — V. Exª não, isolou, “trazer comigo”. Basta trazer para se configurar o crime, o que não é verdadeiro. Não precisava da explicitação da lei para que esse juízo fosse definitivamente feito por uma exegeta inexperiente.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Exª está inteiramente equivocado. Entendeu palavras isoladas. Eu posso tomar a palavra isolada para tornar mais claro, mas evidentemente estou tomando o texto em seu conjunto. Toda interpretação visa o conjunto do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — (Fazendo soar as campainhas.) — Durante a votação, os Srs. Líderes sabem muito bem que não pode haver debate.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, ora S. Exª fica em estado de torpor, ora se excita demais e perturba a lei interna da Casa. Lamentavelmente registro este fato para assinalar que não houve adocamento de nossa parte. Estamos cumprindo a Constituição Federal, que foi sábia nas inovações trazidas em 1967.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Exª acabou de confessar que não tinha lido o artigo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não estava atento a ele. Estamos há mais de oitenta dias com o projeto tramitando no Congresso Nacional.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Acha V. Exª oitenta dias suficientes para uma lei dessa natureza?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Acho mais do que suficiente.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Lamento. Essa é a nossa diferença.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — É questão de déficit maior ou menor. Os juristas disseram-me, pelo menos um me disse que recebera o texto havia 48 horas e bastariam dez dias. O Senador Franco Montoro considera 80 insuficientes. Veja bem Sr. Presidente, que eles brigam entre si, não entram em acordo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Exª?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Na hora de negar, tudo é válido, mesmo que a verdade seja sacrificada.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Na hora de defender tudo é válido.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, os fatos estão esclarecidos. Não há, em verdade, nada que possa subsistir de substancial, contra o projeto de lei ora em discussão, senão a paixão oposicionista de quem quer negar, numa necessidade de afirmação política, como ainda há pouco afirmou da tribuna o ilustre Líder da Minoria. Continue S. Exª negando, continue confundindo, continue perturbando-se diante dos textos legais. De nossa parte, cabe-nos dizer que estamos a cumprir o dever. A Comissão de Constituição e Justiça se não se reuniu, tempo houve para tanto. E não venha alegar S. Exª o Senador Franco Montoro a campanha eleitoral porque, deste modo, estaríamos de dois em dois anos com o período legislativo sacrificado pelas eleições.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não com cinco projetos em regime de urgência sem ter urgência. Qual a urgência dessa matéria? Por que 90 dias para isso?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Faz soar a campainha.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — O critério de urgência é do arbítrio do Poder Executivo. Tal houve. É, no nosso entender, um assunto da maior importância e da maior gravidade. Para V. Exª pode não ser.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — *Roma locuta, causa finita.* Falo em urgência. Importante é, gravidade é, urgência não.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Para nós é importante, é grave, é urgente e não vimos, da parte do ilustre Líder da Minoria, nem de sua parte propriamente dita, nem daqueles a quem S. Exª recorreu em última hora, nada que de tão evidentemente prestimoso pudesse justificar um adiamento, descumprindo um regime de urgência que, por sinal, tem arrimo na Lei Maior. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais encaminhamento de votação.

Na discussão e no encaminhamento de votação das proposições, em regime de urgência, nos casos do art. 371, letras a e b, só poderão usar da palavra, e por metade do prazo previsto para as matérias em tramitação normal, o autor da proposição e os relatores, além de um orador de cada Partido.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, sem prejuízo das Emendas e do Requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Franco Montoro.

A votação será feita pelo processo nominal.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que não há número, pois está evidente a obstrução do Movimento Democrático Brasileiro que, de um certo modo, contraria a calorosa manifestação em abono do Poder Legislativo. Do parecer do ilustre Relator, inclusive, há aprovação de propostas feitas pelo ilustre Líder da Minoria, aqui expressas da Tribuna e nós devíamos estar a cavalheiro porque no dia 2 termina o prazo e a matéria será aprovada, necessariamente, apenas com as emendas da Câmara. Nessa hipótese, então, o Senado, através exatamente da obstrução do Movimento Democrático Brasileiro, ficará privado de oferecer os seus subsídios através da sua Maioria, o que será sumamente democrático.

É um registro que faço, acrescentando ainda mais que, de nossa parte, em termos de Governo, prejuízo nenhum há. Se há algum prejuízo, talvez seja da Casa que vai perder a oportunidade de ver aprovados subsídios da maior valia, apresentados pelo ilustre Relator da matéria. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se proceder à votação, pelo registro eletrônico de votos.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Petrônio Portella
Altevir Leal
Arnon de Mello
Cattete Pinheiro
Daniel Krieger
Domício Gondim
Eurico Rezende
Fausto Castelo-Branco
Gustavo Capanema
Heitor Dias
Hélvio Nunes
Henrique de La Rocque
Itálio Coelho
José Guimard
Lourival Baptista
Luiz Cavalcante
Otto Lehmann
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Teotônio Vilela
Wilson Gonçalves

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Franco Montoro

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Votaram "SIM", 22 Srs. Senadores; "NÃO", 1 Sr. Senador.

Não houve número para votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Ésgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo trazer ao conhecimento do Senado requerimento aprovado pela Câmara Municipal de São José dos Campos, em que se transmite ao Senado e às autoridades do plano federal deliberação daquela Casa Legislativa.

Nesta representação, de autoria do Vereador Carlos Alberto Macedo Bastos, fazem S. Exªs um apelo, a fim de que não se oponham entraves ao desdobramento normal das exigências legislativas, no sentido de rever a situação da cidade de São José dos Campos, como Estância Hidromineral.

Pela lei vigente, as estâncias têm que comprovar essa condição para continuar com o seu status de verdadeira estância ou de retornar à simples condição de município comum, readquirindo, nesse caso, a sua autonomia com eleições livres para Prefeitos.

São José dos Campos está nessas condições. Foi declarada estância hidromineral de forma surpreendente: não existe nenhuma fonte de água mineral. Com certa ironia, os representantes daquela Câmara dizem que a água mineral só é encontrada, naquele município, nos restaurantes e nos bares. Não há nenhuma fonte de água hidromineral.

Nessas condições, o município, dentro do prazo legal, verificada a inexistência das condições para a sua colocação no status de estância, passará à condição de município comum e poderá eleger, portanto, o seu Prefeito. Este o sentido do apelo, que passo à taquigrafia, pedindo que o mesmo, na sua inteireza, seja incorporado ao presente pronunciamento.

A eleição dos Prefeitos pela comunidade representa uma exigência democrática, Sr. Presidente, e a experiência tem revelado que o povo, melhor do que qualquer autoridade, sabe escolher os seus prefeitos, os seus governantes. Temos a prova disso no Município de São Paulo. Ircontestavelmente, os dois melhores prefeitos de São Paulo, aqueles que concluíram o seu mandato e entraram para a história como grandes administradores municipais foram Prestes Maia e Faria Lima.

Ora, esses dois homens, considerados os melhores Prefeitos da cidade, foram eleitos pelo povo e os piores, cuja referência me dispense de fazer, foram sistematicamente nomeados pelas autoridades. E quando alguns começavam a acertar e a realizar uma administração voltada para o interesse da cidade, foram afastados em meio de sua obra, sob o pretexto de uma falta de sintonia entre o Governador que o havia nomeado e o Prefeito que começava a agir num sentido diferente da política, no caso, visivelmente eleitoral do Governador em questão.

Esse fato mostra o acerto do apelo da Câmara de São José dos Campos. Eu transmito, conforme o requerimento, o apelo ao Plenário do Senado endossando as razões que fundamentaram esta solicitação. A eleição dos Prefeitos representa uma exigência democrática e a experiência tem revelado que esta é a melhor forma de atender ao bem comum dos municípios brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCO
MONTORO EM SEU DISCURSO:*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

São José dos Campos, 2 de setembro de 1976.

Exmº Sr.

Franco Montoro

Líder do MDB no Senado

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência xerocópia do Requerimento 758, de autoria de ilustre vereador Carlos Alberto Macedo Bastos, aprovado na sessão ordinária desta Casa de 31 de agosto.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração. — **Mário Scholz**, Presidente.

CERTIDÃO

Certifico que a presente xerox é cópia fiel do original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

S. José dos Campos, 3-9-76. — **Mário Ottoboni**, Secretário Administrativo.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja enviado um ofício a Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, comunicando a Sua Excelência que esta Casa espera que em dezembro próximo futuro não seja executada uma nova "manobra" para enquadrar São José dos Campos entre os municípios tidos como "Estância Hidromineral".

Justifica-se tal pedido tendo em vista que até dezembro próximo os municípios considerados "Estância Hidromineral" pelo então Governador Abreu Sodré, têm que comprovar sua condição de "Estância" para continuar com seu status de verdadeira "Estância" ou retornar à simples condição de Município comum, com autonomia e eleições livres para Prefeito.

Ora, é largamente sabido que São José dos Campos não se enquadra em nenhum dos itens exigidos para ser considerado "Estância", pelo simples fato de nem possuir uma única fonte hidromineral.

Lamentavelmente também, conforme foi amplamente divulgado pela imprensa paulista, o Senhor Governador do Estado exerceu forte pressão sobre os Deputados da ARENA para que mantivessem o seu voto apostado sobre o Projeto das "estâncias", chegando a telefonar pela madrugada ao Deputado Paulo Kobaiashi para impedir que o mesmo desse o seu voto livre e consciente contra o veto do Senhor Governador.

Diante desses acontecimentos, esta Casa, que foi denominada "o pulmão da democracia" teme que novas manobras sejam exercidas para que São José dos Campos não readquirir sua autonomia por manobras escusas daqueles que querem continuar nomeando os seus prepostos e impedindo o exercício pleno da democracia em nossa cidade, daí a razão por que apelamos ao Chefe Supremo da Nação para que impeça que isso aconteça.

Que desta decisão se dê ciência ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Governador do Estado, aos líderes da ARENA e do MDB no Senado, na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa, assim como aos Deputados joseenses, Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e Robson Riedel Marinho.

SS., 31 de agosto de 1976. — **Carlos Alberto Macedo Bastos**, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo recentes informações prestadas à imprensa pelo Dr. Ângelo Calmon de Sá, o saldo acumulado dos empréstimos globais do Banco do Brasil aumentou 31,4% no primeiro semestre, passando de Cr\$ 137 bilhões para Cr\$ 180 bilhões. Cumprido o orçamento monetário estabelecido para este ano, com a previsão de uma expansão de 42%, o saldo desses empréstimos chegará a Cr\$ 194,5 bilhões ao término de dezembro.

Mas o aspecto mais importante é que do total de Cr\$ 180 bilhões que o Banco do Brasil aplicou este ano, cerca de 53% (Cr\$ 95,4 bilhões) correspondem aos empréstimos ao setor agropecuário. A maior expansão foi a dos empréstimos ao setor público, que cresceram mais que os destinados ao setor privado, embora, como acentuou o Presidente Calmon de Sá, os empréstimos ao setor público continuem a representar menos de 4% das aplicações totais, ou seja, menos de Cr\$ 7 bilhões.

Esses resultados são auspiciosos, pois comprovam que, apesar das dificuldades notórias do momento, o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel continua empenhado em manter o processo de desenvolvimento brasileiro sobretudo no setor rural.

Divulga também a imprensa, a abertura, ainda este ano, de mais 5 agências do Banco do Brasil no exterior: Teerã e Bahrein, no Oriente Médio; uma na África, em Lagos; e as duas restantes em Washington e Bruxelas. E duas outras já estão previstas para o próximo ano.

As agências que serão abertas no Oriente Médio e na África representam novas áreas para o Banco. A sua localização estratégica, leva em conta a importância atual ou potencial dos países nas relações comerciais com o Brasil, ou a sua posição como centro financeiro de projeção mundial.

Outra informação do Dr. Ângelo Calmon de Sá afirmou, é a de que cerca de 10 mil pequenas e médias empresas alemãs estão em condições imediatas de realizar investimentos no Brasil. É a confirmação de que, apesar da crise internacional, o intercâmbio entre o Brasil e a Alemanha vem se mantendo em níveis apreciavelmente positivos e animadores.

Sr. Presidente, todos sabemos da importância de que se reveste o Banco do Brasil como um dos principais senão o principal instrumento para a dinamização do progresso brasileiro. Notícias como a que acabo de transmitir enfatizam o êxito com que, apesar das dificuldades, vamos logrando dar continuação ao desenvolvimento nacional. Alguns preferem o derrotismo, atemorizados diante do atual quadro internacional de crise econômico-financeira. É preciso, porém, que tomemos conhecimento de dados tão positivos, que reforcem nossa confiança no Governo Geisel e no futuro do Brasil. Dificuldade e obstáculo algum nos afetará e não sairemos do caminho traçado pela Revolução de 64, tendo como meta o definitivo engrandecimento nacional. E o Banco do Brasil, sob a presidência do Dr. Ângelo Calmon de Sá e demais diretores, continua sua marcha de expansão em importante contribuição para os elevados propósitos do Governo e da Revolução! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"A Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo conseguiu o pagamento de adicionais sobre adicionais atrasados para os funcionários e aposentados do Estado de São Paulo.

Solicito de V. Ex.^a haja por bem apelar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de estender tal benefício aos funcionários federais, autárquicos e aposentados da VFCA — RFFSA, baseando-se no fato de que o custo de vida sofre um processo acelerativo em todo o País, não se restringindo apenas ao Estado de São Paulo."

Esse o texto de carta que me foi enviada por um aposentado da RFFSA e, evidentemente, um misero brasileiro, em dura situação após gastar a mocidade e suas forças servindo ao Brasil.

A afirmação é confirmada por informação do Presidente da Associação dos Funcionários Públicos de São Paulo, Sr. José Pedro de Araújo Luso Júnior, que diz: "... vimos esclarecer-lhe que o movimento adicional sobre adicional é estadual. Somente aqueles que têm tempo de serviço prestado ao Estado de São Paulo podem participar. Não inclui os Federais".

Sr. Presidente, a União tem sido tão madrastra com seus servidores, sobretudo os aposentados, que até os Estados já estão dando mais que ela a seus ex-funcionários.

Aqui deixo o apelo, que é dirigido ao eminente Presidente da República. E formulo votos para que as esperanças do meu missivista não venham a ser totalmente em vão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho estado, permanentemente, em visita à Região Administrativa de Jacarepaguá, onde está situado um núcleo populacional muito denso — a chamada Cidade de Deus — que vem de completar 10 anos de fundação. Ali, em contato direto com o povo, tenho anotado uma série de reivindicações que, após serem devidamente catalogadas e selecionadas, encaminhei-as aos órgãos competentes, objetivando a sua solução.

Foi constituída uma comissão organizadora para as comemorações desse decênio, e no primeiro ano de integração nacional tem a presidência o Sr. Serafim Xavier da Silva, e a secretária o Sr. João de Pinho. Intenso programa foi elaborado pela Comissão, para que o evento fosse devidamente assinalado.

No dia 25 de setembro, lá estive, quando uma vibrante parada foi assistida pela população local.

Sinto que há esperança na solução de graves situações, e eu, no ensejo em que registro a efeméride, desejo reportar alguns dos aspectos das dificuldades que têm os moradores daquela região.

A construção de um hospital para aquele conjunto habitacional se arrasta desde 1974. Dos três rios que cortam sua área, de 991 mil e 404 metros quadrados, exala forte mau cheiro, ocasionando grande quantidade de mosquitos.

A cidade teve o seu início quando lá chegaram os primeiros 2 mil e 500 moradores, em 1966, flagelados pelas fortes chuvas que fizeram desmoronar vários barracos em quase todos os morros da cidade. Hoje, a cidade conta com 50 mil habitantes, e chegou a ser apontada como solução para os problemas das favelas, mas que, por falta de atenção das autoridades, praticamente devolveu seus moradores quase que às mesmas condições de vida que tinham nas favelas, apenas com uma diferença: as casas são de alvenaria.

Sr. Presidente, muita gente ainda se lembra das promessas feitas pelos governantes, desde os tempos em que a atual Cidade do Rio de Janeiro possuía o status de Estado. Ainda no maravilhoso e maior estádio do mundo, o Maracanã, onde muitos estavam alojados após

terem perdido suas casas no temporal de 1966, foi prometido que na Cidade de Deus seriam construídas praças gramadas, com cajueiros, coqueiros e amendoceiras, com amplas e largas avenidas, ruas e travessas.

Há poucos a nos, precisamente em outubro de 1973, os moradores daquela cidade receberam mais três promessas, e ficaram radiantes com as mesmas: seriam construídos um hospital, uma creche e até uma escola para recuperação de excepcionais! Como é que essas pessoas ficaram ao ouvir essas promessas, Sr. Presidente? É muito fácil imaginarmos.

O que seria o Centro Médico Sanitário, há dois anos e meio, hoje é um esqueleto na Avenida Edgar Werneck, onde se encontra uma placa do extinto Governo do Estado da Guanabara, anunciando o prazo de 360 dias para a construção e o custo da obra: Cr\$ 1 milhão, 832 mil cruzeiros e 13 centavos.

A creche, com capacidade para 100 crianças e dotada de unidade pré-primária, que seria construída através de convênio entre a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor e a Companhia Habitacional da Guanabara — órgãos que até já mudaram de nome e sigla — até hoje não saiu.

No que diz respeito à escola para a recuperação de excepcionais, que teria 209 vagas, assim como a construção do Hospital Geral da Cidade de Deus, não temos qualquer notícia.

Profundo conhecedor de todos os problemas da Cidade de Deus, desde 1969 ali reside o missionário holandês Júlio Greooten, vigário da Igreja Pai Eterno, que tem a missão de assistir espiritualmente à pessimista comunidade da Cidade de Deus. Entretanto, otimista como todo missionário, padre Júlio implantou uma obra social, com recursos da Ordem, onde são ministrados cursos de corte e costura, manicure e cabeleireiro, entre outros. Ele conseguiu montar uma biblioteca e um gabinete médico-dentário que, por motivos burocráticos municipais, ainda não estão funcionando apenas por falta do respectivo alvará.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que diz respeito à Saúde, é incrível que, no ano em que a Cidade de Deus completa os seus 10 anos de fundação, o atendimento médico só é feito após contornados alguns problemas difíceis de serem entendidos pelos doentes e seus parentes. Segundo alegações daqueles moradores, que tive ensejo de anotar quando de minha visita àquela Cidade, a ambulância chega ao conjunto, mas não vai até o local onde está o doente; fica estacionada perto da porta do Posto Policial da PM, e o interessado que se desloque até ali. Os motivos, desconhecemos, pois as ruas são plenamente transitáveis a quaisquer tipos de automóveis!

Para comemorar o segundo lustro da Cidade de Deus, escolas de samba desfilarão pelas avenidas e ruas, exaltando os 10 anos da cidade; escolares e blocos, além de palestras promovidas pelo INPS, abordando temas como: Interpretação da Previdência Social, Educação Sanitária, Consequências das Doenças Venéreas, Tóxicos e Suas Implicações na Sociedade, Primeiros Socorros e Problemas dos Excepcionais.

Assim, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que me congratulo com os moradores da Cidade de Deus pela passagem do 10º aniversário de fundação, dirijo os mais veementemente apelos às autoridades competentes do Rio de Janeiro, no sentido de que não meçam esforços ao atendimento de tão importantes obras necessárias àquela comunidade.

Era o que tinha a dizer, no dia de hoje, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No período compreendido entre 14 e 17 de outubro, será realizado em Fortaleza o IV Congresso Brasileiro de Agências de Viagens, do qual participarão cerca de 1.500 representantes de quase todas as Unidades da Federação.

Para a Capital cearense, naquela data, deslocar-se-ão agentes de viagens, dirigentes e executivos de empresas brasileiras de turismo,

jornalistas especializados e pessoas interessadas no desenvolvimento turístico interno.

Do temário, previamente elaborado, constarão itens relacionados com a política de turismo levada a efeito no País, notadamente as medidas governamentais que, sobre a matéria, vêm sendo postas em prática pela União e, de forma particular, a EMBRATUR.

Nas discussões a serem travadas entre os que comparecerão ao importante conclave deverá ser afluído o problema relacionado com o Decreto-Lei nº 1.470/76, instituidor do depósito compulsório de 12 mil cruzeiros para os que se ausentarem do nosso território.

Como é sabido, aquela determinação oficial suscitou veementes protestos, acompanhados de apelos para a sua revogação, endereçados ao Ministro da Fazenda e ao próprio Presidente da República.

Nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, o assunto foi exaustivamente debatido, sem que as autoridades competentes se mostrassem sensíveis às reclamações que lhes foram dirigidas.

Até mesmo estudantes brasileiros, integrantes de programas de intercâmbio cultural, não foram considerados isentos do pagamento, o que impediu a muitos deles de cumprir o inter-relacionamento no qual haviam feito a respectiva inscrição.

Diante da intransigência registrada até aqui, não se sentirão certamente encorajados os participantes do próximo Congresso da ABAV a voltar a insistir, mediante apelos reiterados, na revogação do mencionado Decreto-Lei.

Preferirão, sem dúvida, abordar o incremento das correntes turísticas internas, dentro de um planejamento de divulgação dos numerosos pontos de atração disseminados por todo o Brasil.

Aliás, essa divulgação, antecipando-se à própria efetuação do certame que se iniciará no dia 14 de outubro, vem sendo feita pelos Guias Regionais de Turismo, patrocinados pelos governos estaduais e estimulados pela EMBRATUR, Banco do Nordeste e SUDENE.

Incumbiu-se de editar os aludidos Guias o jornal cearense **O Povo**, de cuja direção venho de receber o primeiro dos cadernos impressos, justamente o relacionado com o Estado do Ceará.

Nele vão discriminadas muitas das nossas potencialidades turísticas, num trabalho de feição gráfica aprimorada e matéria jornalística selecionada de maneira verdadeiramente fascinante.

Ao me reportar, desta tribuna, ao IV Congresso Brasileiro de Agentes de Viagens, a ter lugar em Fortaleza, faço votos para que o mesmo atinja os nobres objetivos delineados, da mesma forma como auguro aos Guias Regionais de Turismo ampla aceitação nas cidades em que forem difundidos, resultando ambas as promoções benéficas para o progresso do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1976 (nº 2.380-B/76, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, tendo

PARECERES ORAIS DAS COMISSÕES:

— **de Constituição e Justiça**, 1º **Pronunciamento**: favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 a 3-CCJ;
2º **Pronunciamento**: Contrário à emenda de plenário, oferecendo as Subemendas nºs 2 e 3 às Emendas nºs 2 e 3, anteriormente apresentadas;

— **de Saúde**, 1º **Pronunciamento**: favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; 2º **Pronunciamento**: contrário à emenda de plenário e favorável às subemendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— **de Finanças**, 1º **Pronunciamento**: favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; 2º **Pronunciamento**: favorável à emenda de plenário e às subemendas da Comissão de Constituição e Justiça.

— 2 —

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, do Sr. Senador Nelson Carneiro (nº 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS, sob nºs 555 e 556, de 1974 e 441, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**;

— **de Legislação Social**; e

— **de Finanças** (Audiência Solicitada em Plenário).

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 458, de 1976, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Azeredo da Silveira, em Tóquio, no dia 16 de setembro de 1976.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 1976, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente Magalhães Pinto, na Associação Brasileira de Imprensa, no dia 17 de setembro de 1976.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 504, 505 e 506, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Legislação Social**, favorável; e

— **de Finanças**, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 132, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 496 e 497, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**; e

— **de Legislação Social**.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que concede aos representantes comerciais benefícios da Legislação Social, tendo

PARECER, sob nº 521, de 1976,

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está encerrada a Sessão.

(... horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 9-9-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A importação de petróleo constitui hoje um dos pontos de estrangulamento da economia brasileira. Precisamos despende aproximadamente 4 bilhões de dólares por ano para pagamento desse combustível. Seu elevado custo provoca a elevação dos preços da gasolina, do óleo diesel, do gás e, por via de consequência, do custo do transporte e do preço de todas as mercadorias transportadas. O petróleo é, assim, uma das principais causas do aumento do custo de vida, da inflação e do déficit de nossa balança comercial, inflando poderosamente para o grave e crescente endividamento do País.

Para enfrentar o problema não bastam os estudos e as decisões, nem sempre acertadas, dos órgãos técnicos da Administração central. Sirva de exemplo a política de elevação do preço da gasolina para o consumidor, com o objetivo de diminuir o consumo — medida que se revelou pouco eficiente, injusta e discriminatória.

O problema interessa a toda a Nação e deve ser debatido e enfrentado com a colaboração de todos os setores da comunidade nacional. Impõe-se um debate nacional do problema para encontrar soluções que possam ser adotadas em todos os níveis da Administração Pública federal, estadual e municipal, além da cooperação valiosa e indispensável dos demais setores da vida social.

É indispensável e urgente um movimento nacional de poupança do petróleo e seus derivados, assim como sua crescente substituição pelo álcool nacional, extraído da cana-de-açúcar, mandioca e outros produtos agrícolas.

Neste, como em outros problemas fundamentais do nosso desenvolvimento, Sr. Presidente, é necessário romper com a centralização e o monólogo governamental. Para certas mentalidades dominantes, este é um problema que interessa ao Governo e a seus técnicos, que reúnem os dados, tomam suas decisões e as impõem à Nação, sem diálogo, sem debate e sem a possibilidade de um exame mais amplo da matéria em seus múltiplos aspectos. E toda a população brasileira sofre as consequências de uma política que é, reconhecidamente, inadequada ou insuficiente para resolver o grave problema do petróleo no País.

Existem, entretanto, soluções, quando se apela para a imaginação criadora. É preciso ter presente que a imaginação, as sugestões, as iniciativas devem ser de toda a comunidade. A imensa dimensão territorial do País e a multiplicidade dos órgãos públicos e particulares oferecem uma larga perspectiva de sugestões e providências, que podem contribuir para a solução ou o encaminhamento de soluções mais adequadas à nossa realidade.

Aqui, como em outros setores de nossa vida pública, é importante substituir o monólogo governamental, que atualmente domina inteiramente o problema, por um diálogo democrático. E é isto que o Movimento Democrático Brasileiro vem propor, sem contraditar medidas isoladas que tenham sido tomadas pelo Governo. O que nos interessa é o encontro de soluções debatidas, sugeridas e adotadas pela comunidade.

Nesse sentido, a Bancada do MDB no Senado já tem dado demonstrações concretas, ouviu os melhores especialistas do País, para o encontro de soluções que possam atenuar o problema de nossa dependência em relação ao petróleo.

Pretendemos, hoje, abrir esse debate. E queremos seja ele prolongado com debate semelhante nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais, nas entidades representativas da comunidade, Federações, Associações, Universidades, porque é problema não apenas do Governo, mas de toda a Nação.

Aquilo que o Governo fizer de certo terá, seguramente, o apoio e a solidariedade de todos. Mas não estamos dispostos a dar aos técnicos governamentais a característica da infabilidade. Reivindicamos, para nós, para todos os brasileiros, o título de patriotas também, e o direito de examinar o problema e indicar ou adotar soluções

que, como veremos, não são apenas governamentais, mas podem e devem ser soluções de toda a comunidade.

Nesse sentido, podemos sintetizar algumas sugestões concretas formuladas após consultas a professores e especialistas como José Roberto Moreira, José Luiz de Almeida Junqueira, José Goldemberg e outros.

PRIMEIRA MEDIDA

Uma primeira medida, que propusemos na reabertura dos trabalhos parlamentares, em agosto último, é a eliminação de automóveis no centro das grandes cidades. Como é notório, o centro das grandes cidades brasileiras apresenta uma densidade de carros acima da que podiam suportar, e o congestionamento é uma forma de desperdício de combustível e de incremento da poluição. Nesse sentido, a delimitação de uma área central onde não seja permitido o tráfego de automóveis particulares, ficando a área reservada exclusivamente a transporte coletivo e táxis. Essa medida poderá ser adotada, desde logo, nas Cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, Recife, Belo Horizonte e outras.

Essa providência, além de outros benefícios, permitiria uma economia provável de 400 milhões de dólares anuais, segundo cálculos dos especialistas citados.

É preciso acrescentar, Sr. Presidente, que a Prefeitura de São Paulo já tomou algumas providências nesse sentido, com a crítica de alguns mas, seguramente, com o aplauso de todos aqueles que vêm nessa medida uma forma de poupança da gasolina e de combate à poluição que atinge grau insuportável na Cidade de São Paulo. Mas a medida deve ser estendida a outras municipalidades. Mencionamos, seguindo a sugestão dos mestres consultados, seis grandes cidades, que poderiam economizar uma décima parte do que vamos gastar em petróleo. Já é uma contribuição, sem dúvida, da maior significação. São 400 milhões de dólares, anualmente.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Somente para não perder o raciocínio do discurso que V. Ex^a faz, eu perguntaria se essa economia de 400 milhões de dólares seria feita, apenas, nas cidades citadas por V. Ex^a?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O cálculo feito pelos especialistas que acabo de mencionar refere-se apenas a essas cidades.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Providências semelhantes podem ser adotadas em outras cidades, e devem ser alvo de debates nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e em outros órgãos da comunidade. A consequência é a redução da poluição, a poupança do petróleo e, portanto, a redução da nossa dependência em relação a um produto estrangeiro.

Como disse, e esse primeiro item revela claramente, não se trata apenas de medida do Governo Central, mas de uma série de providências que podem ser adotadas em todos os planos da administração e da vida social.

Aqueles que tiverem maior interesse pelo assunto, poderei encaminhar o estudo e a fundamentação oferecidas por esses professores.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Essa estimativa relativamente ao tráfego de automóveis nas áreas centrais, que V. Ex^a anunciou como capaz de gerar uma economia de 400 milhões de dólares, está fundamentada no estudo a que V. Ex^a se refere? Há dados para essa estimativa?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Há dados rigorosamente apurados com base em elementos estatísticos do IBGE, da PETROBRÁS, do Departamento do Serviço Viário e da própria Prefeitura de São Paulo. Basta dizer que São Paulo, na capital, tem mais da metade do movimento de automóveis do Estado, e este alcança aproximadamente, 40% do movimento de automóveis do País.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a outro aparte? (Assentimento do orador.) — Na observação que fizemos a São Paulo, e pelo que percebemos através do noticiário dos jornais, o movimento do Prefeito Olavo Setúbal teve um caráter de recuperação das ruas do centro para um posicionamento do problema do humano ante o problema da máquina e da perturbação do tráfego. Não vi nenhuma notícia n^{os} jornais de São Paulo, no fim da semana passada, que desse um correlacionamento da medida que o Prefeito adotou pertinentemente ao problema do petróleo, embora, obviamente, se depreenda que isso terá reflexo. O que houve de simpático na medida do Prefeito de São Paulo, inclusive na famosa marcha que ele promoveu na cidade e contava com a adesão espetacular de parcela significativa da população paulista, foi a de uma reconquista, pelo homem, da sua cidade. E isso é um tema de natureza transcendente que muito me fascina. Na oportunidade, quero associar-me ao reconhecimento do interesse do Prefeito de São Paulo por esse dimensionamento humano dos problemas daquela grande cidade.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a. As medidas acertadas, em geral, apresentam diferentes aspectos. Essa medida adotada em São Paulo deve ser também seguida em outras cidades. É preciso que lutemos por isso e que as diferentes comunidades tomem essa providência. Ela tem o aspecto humano, a que se referiu V. Ex^a, e o aspecto urbanístico. Ela torna mais humana a vida na cidade. Mas podemos acrescentar outro problema que vai ser corrigido com esta medida: é o da poluição. São Paulo tem chegado a índices de poluição que tornam insuportável a vida no centro. E a causa principal é gasolina. O congestionamento e a parada contínua dos automóveis provocam, não apenas o aumento do consumo, mas também o aumento da poluição.

A medida tem, assim, vários aspectos: medida humana, que torna mais saudável a vida na cidade, e beneficia a economia do País, gerando poupança da maior significação. Medidas semelhantes podem ser tomadas em outras cidades: Curitiba, por exemplo, adotou, há tempos, a iniciativa de destinar certas ruas apenas ao transporte coletivo — só ônibus — o que torna a movimentação mais fácil e econômica. O consumo de gasolina eleva-se muito com a paralisação contínua e o congestionamento. Há certos congestionamentos que paralisam a cidade durante horas e acarretam um dispêndio inútil de combustível.

Todos esses efeitos podem ser corrigidos com esta medida simples e viável, tanto que acaba de ser adotada em São Paulo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Tenho o maior apreço por esses cientistas a que V. Ex^a se referiu, mas confesso que para admitir a previsão da economia deles, todos nós temos que entrar na análise de uma série de fatores. O que eles consideraram em Salvador, Belo Horizonte ou Porto Alegre, centro da cidade? Esse centro varia, para certos administradores. Nós sabemos, quando eles fazem a programação de ônibus, que uns admitem o centro da cidade numa área mais restrita, outros numa área mais larga, de maneira que essa previsão, esse levantamento deles é em função do que eles estimaram nestas grandes cidades — centro da cidade — que para outros técnicos pode ser um pouco maior do que aquele previsto por eles, ou um pouco menor.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Vê V. Ex^a que a medida depende necessariamente de providências da esfera muni-

cipal, portanto, providência descentralizada. É a primeira das afirmativas que fizemos. Este não é um assunto exclusivo do Governo Federal, privativo dos seus técnicos ou dos seus Ministros, mas assunto que interessa a toda a Nação e, no caso, V. Ex^a com o exemplo que trouxe, demonstra que, realmente, não se pode adotar a mesma medida para São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre ou Recife...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E Salvador.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ...ou Salvador. Impõe-se o exame concreto, objetivo, local e, portanto, o estudo pela Câmara Municipal e pela Prefeitura local.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas quero acrescentar que a estimativa feita pelos cientistas são apenas prováveis, servem apenas, para mostrar a grandeza desta economia.

Mas o cálculo feito, para esclarecer a dúvida suscitada por V. Ex^a, é de que a economia em São Paulo, calculada com base no número de automóveis que penetram no centro, seria da ordem de 200 milhões: os outros 200 milhões de dólares seriam representados pela poupança em todas as outras capitais mencionadas pelos cientistas. É um cálculo simplesmente aproximativo. Mas ele nos dá a indicação da grandeza que essa providência pode representar para a economia nacional.

Ouçõ com prazer o aparte do Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Franco Montoro, eu acho que é altamente oportuno o pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje. O grande problema com o qual se debate o País, é o problema do petróleo. O Governo, teimosamente, continua sem querer fazer a economia de combustível. Acredito que só racionando é que poderemos criar uma poupança, dentro dos gastos de combustíveis que ora se está fazendo no País. Da forma como está, concorremos demasiadamente para o agravamento da nossa balança de pagamentos. Li há poucos dias que o Ministro Shigeaki Ueki houvera dito que já era tarde para fazer esse racionamento. Nunca é tarde para se racionar, nunca é tarde para fazer economia. Congratulo-me com V. Ex^a e acho que a ARENA não poderá, de maneira alguma, ficar contra a proposição que V. Ex^a está fazendo na tarde de hoje, que é chamar a atenção do Governo para uma economia que precisamos fazer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, e acentuo que estamos fazendo sugestões objetivas, fundadas em estudos realizados por especialistas e que já começam a ser adotadas em alguns pontos do País. Em lugar de combatê-las ou olvidá-las, é preciso estimular tais medidas.

Citou V. Ex^a o racionamento; passo, Sr. Presidente, à segunda sugestão concreta que diz respeito a uma forma de racionamento. O Governo se recusa a isso, achando que o racionamento, racionalização ou a poupança forçada prejudicariam a imagem do País no exterior. Esse argumento nos parece sem objetividade e significação, pelo contrário, o elenco das medidas que vão ser apontadas revela que quase todas estão sendo adotadas pelos países de maior adiantamento do mais elevado grau de civilização e de cultura.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, estávamos ouvindo quietos, para nos abeberarmos das lições que proferiam essa tribuna, sobre o petróleo e sobre...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... como economizá-lo, até que V. Ex^a invadiu uma seara que não nos permite mais silenciar. Perdão. O Governo não dá esta razão apontada por V. Ex^a como aquela determinante de não fazer racionamento. Desta Casa, várias vezes ...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Dá como uma das razões. O Ministro e o Presidente da República o fizeram.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... afirmamos que a razão primordial para tal, era: o Brasil de 1976 é muito diferente daquele de 1954. O racionamento como aqui apresentado, iria dar margem, de um lado, à montagem de uma imensa máquina de fiscalização, e, de outro lado, obstaculizar aquilo que nós temos por um dos princípios básicos deste Governo: moralização. Seria subterfúgio, seria a contravenção quase que generalizada. Isso sim. Nunca o Governo se negou, e vamos deixar bem claro, a estudar, todás e quaisquer medidas de restrição, mas aquelas que eficientes fossem, e a prova provada de que o Governo, quando nós o consideramos nas suas várias órbitas de ação, não é infenso a medidas de economia de combustível, nós temos tanto, da diminuição de 20% de todos os gastos oficiais em combustível, esta Casa é um dos testemunhos e exemplo, como também o de há pouco citado por V. Ex^a, da Prefeitura de São Paulo. Isso é outra coisa. O Governo até agora não está convencido, até que outras razões se lhe apresentem, que o racionamento puro e simples, como apresentado pelo eminente Senador Roberto Saturnino, aqui, infelizmente, não presente, seja, no momento, factível e produza efeitos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a e, sobre ela, lembro alguns pontos: em primeiro lugar, foi o Governo, isto é, o Senhor Presidente da República e o Ministro das Minas e Energia que declararam mais de uma vez que qualquer medida na linha de um racionamento do petróleo ou da gasolina iria prejudicar a imagem do País. Não foi a razão determinante, diz V. Ex^a mas, de qualquer forma, foi uma delas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, não, note V. Ex^a nos Anais da Casa quantas vezes, em nome do Governo, nós afirmamos isso. Aí é uma questão de ser, jamais um conceito opinativo, é uma questão de verificar os Anais da Casa.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não me refiro aos Anais da Casa, refiro-me às declarações amplamente divulgadas pela Imprensa, atribuídas, sem nenhuma contestação, ao Ministro de Minas e Energia e até ao Senhor Presidente da República, que, num dos seus primeiros discursos, se referiu ao racionamento como medida que se adotada iria prejudicar a imagem do País.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Inclusive.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Inclusive, como afirmamos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, perdão, não é a causa determinante.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não falei que era exclusiva, ou determinante, falei desta razão. Esta e outra.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Digamos, outra e esta.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esta existiu, como afirmamos. Diz V. Ex^a: o racionamento não é adotado porque o Governo luta contra a corrupção e racionamento significa corrupção. Ora, esta visão do problema do racionamento — e note V. Ex^a que preferimos usar a palavra racionalização — está limitada a um tipo de medidas que estão no subconsciente daqueles que só pensam em cartões de racionamento, com câmbio negro e outras fraudes que possam existir.

Mas a imaginação criadora pode nos revelar inúmeros outros processos. Nos Estados Unidos vigorou durante muito tempo — não sei se ainda está em vigor — o sistema de só se venderem nas bombas de gasolina quantidades limitadas, cinco galões. O que forçava um esforço maior do consumidor e despertava a consciência nacional para a gravidade do problema. É o aspecto psicológico, como lembra o Senador Agenor Maria. É importante que toda a população se associe ao esforço para a solução do problema, em lugar da posição

paternalista que consiste em dizer: "Fiquem tranqüilos que o Governo cuidará de vocês". Não. Democraticamente é importante associar a população a uma medida de interesse nacional. Esta poderia ser tomada, sem cartão de racionamento, sem possibilidade de câmbio negro e outras conseqüências negativas.

SEGUNDA MEDIDA

Como segundo sugestão, há uma providência exatamente neste sentido, proposta por pessoas que assistiram experiência semelhante em outros países, com o objetivo de contribuir para a economia do combustível: é a limitação alternativa do uso de automóveis particulares nos fins de semana. Por exemplo: os carros de chapa ímpar não poderiam trafegar nos primeiros e terceiros fins de semana; e os pares nos segundos e quartos fins de semana. Com essa providência que representaria uma contribuição da comunidade para a solução do problema, estaríamos economizando 50% do combustível gasto nos passeios semanais. Seriam evitados, também, os congestionamentos que atualmente provocam longas e graves paralisações em nossas estradas. Há pouco mais de um mês, na estrada de Santos a São Paulo, com o movimento de dezenas de milhares de automóveis, houve uma paralisação de mais de cinco horas. Pode verificar V. Ex^a o prejuízo e o excessivo consumo de gasolina que houve. Por que não acreditar que a população brasileira, proprietária de automóvel, esteja já disposta a fazer um pequeno sacrifício? Insistir no processo de aumentar o preço da gasolina significa aumentar o preço do feijão, do arroz e dos produtos indispensáveis à população mais necessitada e mais sofredora.

O problema tem aspectos de justiça social inegável e é por isso que ele precisa ser amplamente debatido. O Governo não pode contentar-se a ouvir apenas os técnicos oficiais, que levam os cálculos em dólares e dizem que basta aumentar o preço do produto, porque cor-
isso vai haver a diminuição do seu consumo.

Há outras medidas. Vou apontar um elenco de sete medidas concretas. Por que não adotá-las, beneficiando o País, associando democraticamente a comunidade nacional ao esforço para a solução de um problema que a todos interessa? Ou queremos insistir num sistema autoritário, com o Governo fechado ao monólogo, dono das soluções, infalível. Não é mais democrático e de acordo com a índole do povo brasileiro, além de ser mais conforme às necessidades do bem comum associar toda a população a esse debate nacional em torno do problema e apontar soluções ou erros onde eles existirem?

Eu gosto de citar a frase de Santo Agostinho: "Prefiro os que me criticam, porque me corrigem, aos que me adulam, porque me corrompem."

Com freqüência, o Governo enuncia suas decisões e recebe aplauso incondicional de todos os setores federais, estaduais e municipais. É preciso substituir o monólogo autoritário, por um diálogo democrático. É o que o MDB está propondo, neste momento, em relação a um problema da maior gravidade para o País, problema que não é apenas técnico, é humano, é social, é político, é econômico, interessa à Nação. Que a Nação o discuta, adote soluções e colaboro. O Governo não se diminui com isso, pelo contrário, na medida em que ele associa a população ao grande plano de poupança da gasolina, estará dando um exemplo de real dedicação ao bem comum.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Franco Montoro, o Senador Virgílio Távora disse que o Brasil de 1976 não é o mesmo Brasil de 1945. É claro que não é. Mas, no problema petrolífero há um ponto comum. Hoje, como ontem, continuamos importando petróleo e, possivelmente, hoje importamos mais que em 1945.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É claro e evidente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, faz bem V. Ex^a e trazer ao debate o problema petrolífero, mostrando principalmente

preço da gasolina, numa tentativa de diminuir o consumo, V. Exª já o disse, é uma medida injusta e discriminatória, que pesa em todos os setores.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sacrifica o pobre e não prejudica o rico, que pode pagar aquele aumento sem maiores dificuldades.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O Senador Ruy Santos lembrou o problema do transporte coletivo, aqui. Aumenta-se o transporte coletivo trazendo prejuízo às classes mais sofredoras. Mas, esse debate nacional que pede V. Exª, Senador Franco Montoro, deve ser estendido não apenas ao problema do consumo da gasolina mas, no seu todo, examinando a importação brasileira com o Iraque, com a Arábia Saudita, onde pouco comercializamos. Saber o que até antecede com os chamados "contratos de riscos", não anunciados, e que iriam resolver o problema do balanço de pagamentos do Brasil e deles pouca coisa conhecemos. E isso, por quê? V. Exª já disse, porque há hoje, apenas, um monólogo. Quando se pensa, por exemplo, em convocar o Ministro da Indústria e do Comércio para falar sobre problemas siderúrgicos, já surge um veto, no sentido de que este Ministro não compareça ao Senado. Era o aparte que queria dar a V. Exª.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Tem V. Exª razão: o debate deve se estender a todos os aspectos do problema.

Esta maciça importação de petróleo — como outras importações que se fazem — deve ser acompanhada, também, de uma contraprestação que deveria ser examinada à luz do interesse nacional e com contribuições que podem ser oferecidas pelos vários setores da comunidade. À medida que o diálogo se abrir, o Governo, o país será o grande beneficiário.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Franco Montoro, aos proprietários de veículos que terminam com o nº 1, obrigam-se, possam ou não, a pagar, no mês de janeiro, a licença. O veículo não trafega em fevereiro sem que tenha sido paga em janeiro a licença, sob pena de multa pesadíssima. De forma que, todos os que possuem automóvel fazem um sacrifício e pagam no mês devido aquela sua obrigação, porque isso acontece com todos os veículos, sejam de placa número um dois, três, quatro e assim sucessivamente. Então, se o Governo quisesse, realmente, melhorar a situação do povo brasileiro, da pobreza nacional, os proprietários de veículos poderiam passar um dia, no mês, sem viajar no seu carro. Nesse dia, conseguiriam que o vizinho, ou um parente os transportasse.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eles pregariam a placa fria. Não adiantaria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O seu automóvel, naquele dia, parava. Era uma contribuição, uma maneira de racionar, porque muito mais antipático, muito mais impopular foi a alta do preço de automóvel, que subiu 400% e o povo está pagando. Acho que a medida agora sugerida, antes de ser antipática é uma medida que está ajudando ao mais pobre, porque o rico que está consumindo gasolina está sobrecarregando, às custas daquela gasolina, o mais fraco. Mais uma vez parablenho-me com V. Exª e acho que o diálogo é necessário, oportuno e não podemos fugir a ele. Só podemos, realmente, sair deste beco, quase que sem saída, que estamos atravessando, racionando a gasolina. Muito obrigado, mais uma vez, a V. Exª

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Exª, que sugere outras medidas a ser consideradas, debatidas e, verificada a sua procedência, adotadas num plano realmente nacional, de combate a este problema que é central para o nosso desenvolvimento.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte? *(Assentimento do orador.)* So V. Exª me permite, eu desejaria fazer uma observação. V. Exª citando Santo Agostinho, relativamente às louvações despropositadas, se não me falha a memória, disse que o Governo só quer os encomios, os louvores. V. Exª, então, dissente de uma opinião comum...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Eu não afirmo isso!

O Sr. José Lindoso (ARENA — MA) — ... porque os Ministérios, pelas vozes dos seus Ministros, colocam em debates problemas, às vezes, divergindo um do outro e somente a solução é convergente quando se reúne um dos Conselhos Técnicos do Ministério, integrado pelos Ministros, para uma decisão final. O Presidente provoca o debate, o Presidente estima, realmente, o debate esclarecedor, desde que ele parta da lucidez dos debatedores e com a responsabilidade cívica, como V. Exª está fazendo neste momento. Agora, o que me causa espanto é o MDB confessar-se surdo e mudo, porque, se V. Exª têm direito ao debate, se têm o direito da palavra, se fazem as proposições e se a Situação responde, estabelece-se, então, o debate esclarecedor. Se a imprensa livre também esclarece debates, então não há propósito em V. Exªs dizerem que há recusa do diálogo, que há uma espécie de silêncio oficial em torno disso. O Governo recolhe, realmente, a opinião pública pelos canais competentes, estuda-as e dá curso, dá consequência às mesmas, dentro daquilo que entender ser o racional naquela perspectiva de ser Governo. Lamento que o MDB se confesse surdo e mudo diante do panorama nacional, quando lhe é facultado o direito à tribuna, como V. Exª está fazendo agora, e nós ouvindo V. Exª com acatamento e com certo encantamento.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Parece haver um equívoco que pode ser facilmente desfeito. O que pretendemos é alargar o debate. Diz V. Exª que o Senhor Presidente da República debate com os Srs. Ministros. O que pretendemos é que o debate se amplie, que nele se integrem os governos estaduais, as assembleias legislativas, as câmaras municipais e as organizações representativas da comunidade...

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Logo mais e V. Exª fará um comício!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... porque todas elas têm uma contribuição a dar. O elenco das medidas que estou apresentando, algumas já enunciadas e outras que vou indicar — peço permissão aos Srs. Senadores para apresentar o conjunto, e assim possibilitar um esclarecimento.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Exª terá nosso apoio para ouvi-lo, no conjunto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas, como já me haviam solicitado apartes os nobres Senadores Alexandre Costa e Gilvan Rocha, peço a S. Exªs que formulem seus apartes e, em seguida, peço permissão para apresentar as demais sugestões positivas que oferecemos.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Líder, se bem compreendo, o pronunciamento de V. Exª é despedido de caráter político-partidário.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exatamente. É acima de qualquer caráter partidário; é um debate nacional; incluindo os partidos, mas acima deles.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Os dados são expressivos. Como V. Exª acaba de citar, em apenas cinco capitais de Estados brasileiros a economia, com esta providência, seria da ordem de 400 milhões de dólares. E, salvo erros de avaliação, o que não é de se acreditar, porque V. Exª acaba de afirmar tratar-se de dados do IBGE e justificativas de técnicos e professores reno-

mados. É, portanto, no meu modo de ver, de se receber com o maior respeito as sugestões que faz V. Ex*...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex*

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ... para, num amplo debate, encontrarmos as medidas que melhor satisfaçam os interesses nacionais. Muito obrigado a V. Ex*

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a manifestação de V. Ex* e digo que é exatamente nesse espírito que as sugestões são feitas, inclusive no aspecto extrapartidário ou suprapartidário que deve ter um debate desta natureza. Isso não significa que os partidos se devam omitir; pelo contrário, devem apresentar suas sugestões; mas sem exclusivismos. E dei a prova disso ao elogiar o Prefeito da Capital de São Paulo, que pertence ao Partido de V. Ex*, pela medida que acaba de adotar, medida que, além do seu aspecto urbanístico e de humanização da cidade, tem esta consequência, da maior importância, que é a de contribuir para a poupança do petróleo.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex* um aparte? (*Assentimento do orador.*) — Sr. Senador Franco Montoro, eu insisto em lhe dar o aparte, porque muito menos ao discurso de V. Ex*, que possui colocações que são, de resto, as colocações do nosso Partido, mas para um registro de minha sensibilidade de médico, quando ouvi o nobre Vice-Líder José Lindoso dizer que o MDB era surdo e mudo. Muito pelo contrário! O que não tem faltado neste País é a fala do MDB. O MDB prossegue na sua luta de trazer contribuições válidas ao debate nacional. A contrapartida é que é verdadeira: o Governo é que, confessadamente, não persegue a popularidade, não é um Governo populista, porque ainda não desceu do seu estado de graça anterior. Parece que o Governo continua a viver naquela grande febre do ninguém-segura e que este é um País dos milagres. O que o MDB quer, patrioticamente, é trazer o Governo à realidade dos nossos dias, e trazer a nossa contribuição, da qual V. Ex* é portador dos melhores, nesta Casa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A verdade do MDB, a nossa verdade, a verdade verdadeira.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quanto muito é o que S. Ex* poderia dizer.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não, S. Ex* fundamentou; acoiaram-nos de surdos e mudos. Mudos não somos, porque falamos e falamos muito. Surdos não somos, porque estamos precisamente pedindo que se ouçam todos os setores da comunidade. De modo que as palavras do Senador Gilvan Rocha foram uma antecipação daquilo que eu iria dizer. Agradeço sua contribuição, que foi a melhor resposta que poderíamos oferecer à crítica feita ao nosso Partido.

Mas, não está em discussão o Partido, nem o MDB, nem a ARENA. Está em discussão o tema do petróleo brasileiro, da necessidade imperiosa de sua economia e poupança. Eu falei petróleo brasileiro e falei mal; é petróleo "estrangeiro" comprado pelo Brasil.

Podemos diminuir nossa dependência. Para isso, é importante criar uma consciência nacional que compreenda a imensa possibilidade que tem o País de superar essa dificuldade e dar um grande arranque no sentido do seu efetivo desenvolvimento.

TERCEIRA MEDIDA

A maior utilização dos correios é outra medida que pode contribuir para a economia do combustível. Aproveito a oportunidade para fazer um elogio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem melhorado o seu nível de serviços.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Merecido.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Por que não aproveitar este aspecto positivo de nossa administração e intensificar a utilização do correio para inúmeros fins?

Nos dias de hoje o habitante das grandes cidades é obrigado a ir ao centro resolver problemas burocráticos no serviço público ou efetuar pagamentos e encomendas. So para citar um exemplo: por que razão o proprietário de veículo recebe sua Taxa Rodoviária Única pelo Correio, mas tem que se locomover ao órgão público competente para receber seu comprovante de multas?

Recebemos pelo Correio a notificação do Imposto de renda, a devolução do Imposto de Renda. Em países desenvolvidos como o Canadá, recebe-se até a placa do automóvel pelo Correio. Precisamos orientar repartições e empresas para facilitar o uso da correspondência como positiva economia de tempo e de combustível.

Medida simples, que pode ser adotada, generalizada pela Administração Pública Federal, estadual, municipal, pelas empresas, num trabalho de educação, que representa economia de combustível e de tempo.

QUARTA MEDIDA

A limitação de velocidade dos automóveis e caminhões é sabidamente outra fonte de economia de petróleo. As velocidades excessivas consomem, proporcionalmente, muito mais combustível, além de serem a principal causa de acidentes fatais. Para essa limitação da velocidade devem ser ampliadas as medidas de educação e fiscalização, assim como verificada a possibilidade da restrição na própria fabricação de veículos, com velocidade superior aos limites estabelecidos na Lei e nos Regulamentos. Tais medidas podem ser adotadas com vantagens efetivas para a Nação, para o bem comum, para a economia do petróleo, para a segurança das vidas humanas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Gostaria de completar as medidas e em seguida continuaríamos o debate, se V. Ex* permitir.

QUINTA MEDIDA

A melhor utilização dos meios de transporte ferroviário e hidroviário, com o aproveitamento de nossos rios e mares, assim como o desenvolvimento do uso de bicicletas, constituem formas sadias nacionais e patrióticas de economizar petróleo. Tais medidas devem ser estimuladas.

É preciso corrigir os excessos de uma política de transportes que supervalorizou a rodovia consumidora de asfalto, de gasolina, de diesel e outros derivados do petróleo.

Já o nosso Euclides da Cunha, em seu livro, *À Margem da História*, escrevia um capítulo com este título: "Nossos Rios Abandonados", em que apelava para a utilização dos rios como meio de transporte. É reconhecido por todos que houve uma sequência de políticas de transporte que supervalorizaram o transporte rodoviário, consumidor de petróleo, e abandonaram a ferrovia e a hidrovia, que são, sabidamente, mais econômicas e mais adequadas à nossa realidade.

SEXTA MEDIDA

O aproveitamento de pequenas quedas d'água, menores do que 20 metros, para a produção de energia elétrica atende a um grande número de situações encontradas tipicamente no território brasileiro. Nesse sentido, o engenheiro José Luiz Junqueira entende que a política dos grandes aproveitamentos das grandes hidrelétricas deve ser completada — esta política — por um grande número de pequenos aproveitamentos de importância local ou microrregional.

Temos no Brasil grande número de quedas d'água inferiores a 20 m. No relatório que recebemos de autoria do professor José Luiz Junqueira há referência a centenas de quedas d'água aproveitadas na pequena França, na Alemanha, países que têm menos rios do que nós. A grande extensão territorial do País aconselha o aproveitamento dessas quedas d'água. É preciso desenvolver e apoiar uma tecnologia para a produção e venda, a preços razoáveis, de turbinas que permitam esse aproveitamento. Existem aqui inúmeras sugestões.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Eu adiantaria a V. Ex^a que a ELETROBRÁS está fazendo estudos, justamente, para atender às sugestões que V. Ex^a apresenta.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Vê V. Ex^a que existe, mais uma vez, uma coincidência de ponto de vista e que o tema não é partidário, é nacional, deve ser debatido e deve ser difundido.

Ouço, com prazer, o aparte do Sr. Senador Danton Jobim.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Quero felicitar V. Ex^a, Sr. Senador Franco Montoro, pelo corajoso discurso que está fazendo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — V. Ex^a, no início do seu pronunciamento, teve a oportunidade de sugerir medidas que exigem grande sacrifício por parte de todos, por conseguinte, por parte do povo brasileiro em geral. Estou certo de que o nosso povo receberá sempre com agrado o apelo no sentido de que, cada um, contribua com o pouco que possa para solucionar os nossos problemas mais difíceis como este, por exemplo, suscitado pela crise do combustível. Mas, eu também queria, além de frisar que V. Ex^a está fazendo um discurso eminentemente antidemagógico, um discurso construtivo por excelência, vamos usar essa expressão cediça, mas que aqui tem toda a sua razão de ser. V. Ex^a está situando muito bem o problema. Dizem que o MDB apenas critica, não apresenta soluções. Sem dúvida, o MDB não pode apresentar soluções completas, soluções definitivas para os problemas nacionais, nem descer a detalhes, porque nós não dispomos, evidentemente, no Parlamento, de dados para projetos desse tipo. Agora, o que V. Ex^a está fazendo é uma coisa patriótica: é suscitar o debate em torno de problemas que nem sempre têm sido convenientemente atendidos e tratados. Esta a verdade. São aspectos do desenvolvimento nacional ou de um plano do desenvolvimento nacional que tem sido, de certo modo, minimizado. Esta atitude de V. Ex^a mostra que o MDB é um partido maduro; ele pode, sem dúvida, situar-se como uma agremiação política e pode almejar a alternância no poder. Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, profundamente esclarecedor e que veio extrair do nosso discurso aspectos que não haviam sido focalizados, mas que são, inegavelmente, da maior significação para a vida pública brasileira.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Se V. Ex^a me permite, desejo fazer um primeiro reparo ao veemente aparte do nobre Senador Danton Jobim. Realmente, falando de petróleo e de veículos, é possível que se almeje o transporte do MDB ao Poder e de que se admita a alternância; mas, não enfocando tanto a pertinência desta conclusão em torno de um discurso sóbrio como o que V. Ex^a está fazendo, nós queremos assinalar o seguinte: todas as colocações de V. Ex^a foram colocações de bom senso, foram colocações que exigem, sim, uma atitude de promoção e de educação da comunidade. Deste modo, não verificamos, absolutamente, nada que não possa ser objeto do nosso aplauso e da nossa aquiescência nas colocações de V. Ex^a. Mesmo adotando a solução da restrição do consumo da gasolina pelo preço — que é o ponto de vista substancial da política adotada pelo Governo — mesmo permanecendo esta atitude, nós não prescindiremos de medidas de natureza educativa, relativamente ao processo do consumo de gasolina, porque este problema do consumo de gasolina não está, hoje, só no aspecto cambial. Ele se vincula, também, ao problema da poluição e nós precisamos — nós que representamos, realmente, a força consciente da Nação — trabalhar para que a sociedade brasileira ou a sociedade do mundo

não se torne tão intoxicada e tão anti-humana a ponto de se tornar mortífera para o homem. Parabênz V. Ex^a pelo discurso. Entendo que merecerá a melhor acolhida e a reflexão mais profunda; inclusive, esses aconselhamentos relativamente ao uso do Correio, que V. Ex^a diz que está melhorando e que nós consideramos excelente. É uma das realizações extraordinárias do Governo dar credibilidade ao nosso Correio, torná-lo realmente uma empresa de serviço à altura do desenvolvimento deste País. Parabéns a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a. O nosso propósito é realmente estabelecer o diálogo, como afinal parece que estamos conseguindo. Não se trata...

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^a me permite? Volto a dizer: V. Ex^as é que se consideram sem voz, porque aqui, neste Plenário, sempre dialogamos com V. Ex^as Sempre, sempre. Diálogo fecundo, generoso, às vezes áspero, mas sempre em busca de servir à Nação. Tanto os nossos partidos têm tido essa conduta que eu estranho, sim, que V. Ex^as reclamem o diálogo e assim se confessem surdos e mudos; porque nós estamos falando e V. Ex^as estão falando; que falação é essa? Será que não há eco?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Infelizmente, não consegui ser compreendido por V. Ex^a. No início do meu discurso, os apartes eram de oposição ao que eu dizia; no fim, V. Ex^a, como o Senador Alexandre Costa, manifestaram concordância com as linhas fundamentais do pronunciamento: e passamos, assim, de uma posição de contradição para outra de colaboração.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — De nossa parte, havíamos, simplesmente, solicitado esclarecimentos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — De qualquer maneira, é uma observação lateral, mas que só pode contribuir para elevar o nível do debate e o Senado. Que o diálogo se faça nesse plano...

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — O bom senso e a responsabilidade sempre nos uniram.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... e que ele prossiga. E que esse diálogo nacional, que o MDB propõe, seja igualmente realizado nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais, para a conscientização do problema e, ao mesmo tempo, para o estudo das soluções que cada setor da comunidade brasileira possa apresentar para esse problema nacional.

A ponto, finalmente, Sr. Presidente, na síntese que estou fazendo, a última, mas talvez a mais importante das medidas,

SÉTIMA MEDIDA

Sem dúvida, o principal instrumento para substituir a atual dependência do País em relação ao petróleo estrangeiro é representada pela intensificação da produção do álcool nacional e o desenvolvimento de nossa tecnologia nesse setor. O álcool etílico aparece como o mais promissor carburante para substituir a gasolina e o óleo Diesel, de modo a permitir também a manutenção de toda a atual infra-estrutura de distribuição, estocagem e tipos de veículos e motores.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Correto!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Trata-se de medida que deveria empolgar toda a Nação.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — E que o Governo já propôs e está lutando pela sua execução.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É preciso que se dê um apoio entusiástico e patriótico para a substituição gradativa do petróleo estrangeiro pelo álcool nacional.

Há duas semanas, Sr. Presidente, tive oportunidade de visitar o ITA (Instituto Técnico Aeroespacial) de São José dos Campos e lá, em companhia dos maiores mestres e técnicos da tecnologia brasi-

leira, tive ocasião de fazer longos percursos em quatro automóveis comuns: um Volkswagen, um Dodge, um Ford, um Chevrolet, os quatro movidos exclusivamente a álcool, extrair da cana-de-açúcar ou de mandioca, com uma simples adaptação.

Foi lá, Sr. Presidente, que tomei consciência maior da importância nacional e da gravidade do problema. Certas empresas, que já anunciaram que iam produzir carros movidos a álcool, começam a noticiar que o álcool é corrosivo. Lá, há estudos realizados pelos maiores especialistas. E penso que o Senado deveria, numa homenagem àqueles técnicos e patriotas, fazer uma visita oficial a São José dos Campos e verificar, naqueles estudos e experiências que estão sendo feitos, motores que estão sendo movidos, há três ou quatro meses, sem interrupção, exclusivamente a álcool, em condições muito superiores à gasolina — lembramos que a gasolina é a principal fonte poluidora.

Esse problema do álcool, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apresenta tais perspectivas para o Brasil, que deveria receber prioridade número um. Ele se coloca, inclusive, no plano concreto da grande luta entre a tecnologia nacional e a tecnologia estrangeira.

Quem assistiu, como eu, ao 28º Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, aqui em Brasília, teve oportunidade de verificar, nos debates que se travaram do ponto de vista técnico, científico e sociológico, várias realidades importantes. E uma delas é que a grande divisão do trabalho do mundo, hoje, é representada pela separação entre os países industrializados, que elaboram tecnologia, e os países ditos em desenvolvimento, que transplantam e recebem, passivamente, a tecnologia elaborada pelos países industrializados.

Em números estatísticos, Sr. Presidente, hoje, 98% da importância gasta pela humanidade na pesquisa tecnológica, 98% — repito — são aplicados nos países industrializados, e apenas 2% no conjunto dos países da América Latina, Ásia e África.

Vivemos numa total dependência tecnológica; e o caso do conflito entre o petróleo estrangeiro e o álcool nacional é um exemplo concreto.

Por que fizemos nosso desenvolvimento na base da gasolina e não do álcool motor? Quais as condições ideais para o Brasil? Qual a tecnologia mais conveniente ao País? A tecnologia do petróleo ou a tecnologia do álcool?

Para a produção do álcool são necessárias três condições, que nós temos e os países industrializados, em geral, não têm. Primeira condição: uma grande extensão de terra e apta a produzir cana, mandioca, e outros produtos capazes de gerar o álcool. Nós temos essas condições e os países industrializados, em geral, não têm.

Segunda condição: Muito sol, porque o álcool motor nada mais é do que a energia solar transformada através do processo que os cientistas chamam de fotossíntese. Nós temos muito sol durante o ano inteiro; os países do Norte não têm. E este sol não nos custa um cruzeiro, um dólar.

Terceira condição: que haja muita mão-de-obra, o que nós temos e os países do Norte não têm.

É essa a tecnologia que convém ao Brasil. Além disso, Sr. Presidente, há outra circunstância de maior importância: o petróleo tem as suas reservas limitadas; elas estarão esgotadas dentro de trinta anos. O álcool produzido pela cana-de-açúcar, pela mandioca ou por outros vegetais é permanentemente renovável. Não há razão para que não se dê prioridade absoluta para a produção do álcool motor que a prazo razoável pode substituir totalmente o petróleo estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nobre Senador Franco Montoro, quero comunicar a V. Exª que o seu tempo já está esgotado há dez minutos e que há outros oradores inscritos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, ouvirei apenas os apartes que estão sendo solicitados.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Exª um aparte, Senador Franco Montoro?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite-me V. Exª um aparte, logo após o Senador Leite Chaves?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Há quinze dias atrás, eu visitava, na Romênia, uma das grandes refinarias da Europa. E lá indagando junto aos técnicos sobre essa conveniência de se fazer mutação de petróleo por álcool, aqui no Brasil ou em outro País que pudesse adotar essa providência, eles responderam que é de extrema sabedoria um procedimento desse. Inclusive eles estão importando petróleo para economizar o deles. Aham que é um desperdício usar o petróleo como gasolina porque a sua grande finalidade é para petroquímica. E como V. Exª toca nessas possibilidades que o Brasil tem, nós queíamos levantar mais uma: é a de que, com o uso de cana-de-açúcar e da mandioca para o álcool, nós, além de atendermos a esses requisitos, estaremos tendo condições admiráveis de penetrar no Brasil central, de colonizar o Brasil, com um instrumento rentável. Deixando de importar gasolina, deixando de importar petróleo e passando a subsidiar ou a comprar o nosso álcool, estamos tendo condições não só de economizar divisas, se não, também de penetrar no ganhadamente no Oeste do País. Por isso, V. Exª está de parabéns.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço V. Exª pela contribuição que dá ao problema e a seu sentido nacional.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Eu desejaria apenas V. Exª pela última vez.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Franco Montoro, o problema é o seguinte: o Governo, nessa política monetarista de socializar os prejuízos e capitalizar os lucros, depois da crise do petróleo de 1973 para cá, através da PETROBRÁS, já mais ganhou tanto dinheiro como está ganhando agora. A arrecadação do imposto único sobre combustível é algo assombroso. No ano passado, ela representou 14% da renda nacional. Então, se o Governo não economizar divisas, em termos de petróleo, cai a arrecadação; parece que o Governo não quer que caia a arrecadação. A inflação que nós temos no Brasil, ela não é econômica; ela é simplesmente política, meramente política, pois dá oportunidade ao Governo de cobrar impostos sem aumentar taxas. Os impostos são cobrados, e valorem, de forma que essa situação interessa a eles. Agora, estamos numa situação difícil: ou o Governo procura, realmente, economizar o combustível, ou os vinte e dois bilhões de dólares que nós devemos hoje — em dezembro talvez passem a vinte e cinco bilhões de dólares; e a partir de janeiro de 1977, nós vamos pagar, só de juros, cinquenta bilhões de dólares por ano — poderão criar, num futuro bem próximo, uma dependência nossa no terreno econômico que poderá arrastar este País a uma situação imprevisível. Parabéns-me com V. Exª; o seu discurso é de um estadista, é oportuno, importante; nós não podemos nos afastar desse tema que é um tema nacional. Precisamos resolver esse problema o mais breve possível.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço V. Exª, que destacou a importância do tema para a independência nacional.

Ouç o aparte do nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Senador Franco Montoro, desejo me congratular com V. Exª, finalmente pelo discurso que faz, pelas sugestões que traz, pelo elevado espírito público e pelo patriotismo sempre demonstrado nesta Casa.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — E não poderia deixar de ser, em se tratando de homem da responsabilidade de V. Ex^a. Mas, permita-me dizer, inicialmente, que acredito, creio, em três dos itens apontados por V. Ex^a, como sugestão para debate, para amenizar o volume de importações do Brasil. Também, permita-me dizer, não creio — e aí começa já o debate proposto por V. Ex^a — ...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É normal que seja.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ... em vários dos itens apresentados, pela sua completa inexecutabilidade; como também não creio que o Governo se negue a fazer, porque sei que o Governo, como eu e como V. Ex^a, confia na capacidade dos técnicos e no patriotismo dos técnicos brasileiros mas, nunca, na sua infalibilidade. Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a.

Não tenho a pretensão de apresentar soluções definitivas e infalíveis. Proponho sete soluções concretas para o debate.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo os apartes dos Srs. Senadores, que enriquecem nossa contribuição. Desejo fazer, apenas, uma consideração final.

É importante que no Brasil se crie um organismo que se ocupe do problema da energia no seu conjunto, um Conselho Nacional de Energia, a exemplo do que há em outros países civilizados e cultos. Nós temos o Conselho do Petróleo, de Minas e Energia, mas nos falta um que examine o problema da energia no seu conjunto. É tema que abordarei em outra oportunidade. Quero apenas, ao concluir, Sr. Presidente, destacar um aspecto que foi aqui mencionado por vários Srs. Senadores.

Somos frequentemente criticados por não apresentar soluções. Aqui têm V. Ex^{as}, hoje, sete soluções objetivas e concretas propostas para o debate e a solução de um problema básico. Trata-se de contribuição de um movimento que não quer ser apenas de crítica e oposição, mas que procura ser acima de tudo, um movimento de profundas raízes populares e que, exatamente por isso, está aberto ao diálogo. O MDB tem aprendido muito nas suas lutas e dificuldades; é um movimento que cresce e se organiza para servir à solução dos problemas brasileiros. Poucos movimentos políticos, no Brasil, talvez, tenham dado, para a solução dos nossos problemas, sugestões tão objetivas e voltadas para o interesse público, como o Movimento Democrático Brasileiro.

Esta é a melhor resposta àqueles que não acreditam nos políticos e nos Partidos; é a demonstração do espírito público que, acima das divisões partidárias, coloca o interesse fundamental da vida pública brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 28-9-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirmava-se há poucos dias, nesta Casa, a liberdade de debates políticos no País, independentemente da existência da Lei Falcão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que se está assistindo de fato, nesse período de campanha política, é a apresentação, cada vez mais intensiva e ostensiva nos grandes meios de comunicação social, dos integrantes do Governo ou de elementos a ele ligados, em direta ou indireta propaganda dos feitos oficiais. Visa-se, com isso, indubitavelmente, colher dividendos eleitorais em favor da Aliança Renovadora Nacional.

Sabemos que a Lei Falcão é, em si mesma, um meio de escamotear a verdade política, econômica e social. Mas, admitamos — para argumentar — que assim não fosse, que ela objetivasse, real-

mente, evitar confundir o eleitorado em decisões municipais com explanações de caráter nacional.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, Excelência.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Perdoe interrompê-lo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É uma satisfação ouvir o ilustre Líder da ARENA.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A verdade nunca será escamoteada. Ela pode ser negada, mas ela surge sempre como verdade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Concordamos plenamente com V. Ex^a. A verdade terminará sobressaindo nítida e clara perante a História, mas a evolução dos acontecimentos, através dos tempos, mostra como, não raro, a verdade tem sido escamoteada, em determinadas fases. É só compendiar os livros e verificar como, tantas e tantas vezes, certos fatos históricos ficaram como que eclipsados, ficaram como que distorcidos, como que negados, e somente a posteridade veio deles tomar conhecimento exato. Não temos dúvida alguma de que a verdade ganhara sobre a mentira e sobre o engodo, mas, evidentemente, nem sempre isso ocorre a curto e a médio prazo.

Portanto, dizíamos nós, que se a Lei Falcão tivesse realmente, como objetivo, evitar a confusão do eleitorado que vai se pronunciar em eleições municipais, com debates de natureza nacional, não se poderia admitir o que está ocorrendo no Brasil dos nossos dias, em que apenas um dos lados tem acesso afrontoso, sistemático, aos meios de comunicação de massa, enquanto que, os que se contrapõem à política governamental, não têm idêntico acesso. Por isso, admitindo-se que aquele fosse o objetivo da Lei Falcão, poderíamos, então, dizer que ela própria é que estaria sendo escamoteada, pois tirando o direito de a Oposição se dirigir, através de tais meios, à opinião pública, permite que o Governo continue a fazê-lo. E não apenas continue a fazê-lo mas passe a fazê-lo, justamente agora nas vésperas de um pleito, como nunca o havia feito antes.

Exemplo flagrante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderia ser encontrado em Pernambuco, nos últimos dias.

Recebemos a visita honrosa do Senador Paulo Brossard; pretendemos que a sua chegada tivesse a cobertura da chamada imprensa televisionada; prometeram-nos fazê-lo. Na hora da chegada de S. Ex^a nenhum dos canais de Pernambuco lá compareceu. Já anteontem, no último domingo, o Canal 13 — canal, sem dúvida alguma, dos mais vistos e dos mais admirados — em seu horário nobre, apresentou longo programa de debates, cuja figura entrevistada era o Sr. Governador do Estado que, nessa ocasião, teve a oportunidade de se estender, inclusive, sobre as realizações do seu Governo.

Ora, se a ARENA se apresenta como Partido de apoio do Governo, se se proibiu aos Partidos, em campanha política, através dos seus candidatos ou dos seus dirigentes partidários, usarem o anterior direito de se dirigirem ao público analisando criticamente a política governamental, é evidente que o aparecimento dos homens que fazem o Governo, falando sobre a política do Governo, sem que seja assegurado à Oposição igual oportunidade de falar sobre essa mesma política governamental, coloca os Partidos políticos em posição de desigualdade.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^a analisa a Lei Falcão como sendo elaborada, precipuamente, para prejudicar o Partido da Oposição.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quem tem dúvida disso, Excelência?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Entretanto, a Lei abrange os dois partidos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Está-se vendo?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não me consta que nenhum candidato da ARENA tivesse ocupado o rádio e a televisão para cuidar de suas propagandas pessoais. Estranho que em Pernambuco, como V. Ex^a acaba de afirmar, tivesse havido essa discriminação, porque, em verdade, a imprensa nacional escrita, falada e televisada dá total cobertura à Oposição, indo, inclusive, aos mínimos detalhes. Estou cansado de ver e ouvir, na hora do Jornal Nacional, a palavra de ilustres Senadores da Oposição, abordando projetos em tramitação nesta Casa. Há poucos dias vi, também, no Jornal Nacional, a palavra de um ilustre Deputado da Oposição, um homem, inegavelmente, de alto mérito, que é o Deputado Alceu Collares, apreciando a Lei do Inquilinato e dando, sobre o assunto, a sua opinião, a sua crítica, as suas sugestões, inclusive falando a respeito do seu substitutivo. Assim, não vejo que, em relação à imprensa, haja essa discriminação contra o Partido da Oposição. É por isso que digo estranhar que em Pernambuco houvesse acontecido tal fato. Todos os jornais, de quando em quando, para não dizer diariamente, divulgam as entrevistas dos nobres Senadores Paulo Brossard, Franco Montoro, Ulysses Guimarães, de V. Ex^a, e de outros tantos elementos com atuação marcante no cenário político nacional. Essas, as minhas ponderações.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo façamos algumas considerações sobre o aparte anterior.

Sr. Senador Heitor Dias, não se está discutindo, aqui, o cumprimento formal da Lei Falcão; mas é evidente — e todo o mundo sabe — que o Partido da Oposição tem, no Governo, o seu grande adversário político. E no momento em que o Governo tem um acesso inusitado aos grandes meios de comunicação de massa, em especial aos canais de televisão, e essa chance não é dada aos integrantes do MDB, não há, senão, que constatar uma discriminação extremamente nociva, em termos eleitorais, em relação ao nosso Partido.

Em Pernambuco, não se descumpriu formalmente a Lei Falcão porque, ao que nos consta, o Governador do Estado não é, pelo menos ainda, candidato a coisa alguma. Por sinal, candidato propriamente dito, dependendo de votos populares, ele praticamente não o foi nunca, em sua vida, a não ser numa isolada eleição municipal. Os demais cargos públicos que S. Ex^a tem ocupado têm sido todos por nomeação formal ou virtual. Isto desde a época em que foi nomeado para Governador do território de Amapá, pelo Presidente Jânio Quadros, até ser nomeado — virtualmente é claro — para Governador de Pernambuco, pelo mesmo Movimento de 64 que cassou o seu antigo protetor e nomeante. Mas isso não está em jogo porque, evidentemente, S. Ex^a falou como Governador do Estado ou pelo menos, investido nessas funções. O que está em causa é que, no momento em que S. Ex^a pode falar 40 minutos num canal dos mais ouvidos e nós não podemos fazê-lo, evidentemente que, durante uma campanha eleitoral, tal fato implica num privilégio dado aos homens do Governo. Nós mesmos, já Senador da República, tivemos a oportunidade de, em Pernambuco mesmo, também sermos convidados para um debate com vários jornalistas, filmado pela televisão, gravado em *tape*, programa esse que seria, posteriormente, levado ao ar, mas que, como sói acontecer conosco, terminou sem ser levado ao ar.

Portanto, não estamos criticando o fato de o Governador poder ir para as televisões, ou o Senhor Presidente da República, ou os Srs. Ministros de Estado que, reiteradamente, têm aparecido no vídeo em escala nacional. Não! Acho que é muito bom que tal ocorra...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite-me, eminente Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo terminemos as considerações em torno do aparte do Sr. Senador Heitor Dias.

Continuando: é bom que isso ocorra, mas seria bom que ocorresse, também, em relação aos homens da Oposição.

Lembramo-nos que de certa vez, estivemos em Londres, visita do a BBC e lá fomos recebido por um dos seus diretores. Informaram-nos de que toda vez que o Chefe do Governo usa os canais de televisão da BBC, no dia seguinte se dá igual tempo ao Chefe da Oposição. Aí, sim, Excelência, é que pode surgir aquela verdade última a que se referiu o ilustre Senador Ruy Santos. Ela pode então, sobrenadar. O público que ouviu um e a outro lado, pode tirar as suas conclusões. Mas essa coisa de só se dar a oportunidade de uso do grande meio de comunicação de massa, que é a televisão, aos dirigentes do País, realmente impossibilita que o povo possa concluir pela "verdade verdadeira"...

O que temos assistido é exatamente isso: oferece-se um cobertura, a mais ampla e permanente possível, aos governantes ou elementos ligados ao sistema, ao Partido oficial, enquanto à Oposição, quando se dá, são apenas meras migalhas do banquete real.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos com satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — O nobre Senador Heitor Dias afirmou, certamente convencido de que era verdade, que discriminação não existe na Imprensa. Inscrevi-me para ocupar tribuna — hoje certamente não o farei, mas, em outra oportunidade — para ler uma reportagem do semanário *Opinião*, mostrando que depuseram os candidatos a vereador pelo Município do Rio Janeiro, Antônio Carlos Nunes de Carvalho, Hélio Fernandes Filho, Euclides Martins Chagas, José Fleijá. Vou incluir nos Anais para que os colegas verifiquem o que há de subversivo nesses pronunciamentos, que são mensagens desses jovens candidatos ao eleitorado pois essa reportagem foi integralmente censurada. Mais ainda, eu considero, entre os oposicionistas, um homem sereno; não são aqueles que atei fogo, pois dei também uma entrevista, e inclusive, a certa altura, examinava a posição do Presidente Geisel sobre o problema da distensão. Pois essa entrevista também, que incorporarei aos Anais, oportunamente, foi integralmente cancelada. Por quê? Porque era uma mensagem da Oposição. Se fosse do Governo de um candidato da ARENA, de um Senador da ARENA, não sofreria nenhuma restrição. Mas, sendo do MDB essas duas publicações, foram vetadas integralmente pela censura. Portanto, não é o rádio, nem a televisão, que estão fechados à Oposição. Também a Imprensa, aquela que é sujeita à censura, pode ser fechada à Oposição. Vou oferecer estes documentos à Mesa em discurso que pronunciarei, exatamente para que os nobres colegas verifiquem que extremo a censura tem levado as restrições à Oposição no País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos intervenção do ilustre Senador Nelson Carneiro, que vem, assim trazer subsídios comprovadores da situação de cerceamento da liberdade, existente no País.

Ouçamos, agora, o ilustre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Senador Marcos Freire, vou pedir a V. Ex^a uma informação: eu não me encontrava no Brasil e conseqüentemente não tive oportunidade de assistir palestra do Sr. Governador na televisão, mas tenho a impressão que S. Ex^a apenas fez uma prestação de contas do seu período de governo e, salvo engano, não fez nenhuma promoção da ARENA nem dos candidatos da ARENA durante o tempo em que esteve no Canal-3. Esta informação eu gostaria de ouvir de V. Ex^a, pois lá não me encontrava.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não há dúvida que terá sido uma boa oportunidade para que o Governador de Pernambuco...

uoco prestasse contas do que tem feito. Apenas solicitaríamos ao *ustre Senador Paulo Guerra*, com o seu prestígio e a sua autoridade, nos conseguisse igual período de tempo nos canais de televisão e Pernambuco para que pudéssemos, também, prestar contas ao povo daquilo que temos procurado fazer no exercício do mandato que nos foi concedido.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Exª não respondeu ao meu aparte. Eu não estava em Pernambuco. Gostaria que V. Exª me informasse. V. Exª parece que quando fala no Senador Paulo Guerra, que é o seu adversário político natural em Pernambuco, fica um pouco açodado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É engano de V. Exª, pois estou tão tranqüilo!

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Exª está tranqüilo por fora, aparentemente.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Já vê que V. Exª não tem o dom de ver por dentro, o que nem sempre é fácil...

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — É pela resposta de V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A resposta à pergunta levantada por V. Exª está implícita. Achamos que o Governador não poderia perder uma oportunidade destas e deixar de prestar contas do seu Governo.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Mas eu gostaria de saber se ele fez promoção eleitoral.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Julgamos que, necessariamente, quando fala alguém que está ligado ao Partido do Governo, através de meios de comunicação de massa, isso reverte em favor desse Partido. Da mesma forma, se os homens da Oposição não têm igual oportunidade, o MDB estaria se beneficiando do fato.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Não, mas o que o Governador de Pernambuco fez foi apenas uma prestação de contas. V. Exª, como um bom pernambucano, deveria ficar satisfeito. V. Exª sabe que eu não vivo na missa do Governador. Sou seu amigo pessoal, sou seu correligionário, mas não vivo na missa do Sr. Governador. Mas, fico satisfeito e proclamo que ele está realizando um bom governo e V. Exª, como um bom pernambucano, desde que não tenha atingido uma orientação política no seu discurso, na sua exposição desde que tenha se detido, o que eu acho bem possível, porque parece que ele não é muito ligado a esse setor das atividades políticas, — tem se mantido mais como Juiz... (Risos)

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não ofendamos à justiça, Exª! Já tivemos ensejo de dizer que o que criticamos não é o Sr. ou em si mesmo, de S. Exª ter oportunidade de ocupar um canal de televisão; mas lamentar que nós não temos igual oportunidade. Apesar disso. Pensamos que todo homem público deve prestar contas do mandato público que exerce; discordamos, apenas, que isso não seja sendo proporcionado com iguais meios, aos homens dos dois partidos.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — É porque o Sr. Governador não tem uma tribuna, uma grande tribuna, não dispõe dessa grande tribuna diária de que V. Exª dispõe; então, recorre à televisão, para levar aos pernambucanos e aos nordestinos, inclusive aos inúmeros correligionários de V. Exª, muitos dos quais me honro em sua amizade, a sua grande realização, o seu grande trabalho à frente do Governo de Pernambuco.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador Paulo Guerra, pode V. Exª ficar satisfeito apenas com a tribuna do rádio. Nós outros gostaríamos de poder dispor de todas as tribunas possíveis, inclusive as da televisão.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Sou mais modesto que V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Talvez V. Exª possa dispensar esse contato com o povo. Nós, realmente, nele é que vamos aurrir todas as nossas inspirações e todas as nossas forças.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Meu contato com o povo é direto e o de V. Exª é através da televisão e do rádio.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Está V. Exª enganado, tanto que, a esse respeito, poderíamos indagar a V. Exª quantos comícios V. Exª já fez neste mês de setembro e temos a impressão de que sairíamos ganhando, sem nenhuma falsa modéstia. É que, praticamente, estamos na rua, permanentemente. Agora mesmo, neste último domingo, fizemos três comícios populares em três municípios diferentes.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Se V. Exª perguntasse quantas casas eu visitei no mês de setembro eu lhe responderia. Mas, se V. Exª perguntasse quantas vezes me apresentei nos comícios, numa prévia de candidatos ao Governo do Estado, naturalmente não estou com essa pretensão. Se V. Exª quiser saber quantas casas em quantos municípios eu visitei... Porque este que é o trabalho do político que não é o demagogo; este é o trabalho do político que vai sentir de perto as necessidades do seu povo, indo de casa em casa, saber o sofrimento, as necessidades, as aspirações. Não é subir em um palanque, fazendo uma oratória bonita, como é peculiar a V. Exª — brilhante professor — e daí sair para outro palanque. Considero o meu trabalho com o povo mais direto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Foi ótimo que V. Exª fizesse essa explanação porque distinguiu bem os dois estilos de fazer política. Realmente, não fazemos muita andança de casa em casa; preferimos fazê-la de praça em praça, a céu aberto.

E, inclusive, lamentamos que V. Exª só admitisse fazer campanha política nos palanques e nos comícios — que julga demagogia — se tivesse pretensão a ser Governador de Pernambuco, novamente. Pelo contrário, achamos que, independentemente dessa pretensão, o Senador que exerce um mandato majoritário não deve estar alheio a uma campanha política, mesmo que municipal, que se trava no seu Estado.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Exª é que está com esta pretensão.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Como V. Exª já se revelou conhecedor do pensamento íntimo dos outros, ficamos até temerosos de querer desmenti-lo, pois a consideração a um colega não permitiria que o fizéssemos.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Porque V. Exª não pode? V. Exª sabe que é candidato.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não deixa de ser *sui generis*: nossa candidatura sendo lançada no Senado através de um porta-voz arenista, especialmente um Senador do meu Estado. Agradecemos, de qualquer forma, esta deferência.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Exª é candidato como foi candidato ao Senado, preterindo outros candidatos do seu Partido. Porque V. Exª sabe que o candidato inicial não era V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mais uma vez V. Exª mostra a diferença de nossas filosofias políticas.

Fomos candidatos — para honra minha — disputando na Convenção. O candidato do MDB não saiu imposto por quem quer que fosse. Fomos para a luta, fomos para o voto e de lá saiu a nossa candidatura, disputando lisamente, democraticamente, com outros pretendentes ao mandato de Senador por Pernambuco. Isto muito nos honra e, pelo contrário, lamentaríamos que o nosso nome tivesse surgido como imposição ou do bolso do colete de alguém. Na verdade, foi a expressão da maioria dos convencionais do nosso Partido.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Bom, se saiu de bolso de colete, eu não sei...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Exª, aqui, deixou uma dúvida que não nos atinge. Talvez V. Exª, que conhece

tão bem por dentro as pessoas, pudesse até — quem sabe? — esclarecê-la perante a Casa.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Não pretendo esclarecer isso agora; é cedo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Fica no ar a suspeição maliciosa... É a velha técnica já tão conhecida.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador Marcos Freire, embora seja ousadia o Ceará entrar em entrevista pernambucano, fala aqui mais o Líder da Maioria em exercício. Colocando calma aqui nos debates, número 1: — V. Exª sabe, vamos numerar, um, dois e três. Número 1: O Poder Público, máxime o Executivo, que pratica suas realizações, o faz com recursos — desculpe o acaciano da afirmativa — oriundo de tributos, tributos do povo. Dar prestação de contas desses tributos, como orientados, como aplicados, é uma obrigação desse Executivo, em qualquer nível, em qualquer tempo. Antes do período eleitoral, da proibição eleitoral, ao que nos conste, não há o que veto algum candidato da Oposição. V. Exª já tomou parte em mesas-redondas outras; então, o seu colega Roberto Saturnino, já o viu em televisão algumas vezes enfrentando o Sr. Ministro da Fazenda, enfrentando outros dignitários do Poder. Nada impede que o faça. Agora, — não conhecemos o caso e não vamos afirmar que o fez — se o detentor do Poder estadual do Leão do Norte, afirma, dentro das suas realizações, algo que possa ser imputado como pedido para candidaturas de a, b, ou c, do Partido que o apóia, no caso a ARENA, dariamos razão a V. Exª. Fora disso, quando muito, voltaríamos cediçamente a discutir a Lei Falcão, isto é, se ela era justa, se era injusta, porque foi, porque não foi, matéria aqui parece que esgotada em muitos debates nesta Casa. Gostaríamos de significar que a ida do Senhor Presidente da República, do Sr. Governador de um Estado, à televisão, nesta ocasião ou em qualquer outra, para dar prática, dar prestação real daquilo que de benefícios fez em favor dos seus governados, mereça da aplicação de recursos retirados justamente do trabalho e do suor desse governado, permita-me dizer, é como quase que imperativo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — No período eleitoral, Exª, aceitar-se suas alegações seria muita ingenuidade. V. Exª sabe disso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sabe V. Exª perfeitamente que não entramos na discussão do mérito do caso pernambucano, como dissemos a V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas estamos falando do mesmo no caso geral, Exª.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sabe V. Exª, e temos autoridade para afirmar isso, que não são de hoje, embora Vice-Líder do Governo, as críticas que fazíamos nos altos conselhos de Estado; dizíamos claramente, nunca enganamos; acho que uma das falhas do Governo Geisel é a falta — que agora se está, de mês a esta parte, procurando remediar — de transmissão, de comunicação com o povo, de mostrar as suas realizações, de defender os seus atos. Sua Excelência, com a formação que tem, dizia: "Eu estou procedendo certo; todo mundo deve achar que eu estou procedendo certo. Se não acham, estão sendo injustos". Ao contrário, Sua Excelência se convenceu e de um tempo e esta parte, está procurando, na sua escala...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Parece-nos válido.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... e dos outros, trazer ao conhecimento do povo, de uma maneira que, aliás, V. Exª acha superabundante e nós achamos até moderada.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Superabundante, em termos relativos; em relação aos meios de que nós não dispomos...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... Mas, perdão...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... Acho muito válido que Sua Excelência fale até toda a noite. Mas, possibilite que a

Oposição vá, por iguais meios, analisar criticamente aquilo que ele está apresentando.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Poderá fazê-lo, convenientemente, fora do período eleitoral...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ora, Exª! Ai está dito tudo. V. Exª o confessou, agora.

(Cruzam-se apartes simultâneos.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... V. Exª vai para a praça e com uma assiduidade — que, aliás, faço justiça, com licença do eminente Senador Paulo Guerra — com a assiduidade de três por dia. V. Exª tem, justamente, sem infringir a lei, toda a oportunidade de esclarecer...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... oportunidade de chegar à opinião pública, Exª...

(Cruzam-se apartes simultâneos.)

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... por mais comícios que nós façamos, não vamos atingir os milhões de telespectadores...

(Cruzam-se apartes.)

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... Agora, concluímos o seguinte: quando V. Exª mesmo reconheceu que no período eleitoral precisa suspender a análise crítica...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Existe uma lei...

(Cruzam-se apartes.)

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... no momento em que o Governo sente a necessidade de expor suas realizações, nesse momento, democraticamente, deveria assegurar à Oposição a oportunidade de fazer a análise crítica dessas realizações ou das omissões do Governo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, aí ele age como juiz; não deixa nem a ARENA nem o MDB.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Deixa Governo e não deixa Oposição!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, Governo, aí, é uma coisa; ARENA e MDB são Partidos que se digladiam.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, Exª O grande adversário da Oposição é o Governo; V. Exª sabe disso.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte? (*Assentimento do orador.*) — A prestação de contas não é um ato unilateral. Quem presta contas sujeita-se à aprovação dessas contas; portanto, é preciso que alguém...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O julgamento das contas vai ser quando os Srs. depositarem o votinho na urna.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Só havendo defesa, não havendo acusação?

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Não é possível; a aprovação de contas não é um ato unilateral.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Julgamento em que só haverá defesa, não haverá acusação — essa é a verdade. (Risos.)

Mas nada disso é novidade. Como já temos denunciado reiteradas vezes desta tribuna, as restrições à liberdade, que se fazem neste País, não são exercidas apenas em relação aos políticos propriamente ditos, mas, também, às várias formas de manifestação de idéias, seja no teatro, na literatura, na música, na imprensa, inclusive como há pouco documentava o ilustre Senador Nelson Carneiro.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mais recente violência restritiva da liberdade em nosso País, que chega ao nosso conhecimento, acata de acontecer em São Paulo, no dia de ontem. O Centro Latino-Americano de Criatividade, entidade ligada ao teatro,

programou um ciclo de debates intitulado "Panorama da Cultura Brasileira". Ontem, deveria se iniciar este debate no Teatro Ruth Escobar. O tema seria "Imprensa Brasileira, Hoje". Foram convidadas para o início daquele ciclo de palestras personalidades do mais alto conceito da cultura brasileira. Nessa primeira noite, incluíam-se Ruy Mesquita, Diretor de *O Estado de S. Paulo*; Audálio Dantas, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo; Mino Carta, da revista *Isto É*; Raimundo Pereira, editor do semanário *Movimento* e o jornalista Eurico Andrade, editor da revista *Veja*.

É verdade que tanto jornalista junto, evidentemente só poderia inquietar o Governo... E o fato é que, tudo já programado, Ruth Escobar, Diretora do Teatro, recebia, pela manhã, telefonema do Coronel Felix, da Polícia Federal de São Paulo, dizendo que o Coronel Coelho, Diretor da Polícia Federal em Brasília, havia recebido instruções do Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, para suspender o debate.

Dona Ruth Escobar envidou todos os esforços, durante todo o decorrer do dia, para evitar tal proibição. Tudo foi inútil, Sr. Presidente. O Teatro Santa Rosa já recebia a sua assistência, centenas de pessoas lá já se encontravam quando se teve que dar a notícia, notícia essa que representava, sem dúvida alguma, mais uma demonstração do regime de força e de ilegalidade que impera entre nós.

Por ironia das coisas, encontramos, ao coligir rapidamente esses elementos, um recorte com declarações do Ministro Ney Braga, numa reunião plenária dos Secretários de Cultura de todos os Estados do Brasil e representantes do Ministério da Educação e Cultura, realizada no último mês de maio, em que S. Ex^a dizia que há plena liberdade no Brasil, no setor cultural. E lembrava, naquela ocasião, uma frase que talvez expresse o pensamento de S. Ex^a — quem sabe do próprio Governo — mas que, na verdade, a Oposição julga-a falsa e até ofensiva. A frase dizia que "só não tem liberdade quem não tem responsabilidade". Será que são irresponsáveis Ruy Mesquita, Audálio Dantas, Mino Carta, Raimundo Pereira, Eurico Andrade?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperava-se repetir em São Paulo, no Teatro Santa Rosa, os debates havidos no ano passado, na Casa Grande, lá no Rio de Janeiro. Encontro que marcou época, no meio da escuridão política e cultural em que nós vivemos, e marcou época, exatamente, pelo alto nível dos debates havidos, pelo alto significado que aquele encontro representou para os nossos meios intelectuais. Agora, iniciativa de igual valor, que poderia redundar em benefícios para o nosso processo de desenvolvimento, não teve possibilidade de prosperar. Mais uma vez, ericaram-se as forças do obscurantismo e impediram que, em São Paulo, pudesse ser realizado o "Panorama da Cultura Brasileira", que em tão boa hora o Centro Latino-Americano de Criatividade havia programado.

Sr. Presidente: queríamos fazer esta comunicação à Casa e, perante a Nação, a denúncia de mais uma violência que se pratica neste País — e, com esta denúncia, deixar aqui o nosso protesto. Na verdade, o que se perpetrou, ontem, foi mais um golpe contra as liberdades neste País; em vez de se ter assinalado o dia de ontem como o início de um ciclo que tanto poderia dar ao Brasil, o que se colheu foi mais uma frustração de todos aqueles que esperavam dias melhores para a Pátria.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, desta vez não é para uma contradição, apenas para uma afirmativa. Sinceramente, ignorávamos o assunto. Vamos colher as informações necessárias e procurar transmitir os porquês da medida, a esta Casa e, *ipso facto*, a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É um lenitivo recebermos o aparte do ilustre Líder da ARENA, porque mostra que, pelo menos, a bancada governista, com assento no Senado Federal, não tem aquela insensibilidade que, desgrazadamente, tem caracterizado o departamento de censuras deste País, pois todos são testemunhas de como as Artes, as Letras e as Ciências têm sido reiteradamente golpeadas por medidas restritivas à liberdade.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, eminente Senador, isso parece que não pode constituir, o fato do acolhimento que dá, a Maioria, às suas indagações, surpresa para V. Ex^a; pelo menos quando, no exercício desta liderança, invariavelmente temos acolhido as suas indagações, as suas sugestões e procurado, em comunicando à autoridade competente, dela trazer sejam informações, sejam providências para o que V. Ex^a afirma. Penso que, neste caso, V. Ex^a não negará que assim procedamos. No caso vertente não achamos desdouro algum; não podemos ter cérebro eletrônico, estamos sabendo do assunto neste momento. E, com a mesma franqueza com que nos outros casos procuramos apresentar a opinião governamental, embora esse caso seja num setor completamente diferente daquele em que a vice-liderança atua, que é setor econômico-financeiro, fa-lo-emos sem esconder nada: as razões foram tais e tais. E parece-me que isso já se tornou uma norma. Mas V. Ex^a fez um espanto tão grande que, até acredito, não fez justiça àquela liberdade das nossas não diremos discussões, mas das nossas trocas de opiniões nesta Casa. Aliás, ao falar em informações, estamos esperando qualquer ocasião — hoje era a homenagem que fazíamos ao General Bizarria Mamede — para já transmitir a V. Ex^a algumas que estávamos lhe devendo mas que, pela nossa viagem e a de V. Ex^a, não foi possível haver um encontro, aqui. Algumas dessas informações, aliás, V. Ex^a passou por Pernambuco e já deve ter tomado conhecimento delas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Temos a impressão de termos, exatamente, ressaltado o fato de que V. Ex^a não tinha a insensibilidade de certas autoridades federais; em relação ao problema da cultura, em relação ao problema da censura, em relação ao problema do cerceamento das liberdades públicas. Portanto, se não ficou bem claro, ou se deu margem a uma interpretação equivocada, queremos repetir nossa satisfação em assinalar que o nobre Líder da ARENA, Senador Virgílio Távora, graças a Deus, demonstra uma sensibilidade que não se confunde com a insensibilidade de certos setores governamentais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nós poderíamos dizer que — se nos permite retocar a frase, e quem somos nós para retocar uma frase de tão brilhante orador! — justamente o nobre Líder da ARENA continua, invariavelmente, dentro da norma que se traçou de procurar trazer informações à Oposição, sem entrar no mérito do fato antes de saber os resultados, de todas aquelas ocorrências, reclamações ou pedidos de informações formulados pela Bancada do MDB.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Fica assinalado o fato, não discordando em nada dessa assertiva. O que tem variado são outras coisas, o que tem variado é a censura no Brasil. A censura sim, esta varia de mês a mês, de semana a semana, de dia a dia, de órgão a órgão, de jornal a jornal, de periódico a periódico; censura aqui o que permite ali. Isso sim é o que tem variado. Isso é que mostra que a censura não apenas é absurda, porque ela existe como censura prévia aos órgãos noticiosos, mas se torna mais absurda, ainda, porque é discriminatória. Censura à *Tribuna da Imprensa*, não permitindo que este jornal publique o que outros publicam. Censura *A Opinião*, que, igualmente, não pode publicar coisas que outros publicam. Tivemos aquele triste espetáculo do Movimento, que preparou uma edição referente aos direitos da mulher, a qual terminou impedida de circulá-la. Chegou-se ao ponto de proibir, até, a publicação da Declaração da Independência Americana. Realmente, é a censura que não tem lógica, que não tem coerência.

É essa situação que, mais uma vez, lamentamos desta tribuna, e é por isso que, novamente, ocupamos a atenção da Casa, para dizer do nosso inconformismo com fatos dessa natureza que desacreditam o Brasil perante o mundo. Tais ocorrências são fruto, sem dúvida alguma, do regime de exceção em que nos encontramos, quando registra-se o arbítrio do mais alto ao arbítrio dos funcionários menores. Já se disse, aliás, que até um inspetor do quartelão termina sendo estimulado à violência, desde que o arbítrio se institucionalizou, neste País, através do AI-5.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, queríamos apenas, para concluir, dizer da nossa revolta, quando nos chegam notícias trazendo ao nosso conhecimento episódios como o corrido ontem em São Paulo. E a revolta é tão grande que nos julgamos na obrigação de, ocupando a tribuna desta Casa, levar essa denúncia ao conhecimento de toda a Nação, porque, quando nada, Sr. Presidente, violências dessa natureza enriquecem aqueles que, como nós, sonham por um Brasil democrático. (Muito bem! Palmas.)

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 51, DE 1976

Da Consultoria Jurídica sobre Memorial de Senadores acerca da situação da Categoria Funcional de Técnico Legislativo.

Por haver um parecer do ilustre membro do Conselho de Administração desta Casa, Dr. Pedro Cavalcanti, suscitado dúvidas no espírito de alguns eminentes Senhores Senadores que integram a Comissão Diretora, no que toca ao Memorial de trinta e oito Senhores senadores, determinou o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado estudássemos novamente o assunto, à base do contido naquele parecer.

Examinemos, pois, a Matéria.

II. Técnicos Legislativos, Assistentes Legislativos, Agentes Administrativos, Taquígrafos, Assistentes de Plenários, Agentes de Segurança, em suma, servidores de todas as categorias, desde quando aqui se implantou o Plano de Classificação de Cargos, do qual decorreu o enquadramento desses servidores, vêm, com muita frequência, reivindicando novos posicionamentos funcionais, sob o fundamento de que, isoladamente ou como grupo, sofreram injustiças ou preferências.

A reclamação desses servidores, no que tange ao enquadramento e à reclassificação, poucas vezes firmou-se em bases legais legítimas, mas, a constância dessas reivindicações tem explicação: antes do enquadramento, ou seja, às vésperas de entrar em vigor a nova classificação dos cargos, numerosos servidores conseguiram, não apenas do senso de justiça, mas, também, da generosidade de seus superiores, atestados que os davam como desviados de suas funções, em razão do que foram, eles, readaptados, passando a ocupar cargos que, vindo depois o enquadramento, feito classe por classe, os colocaram em vantajosa situação funcional.

Isso explica porque antigos Porteiros, Contínuos, Guardas, Motoristas, Auxiliares de Secretaria, etc., quase todos sem diploma de curso superior, a grande maioria sem curso ginasial e alguns até mesmo sem curso primário completo, passaram a figurar como ocupantes de Classes integrantes de Categoria Funcional de nível superior.

Acontece que, despreparados para o exercício das tarefas dessa Categoria, aqueles servidores ali continuaram a fazer o que sempre fizeram: atender telefone, servir café, entregar correspondência, dirigir veículos, transmitir recados, etc...

Enquanto isso, numerosos outros funcionários, que ingressaram nos quadros do Senado mediante concurso público de provas e títulos, em grande quantidade possuidores de diploma de curso superior, foram postos em situação inferior à daqueles servidores premiados com as benesses de uma caridosa readaptação.

Mais esquisita essa situação, quando, dentro dela, se verifica que, por força dessas mesmas readaptações, criou-se, na burocracia desta Casa, uma série de constelações familiares, constelações que, de origem, assim, um tanto espúria, por isso mesmo nem sempre estão integradas de "estrelas" de primeira grandeza.

Esse estado de coisas irritou profundamente aqueles servidores, que, qualificados pela escolaridade adequada e habilitados pelo concurso moralizador, continuaram, no tocante ao status funcional, abaixo daqueles servidores premiados pela sorte.

Tão desoladora ficou a situação que, por mais de uma vez, jornais desta Capital, radicalizando as coisas, noticiaram que os nossos Técnicos Legislativos têm por atribuição — dar recados, servir café e atender telefone, confundindo, assim, rapazes e moças diplomados com aqueles protegidos da fortuna e que, em verdade, não sabem, ainda agora, senão desempenhar aqueles modestos mistérios.

Em face desse estado de coisas, não faltou quem, no Senado abordando o assunto, alvitrasse, como remédio para o mal, seguisse a Alta Direção da Casa o exemplo do Governador do novo Estado do Rio de Janeiro, Almirante Faria Lima, que, de uma penada só, tornou sem efeito 5.000 atos do antigo Governador do Estado do Rio.

Por tudo isso, foram numerosos e frequentes os pedidos, individuais ou em grupo, postulando, perante a Comissão Diretora, novas readaptações, novas transposições de cargo, novos enquadramentos, alguns atendidos, outros recusados.

III. Entre esses pedidos figura o Memorial apresentado por trinta e oito Senhores Senadores e que deu origem ao presente processo, segundo qual se pretende colocar todos os Técnicos Legislativos na Classe "C", sem alteração na respectiva lotação ideal.

IV. A matéria, primeiramente, foi informada pela Subsecretaria de Pessoal, que entre outras coisas, esclareceu já ter a Comissão Diretora alterado, por diversas vezes, o primitivo enquadramento dos servidores da Casa.

Assim, decidiram a Alta Direção da Casa ou o Plenário:

a) alterar o enquadramento relativo ao cargo de Superintendente de Equipamento Eletrônico, "retificando o número de cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "C", onde foi enquadrado";

b) enquadrar os antigos Porteiros e Ajudantes de Porteiros na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "B". Os cargos eram clientela da Categoria Funcional de Assistente de Plenários;

c) enquadrar os Motoristas na Classe final da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa;

d) redistribuir a lotação e proceder ao correspondente enquadramento nominal da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa (Ato nº 3/75);

e) alterar, pela Resolução nº 12/75, a Categoria de Assistente de Plenários, criando a Classe "D";

f) retificar a distribuição da lotação ideal da Categoria Funcional de Assistente de Plenários, passando os da Classe "C" para a Classe "D", os da Classe "B" para a "C" e ficando a Classe "A" sem ocupantes (Ato nº 4/75);

g) modificar, pela Resolução 13/75, a lotação ideal da Categoria de Assistente Legislativo, que foi acrescida da Classe "C", que não havia, ao ser estruturada, pelo Ato nº 13/1973;

h) retificar o enquadramento da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, com a inclusão, na sua Classe "C", de 3 ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Assistente Legislativo (Ato nº 2); e

i) retificar (Ato nºs 6, 9, 11 e 12 de 1975) o enquadramento nominal da Categoria Funcional de Técnico em Legislação e Orçamento, com a inclusão, em sua Classe, de 4 ocupantes das Categorias Funcionais de Técnico Legislativo, Agente de segurança Legislativa e Técnico em Comunicação Social.

V. Assim instruído, foi o processo então encaminhado a esta Consultoria, que, apreciando-o do exclusivo ângulo da constitucionalidade e juridicidade, considerou-o em condições de aprovação, não tocando no mérito da matéria, por não ser de sua alçada.

Nosso parecer baseou-se nas seguintes principais razões:

a) não apenas o Senado Federal, mas, também, a Câmara dos Deputados e o Tribunal Federal de Recursos, já procederam a revisões como a agora pretendida;

b) no que diz respeito ao Senado tal medida foi objeto do Ato nº 8 e das Resoluções nºs 12 e 13, todas de 1975;

c) relativamente à Câmara dos Deputados, as providências foram objeto dos Ato nºs 48/74, 58/74 e 63/74, todos da Comissão Diretora;

d) no que concerne ao Tribunal Federal de Recursos, a matéria foi decidida pelo Ato nº 21, de 1974, de seu Presidente;

e) o Decreto nº 68.991, de 28 de julho de 1971, que trata das formas como deve ser feita a lotação de servidores, depois de, no artigo 11, indicar essas formas, prescreve, no artigo 12:

"Poderá haver, para qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, índices de correção para permitir a adequação da lotação às necessidades da unidade administrativa, ou seja, dá; à Administração, autorização legal, para, através de Ato do órgão competente, proceder a modificações como as feitas pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados e pelo Tribunal Federal de Recursos;"

f) as características das atribuições das Classes "C", "B" e "A" da Categoria de Técnico Legislativo são, **em natureza**, idênticas, nem poderia ser de outra maneira, uma vez que os ocupantes das classes inferiores podem ascender às Classes superiores e, assim, tem de estar capacitados para ingressar na Classe mais elevada;

g) tanto é assim que alguns Técnicos Legislativos, das Classes "A" e "B", portadores de diploma de curso superior, estão desempenhando, em diversos setores da administração da Casa, funções de relevo, inclusive de assessoramento;

h) o Senado Federal tem competência constitucional para cuidar de seus serviços e de seu pessoal, respeitando o disposto nos artigos 98, parágrafo único, e 108 e respectivos parágrafos, da Constituição, relativamente à paridade, à admissão de servidores e a equiparações; e

i) a Constituição, a legislação ordinária e a jurisprudência permitem a Comissão Diretora, se assim julgar conveniente, dar acolhida à sugestão em causa.

VI. Subindo ao exame da Comissão Diretora, foi o Memorial distribuído ao eminente Senador Dinarte Mariz, Primeiro Secretário, que, tendo em vista o nosso parecer, apreciou a matéria no mérito, opinando favoravelmente à sugestão dos trinta e oito Senhores Senadores, contida naquele documento.

VII. Antes, no entanto, de a Comissão Diretora discutir e votar o parecer do Senhor Primeiro Secretário, a Presidência remeteu a matéria ao Presidente do Conselho de Administração, "para opinar quanto ao mérito da matéria", tendo aquela Autoridade, nos termos dos elementos contidos na Informação da Subsecretaria de Pessoal e do nosso parecer, opinado pelo atendimento do pleiteado, na forma proposta pelo Senhor Senador Dinarte Mariz.

VIII. Voltando o Memorial ao Excelentíssimo Senhor Presidente, achou ele conveniente devolvê-lo ao Presidente do Conselho de Administração, para que, já agora, o próprio Órgão se pronunciasse a respeito.

Por quatro votos (de Conselheiros bacharéis em direito) contra três (destes Conselheiros vencidos só um possui curso superior), o Conselho opinou pela acolhida da sugestão contida no Memorial, para tanto se baseando:

a) no nosso parecer;

b) no parecer do Presidente do Conselho de Administração;

c) no parecer do Senhor Senador Primeiro-Secretário;

d) no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao manifestar-se quando ao Projeto de Resolução nº 48, de 1976, que trata de providência semelhante; e

e) em informações fornecidas pela digna Diretora da Subsecretaria de Pessoal.

IX. Novamente o processo, na Comissão Diretora, alguns eminentes Senhores Senadores se impressionaram com o longo e brilhante voto em separado, proferido, no Conselho de Administração, pelo Dr. Pedro Cavalcanti, o qual, entrando não apenas no mérito do assunto, mas tecendo considerações jurídicas, manifestou-se contrariamente ao Memorial.

Em vista disso, o Senhor Presidente suspendeu a votação da matéria, solicitando novo pronunciamento desta Consultoria.

X. Como o ponto que suscitou dúvidas foi o voto em separado do Conselheiro Pedro Cavalcanti, analisaremos esse voto, pormenorizadamente, buscando apreciar cada um de seus fundamentos, para efeito de chegarmos a uma conclusão criteriosa, justa e legal.

As razões em que se firmou aquele brilhante Membro do Conselho de Administração foram as seguintes:

a) não havia, nos pareceres do Dr. Consultor Jurídico, do Presidente do Conselho de Administração e do Primeiro Secretário **nenhuma referência** à despesa que a providência acarretaria, elemento fundamental à alteração pretendida, para efeito de acautelar os interesses do erário. Para corrigir a falha, S. S^{as} pediu informações à Subsecretaria de Finanças.

b) o remanejamento pretendido é importuno e inconveniente ao interesse público, porque a situação dos integrantes da Categoria de Técnico Legislativo já está definitivamente resolvida, com a classificação e o enquadramento determinados pela Resolução 18/73;

c) seria injurídico reduzir, mediante Ato da Comissão Diretora, o número de Classes da Categoria Funcional sob exame, o que só seria possível mediante Resolução;

d) os Técnicos Legislativos (antigos Oficiais Legislativos) não sofreram nenhuma injustiça, antes foram favorecidos, pois as antigas carreiras de Oficial de Administração e Escriturário, do Poder Executivo, estão dentro da nova classificação e enquadramento, em escalões retributivos bem mais baixos do que os de Técnico Legislativo. Não se teria, desse modo, respeitado a similitude com os cargos do Executivo;

e) no enquadramento dos referidos servidores **nenhuma** exigência se fez quanto ao grau de escolaridade;

f) dos Atos da Comissão Diretora, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Presidente do Tribunal Federal de Recursos, citados pelo Dr. Consultor Jurídico, só o Ato nº 08/74, da Comissão Diretora do Senado Federal, guarda analogia com o pedido do Memorial;

g) as Resoluções nºs 12 e 13, de 74, ao invés de diminuir, aumentaram o número de Classes das Categorias Funcionais de que cogitaram;

h) a atual Classe "C", de Técnicos Legislativos, foi formada, em boa parte, com a aglutinação de cargos que exigiam de seus titulares formação de nível superior, e a medida promoveria uma fusão de servidores de níveis absolutamente dispares;

i) a sugestão do Memorial só pode ser atendida mediante lei, pois existe a Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, que indica expressamente a estrutura da Categoria, com as referências específicas de cada Classe;

j) existem, entre as diversas Classes, diferentes graus de dificuldades;

l) o fato de Técnicos Legislativos das Classes "A" e "B" estarem exercendo funções próprias dos Técnicos Legislativos da Classe "C", **importa em desvio de funções, defeso em lei**; e

m) o Memorial conflita com os art. 98 a 108, § 1º, da Constituição.

XI. Examinando o processo em todas as suas peças, confrontando-as com serenidade e isenção verificamos, afinal, que reduzido o voto do zeloso Conselheiro Pedro Cavalcanti a seus pontos essenciais, falece-lhe base jurídica de sustentação, conquanto devamos louvar-lhe os nobres intuítos, ditos acauteladores dos interesses da Casa.

Retomemos, dessa maneira, cada uma das alíneas, de seu parecer, onde seu raciocínio está sintetizado:

a) não poderia haver referência a matéria financeira, no parecer do Consultor Jurídico, pois a este incumbe examinar as proposições que lhe são afetas somente do ponto de vista constitucional e jurídico;

b) não é exato que a situação dos integrantes da Categoria de Técnico Legislativo ficou **definitivamente** resolvida com a classificação e o enquadramento determinados pela Resolução nº 18/1973.

Tanto é assim que a situação desses Técnicos, como a de integrantes de outras Categorias Funcionais, disciplinadas pela Resolução 18/73, foram, por diversas vezes, modificadas, daquela data para cá, ora por atendimento a requerimentos individuais, ora por remanejamento na lotação dos claros existentes, ora por aumento ou fusão de classes, como sucedeu, por exemplo, com os Assistentes de Segurança, Assistentes Legislativos e Assistentes de Plenário, Técnicos em Legislação e Orçamento e Assessores Legislativos;

c) não se trata, na hipótese, de aumentar ou reduzir o número de Classes da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, o que só seria possível através de Resolução.

O de que se cuida, na espécie, é de proceder a **um remanejamento nos claros da lotação ideal, sem aumentar o seu número global;**

Basta ler a minuta do Ato, inuída no processo, para positivar-se o equívoco daquele Conselheiro;

d) não colhe fazer comparações entre a situação dos antigos Oficiais Legislativos do Senado e os antigos Oficiais Administrativos do Poder Executivo.

O referido Conselheiro, que teve destacada atuação na elaboração do Plano de Classificação de Cargos, sabe melhor do que ninguém que se os antigos Oficiais Legislativos e Auxiliares Legislativos, ao passarem para Técnicos Legislativos, ficaram em posição superior à daqueles servidores do Poder Executivo, é porque, na ocasião, entendeu-se que aqueles cargos do Senado não tinham similar no Poder Executivo e foram enquadrados em atenção às suas características.

O argumento do Senhor Conselheiro é tanto mais improcedente quando se sabe que não apenas apenas os antigos Oficiais e Auxiliares Legislativos, após o enquadramento, foram favorecidos, em relação a servidores do Executivo, mas ainda outros, como, por exemplo, os antigos Porteiros e Ajudantes de Porteiro, os antigos Guardas de Segurança, os antigos Motoristas, e, também, os antigos Assessores.

Aliás, cabe observar que não só em relação ao Poder Executivo, mas também à própria Câmara, persistiram as diferenças de situações de funcionários, até mesmo de igual categoria.

Assim, enquanto no Poder Executivo, os Assessores, na quase totalidade, foram colocados no Padrão DAS—1, os do Senado ficaram em plano bem superior, porque no DAS—3.

mais: os antigos Diretores de Serviço, PL—1, da Câmara dos Deputados, ficaram no Padrão DAS—5, ao passo que : os colegas, aqui no Senado, ficaram um pouco abaixo, ou seja, no DAS—4.

Ainda: no Senado, apenas o Chefe de Gabinete da Presidência foi contemplado com o DAS, quando, na Câmara, obtiveram-no todos os Chefes de Gabinete.

como se vê, a invocação de enquadramento de antigos Servidores do Poder Executivo, para obstar a pretensão dos Técnicos Legislativos, é improcedente, pois as disparidades continuam;

e) lembra o Conselheiro que, no enquadramento levado a efeito, após a Reforma Administrativa, nenhuma exigência se fez quanto ao grau de escolaridade.

Realmente, a Resolução 58/72, nas Disposições Transitórias, determinou, no artigo 515, § 12, que para a readaptação de servidores que contassem mais de dois anos de permanente e ininterrupto exercício de atribuições diversas da do seu cargo efetivo, **não se exigindo o grau de escolaridade estabelecido no Quadro de Pessoal, Anexo II, do Regulamento.**

Essa dispensa, legal mas absurda, foi a origem do verdadeiro descalabro que a seguir aconteceu na administração da Casa, pois servidores completamente desprovidos de requisitos de escolaridade foram readaptados para cargos que, logo a seguir, quando do Plano de Classificação de Cargos e conseqüente enquadramento passaram a ser privativos de quem possuísse escolaridade superior ou média.

O enquadramento foi, realmente, feito classe por classe, mas sucede que, pouco antes de efetuado, Contínuos, Guardas, Motoristas e outros modestos servidores, foram agraciados com a readaptação para, principalmente, os cargos de Auxiliar Legislativo e Oficial Legislativo, depois transformados em Técnicos-Legislativos, cujas características e atribuições são de nível universitário.

O resultado aí está: dezenas e dezenas de Técnicos Legislativos incapazes de lavrar uma ata, de redigir um ofício, de proceder a uma pesquisa, o que, repitamos, levou a imprensa brasileira, radicalizando os fatos, a noticiar que o trabalho de nossos Técnicos Legislativos consistia em dar recados, entregar correspondência, servir café e atender telefone...

É preciso, contudo, não olvidar que a Resolução 18, de 1973, nos artigos 5º e 7º, ao estabelecer a **modus faciendi** da transformação

ou transposição de cargos, não desprezou a exigência da escolaridade, pois dispôs:

No artigo 5º:

"Os cargos ocupados serão transformados ou transpostos mediante inclusão dos respectivos ocupantes nas correspondentes categorias funcionais, do maior para o menor nível, nos limites da lotação estabelecida para cada área de especialidade, por ordem rigorosa de classificação dos habilitados no processo seletivo a que se refere o artigo 7º desta Resolução."

E no artigo 7º:

"Os critérios seletivos, para efeito de transformação ou transposição de cargos para as Categorias Funcionais do Grupo Atividades de Apoio Legislativo, serão, basicamente, os seguintes:

I) ingresso, em virtude de concurso público, em cargo isolado ou de carreira a que pertencer o cargo a ser transposto

II)

§ 1º Para efeito do disposto no artigo 5º e seu § 1º desta Resolução a classificação dos funcionários habilitados de acordo com este artigo far-se-á classe por classe, a começar pela mais elevada observada a seguinte ordem de preferência:

a) quanto à habilitação:

b) em igualdade de condições de habilitação, recairá a preferência, sucessivamente, no funcionário:

1º) que possua diploma ou certificado de conclusão de curso ou habilitação legal equivalente, exigidos para ingresso na Categoria Funcional."

Quer dizer: para a transformação ou transposição de cargos para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, valeriam, como critério seletivo, o ingresso na carreira por concurso público e a condição de diplomado por curso superior.

Então: para ingressar na referida Categoria, tudo isso era exigido, mas fez-se um enquadramento classe por classe, antes disso dispensou-se a escolaridade, para efeito de readaptações, e o resultado foi o caos que se instalou nos quadros do pessoal, motivando centenas de reivindicações, inclusive a que estamos apreciando, feita por 38 Senhores Senadores, em favor dos Técnicos Legislativos das Classes "A" e "B";

f) no exame dessa alínea, queremos ressaltar que houve um lamentável equívoco do Sr. Conselheiro. Diz, ele, que o documento por ele solicitado à Subsecretaria Financeira, "detalhando a despesa resultante da efetivação da medida sob exame", informa que o atendimento do Memorial "determinará uma despesa global anual da ordem de Cr\$ 69.837.252,00", não se computando, nessa importância, as sessões extraordinárias e os atrasados.

Asseverou, mais, que a "informação da Subsecretaria Financeira não deixa dúvidas quanto à inexistência de disponibilidade financeira para atendimentos da despesa no presente exercício".

Impõe-se, no caso, uma retificação:

A importância indicada, de Cr\$ 69.837.252,00, constante de informação da Subsecretaria Financeira, seria para o pagamento anual de todos os Técnicos Legislativos, de todas as três Classes, "A" "B" e "C", fossem, todos, situados nas Referências 53, 52 e 51. Classe C, fossem, todos, situados nas Referências 53, 52 e 51.

Sucedo, todavia, que, atualmente, os Técnicos Legislativos estão em referências mais baixas, isto é, 49, 47 a 43.

E o que interessa, na hipótese, do ponto de vista financeiro, é indagar do aumento que significaria a inclusão dos Técnicos Legislativos, das Classes "B" e "A" na Classe "C" devendo-se também, admitir, como pretende o Memorial, o posicionamento dos mesmos nas referências 53, 52 e 51.

Por solicitação nossa, a Subsecretaria Financeira nos forneceu o seguinte quadro:

DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA NA RECLASSIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS C,B,A PARA AS REFERÊNCIAS - 53 - 52 - 51

SITUAÇÃO ATUAL						
CLASSE	REFER.	A OCUPANT.	B VENC. MENS.	C GRATIFICAÇÃO ADIC. MED=20%	D GRAT.ATIVID 20%	E TOTAL GERAL MENSAL (B+C+D) A
TEC=C	49	185	9.011	1802	1802	2.333.775
TEC=B	47	116	8.173	1634	1634	1.327.156
TEC=A	43	120	6723	1344	1344	1.129.320

SITUAÇÃO PRETENDIDA							
CLASSE	REFER.	F OCUPANT.	G VENC. MENS.	H GRATIFICAÇÃO ADIC. MED=20%	I GRAT.ATIVID. 20%	J TOTAL GERAL MENS. (G+H+I) F	K DIFERENÇA MENSAL J - E
TEC= C	53	185	10953	2190	2190	2.836.605	502.830
TEC= C	52	116	10432	2086	2086	1.694.664	366.908
TEC= C	51	120	9934	1986	1986	1.668.720	539.440
TOTAL						DIF.	1.409.178

Multiplicando-se o total mensal de Cr\$ 1.409.178,00 por doze, vemos que, em um ano, o acréscimo seria de Cr\$ 16.910.136,00, muitíssimo aquém dos Cr\$ 69.837.252,00 referidos. . .

Quanto aos recursos orçamentários para cobrir as despesas, vale esclarecer, igualmente, que o Parecer em estudo está datado de 26 de agosto do corrente ano e que a Subsecretaria Financeira, já a 2 de julho, informava que fora providenciado o crédito suplementar nº 001 de 11-6-76, pedido pelo Senhor Primeiro-Secretário à Subsecretaria de Planejamento da Presidência da República, para atender às despesas de pessoal no presente exercício, tendo sido incluído, no cálculo das despesas, o aumento que decorreria do atendimento do Memorial, conforme esclareceu a Subsecretaria Financeira.

g) novamente equivocou-se o ilustre Conselheiro quando afirmou que, dos Atos por nós citados só o Ato nº 8/74, da Comissão Diretora do Senado, guarda analogia com o pedido do Memorial. Se só existisse o referido Ato, já aí estaria um precedente válido, mas a verdade é outra. A medida proposta no Memorial, segundo sua própria justificação, "não cria novos cargos, não amplia o quadro e não aumenta a despesa global".

Por outro lado, a minuta do Ato da Comissão Diretora, inclusa nos autos, está assim redigida:

"A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I — redistribuir, na forma dos Anexos I e II — e nos termos do Parecer aprovado nesta data pela Comissão Diretora, sem aumentar o total geral dos claros, a lotação ideal e o correspondente enquadramento nominal da Categoria Funcional de Técnico Legislativo do Grupo Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro — Permanente do Senado Federal, fixados pelos Atos nº 13 e 15, de 1973, da Comissão Diretora;

II — extinguir os claros existentes; e

III — determinar que os efeitos deste Ato vigorem a partir desta data."

Pois bem, relendo-se os Atos que mencionamos, constataremos que todos eles guardam inteira analogia com o precedente, senão vejamos:

Ato nº 8/75

Por esse Ato a Comissão Diretora aprovou a redistribuição da lotação ideal e o correspondente enquadramento nominal da

Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa, passando todos os ocupantes das Classes "B" e "C" para a Classe "D", extinguindo-se os claros restantes.

Resolução nº 12/75

Essa Resolução criou a Classe "D" na Categoria Funcional de Assistente de Plenários (que foi criada com as Classes "A", "B" e "C") fazendo-se, assim, novo enquadramento.

Resolução nº 13/75

Através dessa Resolução foi alterada a estrutura da Categoria de Assistente Legislativo (criada com as classes "A" e "B") sendo-lhes acrescida a Classe "C" e se procedendo à retificação da distribuição da lotação ideal e do correspondente enquadramento, pelo Ato nº 3/75.

Ato da Mesa da Câmara, nº 48/75

Esse Ato alterou a lotação numérica da Categoria Funcional de Técnico Legislativo.

Ato da Mesa da Câmara nº 63/74

Esse Ato alterou a constituição da Categoria Funcional de Arquiteto.

Ato da Mesa da Câmara nº 63/74

Esse Ato transformou os cargos vagos do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados em cargos integrantes das Categorias Funcionais dos Grupos criados e estruturados no Quadro Permanente.

Ato nº 28, do Presidente do Tribunal Federal de Recursos

Por esse Ato, foi alterada a lotação numérica geral aprovada pelo Ato nº 21/74, sem modificar o número global de cargos.

Como se comprova, todos esses Atos e Resoluções, alguns até procedendo a transformação de cargos, tiveram por objetivo principal fazer um remanejamento nos claros existentes nas diversas Categorias Funcionais, sem alterar a sua lotação global.

Há, assim, entre eles e o pretendido no Memorial em estudo, inegável analogia. . .

h) diz, nessa alínea, o doutor Conselheiro, que as Resoluções nºs 12 e 13, de 74, ao invés de diminuir, aumentaram o número de Classes das Categorias Funcionais de que cogitam.

Ora, é princípio de lógica jurídica que quem pode o mais, pode o menos...

Afora isso, não se cuida, na hipótese, de criar nem de extinguir classes, mas, sim, de se fazer um remanejamento.

E o que se deve deixar evidente é que o Senado tenha competência constitucional para fazer o que fez através de simples Resoluções e Atos;

i) declara-se, no Parecer em causa, que a atual Classe "C", de Técnico Legislativo, foi formada, em boa parte, com a aglutinação de cargos que exigiam de seus titulares formação de nível superior e a medida promoveria uma fusão de servidores de níveis absolutamente díspares.

A afirmação, *data venia*, não é das mais corretas.

Não havia, até a Reforma Administrativa, exigência de escolaridade superior para o ingresso na carreira de Técnico Legislativo.

Outrossim, houve as famosas "readaptações", através das quais servidores desprovidos, numerosos deles, de escolaridade superior ou mesmo, média, ingressaram na carreira de Auxiliar Legislativo e Oficial Legislativo, depois transformadas na de Técnico Legislativo.

Desse modo, níveis absolutamente díspares de escolaridade já existem, nas três Classes, "A", "B" e "C", de Técnico Legislativo, independentemente do atendimento do Memorial. Verifiquemos, agora, o número de servidores em cada Classe da Categoria e quantos, em cada uma, possuem escolaridade superior, hoje exigida para nela se entrar:

Técnico Legislativo, Classe "C"	
Nº de Ocupantes:	167
Possuidores de Curso Superior:	75
Técnico Legislativo, Classe "B"	
Nº de Ocupantes:	107
Possuidores de Curso Superior:	44
Técnico Legislativo, Classe "A"	
Nº de Ocupantes:	112
Possuidores de Curso Superior:	24

Como se demonstra, na Classe "C" há 44,8% de formados por escola superior, na Classe "B", 41,11% e na Classe "A" — 21,4%.

Em termos absolutos, porém, verificamos que na Classe "C" existem 92 funcionários não diplomados, na Classe "B", 63 e na Classe "A", 88.

Essas estatísticas põem abaixo os argumentos usados no parecer em apreciação, tanto mais que, conforme documento anexo, fornecido pela Subsecretaria de Pessoal, numerosos Técnicos Legislativos das Classes "A" e "B" estão exercendo funções de chefia, justamente por não haver, na Classe "C", servidores em número suficiente para atender às necessidades dos serviços da Casa.

j) não é necessário que se edite nova Lei para atender a sugestão do Memorial, pelo fato de existir a Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, que indica a estrutura da Categoria de Técnico Legislativo, com as referências específicas de cada Classe, pois, já o dissemos, trata-se, na espécie, de simples remanejamento no quadro de Técnico, sem alterar o número global de claros, sem criar classes, sem aumentar cargos, em resumo, cuida-se de uma medida igual à que foi objeto de Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, da Presidência do Tribunal de Recursos e da própria Comissão Diretora. Aliás, se aqui o doutor Conselheiro acha que só por lei seria possível atender a sugestão do Memorial, na alínea "C" diz que tal seria possível mediante simples Resolução, o que constitui uma contradição...

l) é verdade que, entre as diversas Classes, existem diferenças no grau de dificuldades, mas são insignificantes, e o fato de numerosos ocupantes das Classes "B" e "A" estarem exercendo funções de responsabilidade, inclusive de chefia, revela que o argumento contra o Memorial, no caso, é frágil;

m) realmente, o fato de Técnicos Legislativos das Classes "A" e "B" estarem exercendo funções próprias da Classe "C", importa em

desvio de funções, mas esse desvio de funções, na hipótese, explica-se por haver, na Classe "C", servidores despreparados para o exercício normal de suas funções, o que se deve, principalmente, às "readaptações" a que de início aludimos; e

n) em nosso anterior Parecer, invocamos os artigos 98 e parágrafo único e 108 e respectivos parágrafos da Constituição, para defender o ponto de vista de que o Memorial, sob o aspecto constitucional, pode ter livre trânsito na Casa.

Vem, agora, aquele Conselheiro, e cita os mesmos preceitos da Carta Magna como impeditivos da pretensão consubstanciada no Memorial dos 38 Senhores Senadores.

Mais uma vez temos que manter a nossa opinião, pois as disposições constitucionais mencionadas referem-se a paridade a qual, inclusive, aplica-se aos funcionários do Poder Legislativo, não em termos absolutos, mas no que couber.

Na espécie, porém, não se trata de paridade, nem de níveis de vencimentos, nem de classificação de cargos, mas de mero remanejamento de pessoal, dentro dos claros existentes, ato já praticado, por mais de uma vez, pelas Mesas da Câmara dos Deputados, pela Presidência do Tribunal de Recursos, pelo Senado.

Aliás, a nossa opinião coincide com a da douta Comissão de Constituição e Justiça, que manifestou idêntico entendimento no Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 48/76, que retifica o enquadramento dos Auxiliares de Plenário.

Finalmente, convém lembrar que, na própria área do Poder Executivo, o Decreto, nº 68.991, de 28 de julho de 1971, que trata das formas como deve ser feita a lotação de servidores, permitiu revisões como a agora pretendida.

Dispõe aquele diploma:

"Art. 1º A lotação será fixada de duas formas, a saber:

- a) em função do atual sistema de classificação de cargos;
- b) em função do sistema previsto na Lei nº 5.645, de 1970.

§ 1º No caso da alínea "a" deste artigo, a lotação será fixada levando em conta a nomenclatura dos cargos e empregos atualmente em vigor;

§ 2º No caso da alínea "b", o número será indicado por grupos, categoria; funcionais ou atribuições, admitindo-se a indicação por determinação quando correspondente a profissões regulamentadas em lei.

Art. 12. Poderá haver, para qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, índices de correção para permitir a adequação da lotação às necessidades da unidade administrativa."

XII. Assim examinados e relatados os fatos, e considerando:

a) que o Memorial contém sugestão permissível pela Carta Magna do País;

b) que, por força de diversas circunstâncias, aconteceram distorções no enquadramento dos Técnicos Legislativos, ficando em Classes inferiores funcionários concursados e diplomados por Faculdades Superiores, enquanto foram situados na Classe mais elevada servidores sem a necessária escolaridade;

c) que numerosos componentes das Classes "B" e "A" já estão exercendo funções próprias dos integrantes da Classe "C", inclusive de Chefia;

d) que o percentual de diplomados na Classe "B" é quase equivalente aos da Classe "C" e que, também na Classe "A", existem muitos servidores já formados, ao lado de outros em vias de se formar;

e) que o Memorial servirá, de algum modo, para estimular o funcionário tentar a escolaridade superior; e

f) que na Constituição e na Legislação Ordinária nenhum óbice existe a impedir o atendimento do pleiteado, reiteramos nosso pronunciamento anterior, ou seja, somos de parecer que, do ponto de vista constitucional e jurídico, nada obsta a aprovação do projeto, que além disso, se inspira em princípios de equidade e de justiça.

Brasília, 28 de setembro de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

Falta página nº 6430

Falta página nº 6431

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnão de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnão de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Seno
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Roque
3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 30.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

ARENA

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evalásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 25-8505 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto (le Lei Orçamentária art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — 674; Cláide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**

PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
				10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50